



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXVII

Nº 5582

Publicação Diária

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

EDIÇÃO EXTRA

**JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS**

**CONSEA – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE LONDRINA**

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CONSEA-LD

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE LONDRINA - CONSEA-LD, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 12.700 de 03 de maio de 2018 e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2025-2028, na forma do anexo desta Resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de setembro de 2025, Kelly Franco de Lima, Presidenta do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-LD

I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE LONDRINA

2025 | 2028

Londrina | 2025

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR



Prefeito do Município
José Tiago Camargo do Amaral

Vice-Prefeito do Município
Ederson Junior Santos Rosa

Chefe de Gabinete
Rosi Mara Guilhen

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE LONDRINA CAISAN-LD**PRESIDÊNCIA DA CAISAN-LD**

Sr. Gilmar Domingues Pereira (interino)

SECRETARIA EXECUTIVA DA CAISAN-LD

Sra. Amanda Cristina Andrello Costa

PLENO SECRETARIAL E SUPLÊNCIAS CAISAN-LD**Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA)**

Sr. Gilmar Domingues Pereira (interino)

Sra. Viviane Fernandes

Secretário Municipal do Ambiente (SEMA)

Sr. Gilmar Domingues Pereira

Sra. Juliana Simões Lusardi

Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

Sra. Marisol de Oliveira Chiesa

Sra. Jaqueline Aparecida Teles Gavassa

Secretaria Municipal de Educação (SME)

Sra. Vania Isabeli Talarico Freitas da Costa

Sra. Beatriz Lourenço Nunes

Secretaria Municipal de Saúde (SMS/AMS)

Sra. Vivian Biazon El Reda Feijó

Sra. Renata Freitas Albieri Teixeira

Secretaria Municipal do Idoso (SMI)

Sra. Marisol de Oliveira Chiesa (cumulativo)

Sra. Cleir Jorge Brandão

Secretaria Municipal de Política para as Mulheres (SMPM)

Sra. Marisol de Oliveira Chiesa (cumulativo)

Sra. Jerusa Cristina Carlos Crespo Rosa

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia (SMPOT)

Sr. Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci

Sr. Fabio Issamu Arijj

Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU)

Sr. Fabrício Pires Bianchi

Sr. Lucas Ferreira Lima

Instituto de Desenvolvimento de Londrina (CODEL)

Sr. Paulo Henrique Ferreira Atual

Sra. Nilceia de Fátima Vertuan

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CONSEA-LD**PRESIDENTE**

Kelly Franco de Lima

SECRETÁRIO GERAL

Gilmar Domingues Pereira (interino)

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Viviane Fernandes

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**1. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA)**

Titular: Amanda Cristina Andrello Costa

Suplente: Viviane Fernandes

2. Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

Titular: Emília Vella Falleiros Neta

Suplente: Fabiane Medeiros

3. Secretaria Municipal de Educação (SME)

Titular: Beatriz Lourenço Nunes

Suplente: Renata Perucelo Romero

4. Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Titular: Luciane Antonietti

Suplente: Vânia Cristina S. Alcântara

5. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia (SMPOT)

Titular: Fábio Issamu Arijj

Suplente: Anderson Chagas de Oliveira (Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA)

PODER PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL, AFETOS A ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**1. Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR**

Titular: Ana Flávia de Oliveira

Suplente: Paulo de Tarso Carvalho

2. Instituto Federal do Paraná (IFPR):

Titular: Luiz Diego Marestoni

Suplente: Flávia Augusta Cloclet da Silva

3. Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IAPAR-EMATER-IDR-PR):

Titular: Marli Candalaf Alcantara Parra Peres

Suplente: Cristina Célia Krawulski

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**I. Movimentos Populares Organizados, Associações Comunitárias e Instituições Religiosas de diferentes expressões de fé existentes no Município****1. Tenda de Umbanda Cacique Cobra Coral**

Titular: Lenita José da Silva Riccetto

Suplente: Caio Sabino Silva Riccetto

2. União Municipal das Associações de Moradores de Londrina (UNIMOL)

Titular: Natália Cordeiro Lisboa

Suplente: Custódio Rodrigues do Amaral

3. Associação de Desenvolvimento Comunitário de Londrina (ADECOL):

Titular: Maria Inez Gomes

4. Federação das Entidades Comunitárias e Associação de Moradores do Estado do Paraná (FECAMPAR)**Titular: Sonia Oliveira da Silva****Suplente: Angelo Barreiros****II. Associações, Cooperativas, Organizações e Comunidades de Produtores da Agricultura Familiar****1. Cooperativa Solidária de Produção comercialização e Turismo Rural da Agricultura Familiar do Norte do Paraná (COAFAS)****Titular: Miguel Gomes Celestino****Suplente: Carlos Roberto Bento****2. Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar de Tamarana e Região (COCAFAT)****Titular: Rosemar Ferreira dos Santos****Suplente: Benedita Antonio de Oliveira****3. Cooperativa Agroindustrial, de Produção e Comercialização Conquista (COPACON)****Titular: Tiago Aparecido Placidino****Suplente: Edelvan Carvalho****III. Movimento Sindical patronal, urbano e rural, com interface nas questões de Segurança Alimentar e Nutricional****1. Sindicato Rural Patronal de Londrina****Titular: Lilian Azevedo Miranda****2. Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria do Norte do Paraná (SINDPANP)****Titular: Alexandre Francovig****Suplente: Andréa Pistun Esteves Francovig****IV. Movimento Sindical de Trabalhadores Urbano e Rural com interface nas questões de Segurança Alimentar e Nutricional****1. União Geral dos Trabalhadores (UGT)****Titular: Edvaldo Viana****Suplente: João Maria Cabral****2. Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Convênio, Merenda Escolar Terceirizada, Cozinhas e Restaurantes Industriais do Estado do Paraná (SINTERC/PR)****Titular: Dóris Andrade da Cruz****Suplente: Thays Moraes Santos****V. Associações de Classe e Conselhos Profissionais de atuação vinculada à área de Segurança Alimentar e Nutricional****1. Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região (CRN8)****Titular: Kelly Franco de Lima****Suplente: Amanda Magnago Menon****VI. Organizações Privadas sem fins lucrativos, de serviço social autônomo e Instituições/Entidades similares com interface nas questões de Segurança Alimentar e Nutricional****1. Serviço Social do Comércio / Mesa Brasil (SESC)****Titular: Rita de Cassia de Oliveira Rocha Silva****Suplente: Lucilene Ferreira Gonçalves****VII. Instituições Privadas e Filantrópicas e Organizações não Governamentais e afins, das áreas de assistência social, de educação e de geração de emprego****1. Cáritas Arquidiocesana de Londrina****Titular: Juliana Silva Rocha****VIII. Instituições de Ensino Privado Técnico/Superior e de Pesquisa de atuação na área de Segurança Alimentar e Nutricional****1. Universidade Cesumar (UNICESUMAR)****Titular: Ana Beatriz Goes Fernandes Monteiro****Suplente: Letícia Paviani****2. Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera****Titular: Flávia Maronesi****Suplente: Daniele Cristina Fernandes Niehues**

I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE LONDRINA-PR

Organização

Amanda Cristina Andrello Costa

Viviane Fernandes

Colaboradores

Beatriz Lourenço

Emília Vella Falleiros Neta

Fábio Issamu Arijj

Flavia Guilherme Gonçalves Ziegler

Josiane Nogueira

Maria Carolina Ricciardi Sbizera Ruiz

Naiara Lourenço Mari

Priscila Lima Magarotto de Paula

Renata Freitas Ibieri Teixeira

Projeto Gráfico e Diagramação

Amanda Cristina Andrello Costa

Jeferson Ferreira

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 01 - Posse dos membros do CONSEA-LD em 2023.....	20
Imagem 02 - 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada na modalidade online devido à Pandemia da Covid-19.....	21
Imagem 03 - Participantes da 5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em julho de 2023.....	22
Imagem 04 - Adesão de Londrina ao SISAN em dezembro de 2023.....	23
Imagem 05 - Oficinas elaboradas e conduzidas por docentes da UEL.....	25
Imagem 06 e 07 - 1ª Registros da 1ª Oficina da Estratégia Alimenta Cidades, realizada na UEL, em 17 e 18 de fevereiro de 2025.....	26
Imagem 08 - Brasão Oficial do Município de Londrina.....	27
Imagem 09 e 10 - Londrina em meados da década de 50 com cafezal ao fundo e casarão de colono holandês.....	27
Imagem 11 - Trabalhadores nos cafezais de Londrina durante a década de 50.....	29
Imagem 12 - Mapa do Paraná referenciando o Município de Londrina.....	30
Imagem 13 - Municípios limítrofes à Londrina.....	31
Imagem 14 - Dados obtidos pelo Município de Londrina no IDSC de 2024.....	34
Imagem 15 - Identidade visual Feira do produtor.....	45
Imagem 16 - Feira do Produtor na Avenida Benjamin Constant em Londrina.....	46
Imagem 17 - Feira de Orgânicos do Município de Londrina.....	47
Imagem 18 - Horta comunitária Cantinho do Céu.....	48
Imagem 19 - Horta comunitária do Mundo ideal.....	49
Imagem 20 - Alimentação oferecida e salão para refeições do Restaurante Popular.....	50
Imagem 21 - Hortas escolares.....	69
Imagem 22 - III Mostra de Hortas Escolares.....	70
Imagem 23 - Projeto de compostagem/minhocário em escola municipal.....	70
Imagem 24 - Projeto Abelha Sem Ferrão em escola Municipal.....	71
Imagem 25 - Aprovação do PLAMSAN pelos membros do CONSEA-LD.....	94

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Dados do Município de Londrina.....	31
Tabela 02 – Dados preliminares obtidos pelo IPPUL em relação à população.....	31
Tabela 03 – População censitária de Londrina segundo tipo de domicílio e sexo no ano de 2022.....	33
Tabela 04 – Número de famílias do Município pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais Específicos inseridas no CadÚnico em maio de 2025.....	35
Tabela 05 – Áreas de produção das culturas de soja e milho no Município de Londrina nos anos de 2019 e 2023.....	37
Tabela 06 – Dados referentes à safra de milho e trigo de 2023.....	37
Tabela 07 – Culturas permanentes produzidas e colhidas no Município de Londrina.....	37
Tabela 08 – Culturas temporárias produzidas e colhidas no Município de Londrina.....	38
Tabela 09 – Área dos estabelecimentos agropecuários, condição e quantidade de estabelecimentos no Município de Londrina.....	38
Tabela 10 – Relatório em porcentagem do Consumo Alimentar dos adultos acompanhados no ano de 2024 no Município de Londrina –PR.40	
Tabela 11 – Distribuição dos alimentos agrícolas recebidos pelas 64 escolas municipais e respectivas quantidades.....	42
Tabela 12 – Condicionais na Educação em crianças e jovens, de acordo com o Relatório de Programas e Ações do MDS.....	59
Tabela 13 – Condicionais na área da Saúde envolvendo crianças, mulheres e gestantes.....	59
Tabela 14 – Número de atendimentos odontológicos realizados pelas equipes de Atenção Primária em Saúde. Londrina, 2023.....	62
Tabela 15 – Número de atendimentos realizados no CEO, distribuído por especialidade.....	63
Tabela 16 – Relatório do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados no Bolsa Família de 0 a 5 anos peso x idade.....	63
Tabela 17 – Quantidade de unidades escolares que integram a estrutura educacional local em abril de 2025.....	66
Tabela 18 – Diretrizes.....	79

LISTA DE ABREVIÇÕES

AMS – Autarquia Municipal de Saúde
APP – Áreas de Preservação Permanente
APS – Atenção Primária à Saúde
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CACD – Casa Abrigo da Dália
CADÚNICO – Cadastro Único
CALMA – Comitê de Estímulo ao Aleitamento Materno de Londrina
CAISAN-LD – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina
CAISAN-PR – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Paraná
CAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher
CEASA – Centrais de Abastecimento do Paraná S/A
CEI – Centro de Educação Infantil
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
CMEI – Centros Municipais de Educação Infantil
CMTU – Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização
CMSAN – Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COAFAS – Cooperativa de Agricultura Familiar Solidária
CODEL – Instituto de Desenvolvimento de Londrina
COM – Centro de Oficinas para Mulheres
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento
CONSEA-LD – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina
CONSEA-PR – Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
COPACON – Cooperativa Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista
COPEL – Companhia Paranaense de Energia
CORESAN – Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centros de Referência Especializados de Assistência Social
DERAL – Departamento de Economia Rural
DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada
EJA – Educação de Jovens e Adultos
EMATER – Instituto Paranaense de Assistência e Extensão Rural
eMULTI – Equipes Multiprofissionais
FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
FINAPOP – Programa de Financiamento Popular da Agricultura Familiar para Produção de Alimentos Saudáveis
FTP – Fichas Técnicas de Preparo
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDR-PR – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
IDSC – Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades
ILPI – Instituições de Longa Permanência para Idosos
IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina
IRSAS – Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social
LA – Liberdade Assistida
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária
MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MTST – Movimento dos Trabalhadores Sem Teto

OMS – Organização Mundial da Saúde
ONU – Organização das Nações Unidas
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF – Programa Bolsa Família
PDR – Plano Municipal de Desenvolvimento Rural
PEA – População Economicamente Ativa
PIB – Produto Interno Bruto
PLAMSAN – Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
PMA – Programa Mundial de Alimentos
PMAUP – Política Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana
PMTR – Benefício Municipal de Transferência de Renda
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAN – Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PNSAN – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PROMIC – Programa Municipal de Incentivo à Cultura
PSA – Programa de Segurança Alimentar
PSB – Proteção Social Básica
PSC – Prestação de Serviço à Comunidade
PSE – Proteção Social Especial
RME – Rede Municipal de Educação
RUAS – Rede Urbana de Alimentação Saudável
SAA – Sistema de Abastecimento de Água
SAC – Sistema de Abastecimento de Água Coletiva
SAI – Sistema de Abastecimento de Água Individual
SAN – Segurança Alimentar e Nutricional
SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
SESC – Serviço Social do Comércio
SIM – Serviço de Inspeção Municipal
SIMSAN-LD – Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Londrina
SISÁGUA – Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SMAA – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
SME – Secretaria Municipal de Educação
SMI – Secretaria Municipal do Idoso
SMPM – Secretaria Municipal de Política para as Mulheres
SMPOT – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SENAES – Secretaria Nacional de Economia Solidária
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
UBS – Unidade Básica de Saúde
UEL – Universidade Estadual de Londrina
UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
VAN – Vigilância Alimentar e Nutricional

VIGIÁGUA – Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

VIGITEL – Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	13
1. NOTA INTRODUTÓRIA	14
2. MARCO CONCEITUAL	15
2.1 Conceito e histórico da Segurança Alimentar e Nutricional	15
2.2 Histórico da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil	16
2.3 Histórico da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Paraná	17
2.4 Histórico da construção da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	18
3. MARCO SITUACIONAL	27
3.1 Histórico do Município de Londrina	27
3.2 Localização e Dados Gerais de Londrina	30
3.3 Produções agrícola, pecuária e desenvolvimento rural	36
3.4 Ações Estruturantes para a Segurança Alimentar em Londrina	41
4. ANÁLISE SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA	44
4.1 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	44
4.2 Secretaria Municipal de Assistência Social.....	51
4.3 Secretaria Municipal de Saúde	59
4.4 Secretaria Municipal de Educação	66
4.5 Secretaria Municipal do Idoso	71
4.6 Secretaria Municipal de Políticas Para as Mulheres.....	72
4.7 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia	76
4.8 Companhia Municipal de Trânsito e Urbanismo	76
4.9 Instituto de Desenvolvimento de Londrina	77
4.10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	77
5. MARCO OPERACIONAL	78
5.1 Monitoramento	94
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	94
Referências Bibliográficas	95

APRESENTAÇÃO

O 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) do Município de Londrina reflete a integração e articulação entre as Secretarias que compõem a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina – CAISAN-LD e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-LD. Este Plano foi elaborado com base nas deliberações das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina, configurando-se como um importante instrumento para a gestão de políticas públicas, para diagnóstico, acompanhamento e monitoramento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Município.

As Diretrizes, Ações e Metas deste PLAMSAN foram construídas a partir de Programas de SAN já executados em Londrina, bem como, por novas propostas para implementação. A abordagem setorial precisa ser substituída pela “intersectorialidade”, unindo esforços e ampliando a visibilidade das ações, com o objetivo de fortalecer o compromisso de assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável para todos os cidadãos.

Com esse compromisso, o PLAMSAN 2025-2028 de Londrina se posiciona como um instrumento essencial para garantir a consolidação contínua da Política de Segurança Alimentar no Município.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A segurança alimentar e nutricional é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal em seu 6º artigo, é uma prioridade para o desenvolvimento sustentável e a promoção da saúde da população. O PLAMSAN é um instrumento estratégico que visa garantir o acesso universal e permanente a alimentos saudáveis, nutritivos e culturalmente adequados, promovendo soberania alimentar e nutricional no Município, atuando como um instrumento político essencial para fortalecer a política de SAN.

Durante sua construção, o Plano de SAN tem como um dos objetivos identificar lacunas nas ações existentes, servindo como um indicador crucial para guiar as alterações necessárias no planejamento governamental. A natureza da elaboração do Plano de SAN é intersetorial, exigindo a troca de conhecimentos e práticas entre as diversas Secretarias e Órgãos municipais que desenvolvem ações relacionadas a SAN, essa colaboração é essencial para que não haja sobreposição das ações, e para otimizar os resultados, alcançando objetivos comuns.

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) é um sistema público que integra diversos setores governamentais por meio de órgãos intersetoriais, como a CAISAN no âmbito federal, e suas equivalentes nas esferas estadual e municipal; as Conferências e os CONSEAs nas três esferas de governo integram este sistema como mecanismos promotores de participação social. Todas essas instâncias são fundamentais, pois reúnem gestores públicos, representantes de organizações da sociedade civil, do setor privado, especialistas e profissionais de diversas áreas. O objetivo primordial dessa união é construir proposições que visam assegurar e proteger o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DDHA) e a soberania alimentar.

O Município de Londrina aderiu ao SISAN em 11 de dezembro de 2023, junto à CAISAN estadual por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA). Essa adesão é um passo significativo que permite a Londrina integrar-se à rede nacional, acessar recursos e fortalecer a governança e a participação social em prol da segurança alimentar e nutricional em seu território.

Um marco importante para o Município de Londrina, foi a Lei nº 11.296, de 31 de agosto de 2011 que criou o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SIMSAN-LD), e estabeleceu as definições, princípios, diretrizes, objetivos e a composição, alinhando-o com o SISAN, conforme a Lei Federal nº 11.346/2006.

O Marco Conceitual do PLAMSAN de Londrina é a base teórica e normativa que orienta toda a construção do plano, apresentando os fundamentos, princípios e diretrizes que sustentam a política municipal de SAN. Ele aborda o conceito de SAN e sua evolução histórica, destacando a garantia do DHAA e os marcos legais nacionais e o SISAN, além de contextualizar os avanços no Paraná e no município de Londrina. Esse marco conceitual também evidencia a importância da intersetorialidade, da participação social e da promoção de sistemas alimentares sustentáveis, justos e saudáveis, servindo como referência para as ações e estratégias que serão detalhadas nos pilares Situacional e Operacional do Plano.

No Marco Situacional do PLAMSAN, o foco é entender a fundo a realidade local. Nele, é identificado o panorama atual, as dificuldades e necessidades específicas da nossa população, e também os avanços já conquistados na Política de Segurança Alimentar e Nutricional em Londrina.

O Marco Operacional do PLAMSAN de Londrina é onde a teoria se transforma em prática. Ele detalha os eixos, metas e ações específicas que os órgãos que compõem a CAISAN-LD irão desenvolver.

O PLAMSAN de Londrina inclui um capítulo dedicado exclusivamente ao Monitoramento, que representa uma ferramenta imprescindível para avaliar o progresso, identificar os desafios e garantir que as ações implementadas estejam sendo efetivas na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

O primeiro PLAMSAN de Londrina representa um compromisso estratégico da cidade para garantir que todos os cidadãos tenham acesso à alimentação adequada, saudável e em quantidade suficiente. Por meio da integração das diversas Secretarias e órgãos municipais, o plano atua de forma intersetorial, promovendo a redução da insegurança alimentar e nutricional, com atenção especial às populações mais vulneráveis. O PLAMSAN consolida esforços para fortalecer a produção local de alimentos, apoiar a Agricultura Familiar e assegurar sistemas alimentares sustentáveis, reafirmando o compromisso de Londrina em construir um futuro mais justo, saudável e equitativo para toda a população.

2. MARCO CONCEITUAL

2.1. Conceito e histórico da Segurança Alimentar e Nutricional

A Segurança Alimentar e Nutricional vai além de simplesmente garantir comida, é entender o DHAA em sua totalidade, abrangendo desde a produção até o consumo, considerando os impactos sociais, econômicos e ambientais.

Conforme os tratados internacionais de direitos humanos, existem duas dimensões indivisíveis do DHAA, o direito de estar livre da fome e da má nutrição, e o direito à alimentação adequada e de qualidade. Deste modo, o DHAA diz respeito a todos, e não apenas àqueles que não têm acesso aos alimentos (ONU, 1976). O termo “adequado” envolve várias dimensões, como a qualidade sanitária, alimentos livres de agrotóxicos, acesso a recursos financeiros e naturais, e outros fatores, e a plena realização do DHAA envolve elementos de justiça social e econômica.

Para a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a segurança alimentar e nutricional existe “quando todas as pessoas, em todos os momentos, têm acesso físico e econômico a alimentos suficientes, seguros e nutritivos para atender às suas necessidades dietéticas e preferências alimentares para uma vida ativa e saudável” (FAO, 1996).

A realização do Direito Humano à Alimentação Adequada requer a adoção de políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição, acesso, consumo de alimentos seguros e de qualidade, promoção da saúde e da alimentação adequada e saudável em todos os níveis federativos.

As práticas que promovem o DHAA devem superar práticas paternalistas, assistencialistas, discriminatórias e autoritárias. É essencial que a execução e a implantação das políticas, programas e ações públicas, assim como o seu planejamento, implementação e monitoramento sejam garantidos por um processo democrático, participativo e inclusivo.

A segurança alimentar tem sido uma preocupação global desde a Antiguidade. No entanto, sua definição moderna e seu reconhecimento como um direito fundamental só emergiram no século XX, impulsionados por crises alimentares e avanços na ciência nutricional.

Na Europa, no início do século XX, o conceito de Segurança Alimentar estava relacionado com a preocupação do Estado em garantir o mínimo para a sobrevivência das populações em casos de calamidades e guerras, refletindo a capacidade de cada país em produzir seu próprio alimento, de forma a não ficar vulnerável a possíveis embargos ou outras situações relacionadas a razões políticas ou militares (MALUF, 2007).

No ano de 1945 firma-se um compromisso no âmbito da criação da ONU, em relação à garantia dos direitos fundamentais do homem, à dignidade e igualdade de direitos da pessoa humana e das nações. No mesmo ano, é fundada a FAO, com o foco de combater a fome e a insegurança alimentar. Temas como a produção dos alimentos e a fome, estavam associados a um contexto de crise mundial. Estas questões se evidenciaram com o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais adotado pela ONU em 1966, onde se reconhece o direito de todos a uma alimentação adequada e livre da fome, como também define o que é necessário para alcançar a realização do DHAA.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) ampliaram a percepção de que a alimentação não é apenas uma questão de produção, mas também de acesso e justiça social.

Nos anos seguintes, surgiram estratégias internacionais, como o Programa Mundial de Alimentos (PMA), para combater a fome (ONU, 1961). Além disso, a criação de políticas nacionais de segurança alimentar e nutricional se consolidou, refletindo o entendimento de que a insegurança alimentar é um problema multifacetado, que envolve fatores políticos, econômicos, sociais e ambientais. O foco então passou a ser a garantia de alimentos nutritivos e de qualidade, e não apenas a quantidade a ser ofertada.

Importante expressão a ser compreendida e contextualizada, refere-se à insegurança alimentar. Condição pelas quais indivíduos ou grupos não têm acesso regular e suficiente a alimentos nutritivos, seja por falta de recursos, seja por dificuldades de acesso ou de distribuição. Ela pode ser classificada em diferentes níveis, que vão desde a insegurança alimentar leve, onde o acesso a alimentos pode ser comprometido de forma temporária, até a insegurança grave, que leva à fome e desnutrição.

Atualmente, o debate sobre segurança e insegurança alimentar abrange novos desafios, como as mudanças climáticas, a adoção de práticas agrícolas sustentáveis, os impactos do comércio global, a especulação sobre produtos agrícolas e as crises econômicas. Organizações como a FAO, a ONU e outras instituições internacionais continuam empenhadas na erradicação da fome e na promoção de sistemas alimentares mais justos, inclusivos e resilientes.

2.2. Histórico da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil

A segurança alimentar no Brasil tem uma trajetória marcada por avanços e desafios ao longo das últimas décadas. Até meados do século XX, a preocupação com o acesso aos alimentos era limitado, especialmente para a população rural que enfrentava dificuldades relacionadas à pobreza e à falta de infraestrutura. A urbanização acelerada e a industrialização, a partir da década de 1950, ampliaram o consumo, mas também evidenciaram desigualdades no acesso a alimentos adequados.

Historicamente, a fome e a desnutrição eram tratadas como problemas sociais e políticos, relacionados à pobreza e às desigualdades estruturais (CASTRO, 2008). Durante a ditadura militar (1964-1985), a abordagem pública dessas questões era limitada pela censura e pelo controle das informações, dificultando a discussão da fome como um problema social de caráter estrutural. Apesar disso, situações de violação de direitos e a pobreza extrema geraram mobilizações da sociedade, ligadas principalmente à luta pela democracia e pela justiça social. Essas primeiras articulações da sociedade civil criaram o ambiente para a posterior construção de políticas de SAN.

Somente a partir dos anos 1990 que o tema da segurança alimentar começou a ganhar destaque nas políticas públicas brasileiras, impulsionado por movimentos sociais, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), e pela atuação de organismos internacionais (MALUF, 2007). Em 1992, o país assinou o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, se comprometendo a cumprir as disposições presentes no pacto e adotar medidas para garantir que estes direitos fossem respeitados e protegidos em território nacional. No âmbito da segurança alimentar, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), criado em 1955 e descentralizado em 1994, passou a ser fortalecido ao longo dos anos, com o objetivo de assegurar alimentação adequada para crianças matriculadas nas escolas públicas (BRASIL, 2025).

Um marco importante foi a aprovação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) em 2006, que instituiu através da Lei nº 11.346 o SISAN (BRASIL, 2006), fortalecendo a articulação entre governo, sociedade civil e instituições para garantir o direito humano à alimentação adequada.

O SISAN tem como objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do País (BRASIL, 2006).

Trata-se de um sistema público, de gestão intersetorial e participativa, que possibilita a articulação entre as três esferas de governo, e com a sociedade civil organizada, para a implementação e a execução das políticas de segurança alimentar e nutricional, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, estabelecendo que “a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população (BRASIL, 2006).

Também estabelece que:

“a segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, culturais, econômica e socialmente sustentáveis” (BRASIL, 2006).

O reconhecimento do direito de todos à alimentação adequada e o direito fundamental de toda pessoa a estar livre da fome como pré-requisitos para a realização de outros direitos humanos, está assegurado entre os direitos sociais da Constituição Federal do Brasil, com a aprovação da Emenda Constitucional nº 64, em 4 de fevereiro de 2010 (BRASIL, 2010). No mesmo ano, também foi regulamentada a Lei que criou o SISAN através do Decreto nº 7.272 de 25 de agosto, o qual instituiu também a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), e estabeleceu os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (BRASIL, 2010).

Nas últimas décadas, o Brasil avançou significativamente na redução da fome e da desnutrição. O Programa Fome Zero, lançado em 2003, foi um marco para o Brasil neste sentido, pois se estabeleceu estratégias de articulação das políticas em vários Ministérios para erradicar a fome. Instituiu-se uma ampla estratégia de formulação, mobilização e de integração de iniciativas que se voltam tanto à produção, ao abastecimento e ao acesso aos alimentos, como à educação alimentar e nutricional (BRASIL, 2003).

Outros mecanismos para atingir a meta governamental, foi a retomada do Conselho Nacional de Segurança Alimentar, cujo Decreto nº 6.272 de 23 de novembro de 2007 dispôs sobre suas competências, composição e funcionamento (BRASIL, 2007); a instalação da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional criada à mesma data pelo Decreto nº 6.273 (BRASIL, 2007), o qual foi revogado em 2021, pelo Decreto nº 10.713 de 07 de junho e a elaboração do PLANSAN 2012/2015 (BRASIL, 2012).

Posteriormente outros programas sociais surgiram neste sentido, como o Bolsa Família e ações de apoio à agricultura familiar. Contudo, desafios persistem, sobretudo em relação à desigualdade regional e ao acesso a alimentos saudáveis em áreas vulneráveis, tornando a segurança alimentar um tema central nas políticas públicas contemporâneas do país (BRASIL, 2003).

No Brasil, a insegurança alimentar tem sido um problema, especialmente em contextos de desigualdade social e crise econômica. Segundo dados da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (REDE PENSSAN), mais de 33 milhões de pessoas viviam em situação de fome no país em 2022, refletindo um retrocesso nas conquistas de segurança alimentar das últimas décadas. A crise sanitária provocada pela pandemia de COVID-19 exacerbou ainda mais a desigualdade no acesso aos alimentos, agravando a vulnerabilidade de populações já marginalizadas (REDE PENSSAN, 2023). Esses dados reforçam a importância de políticas públicas contínuas e integradas, como o PLANSAN, para garantir segurança alimentar e nutricional a toda a população.

2.3. Histórico da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Paraná

No Paraná, a construção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) acompanha os marcos nacionais, adaptando-os às especificidades regionais. Em 2003, por meio do Decreto nº 1.556 institui-se e regulamenta-se o funcionamento do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PR, sendo alterado pelo Decreto nº 2.587 de 2004 (PARANÁ, 2003; 2004).

Em 2008 institui-se a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional por meio da promulgação da Lei nº 15.791 de 4 de abril de 2008, que estabeleceu as bases legais para a formulação e execução das ações voltadas à garantia do direito humano à alimentação adequada no estado. Essa legislação foi inspirada na LOSAN – Lei Federal nº 11.346/2006, que instituiu o SISAN no Brasil (PARANÁ, 2008).

O Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN-PR) foi criado através da Lei nº 16.565 de 31/08/2010, definindo diretrizes, objetivos e composição intersetorial para garantir a participação da sociedade civil na implementação das políticas públicas. (PARANA, 2010).

Em dezembro de 2010, o Decreto nº 8.745 instituiu a Câmara Governamental Intersetorial de SAN (CAISAN/PR), coordenada pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), responsável pela integração de políticas públicas em diferentes áreas e apoio aos municípios na adesão ao SISAN. Paralelamente, o CONSEA-PR passou a atuar com composição paritária entre governo e sociedade civil, garantindo controle social e participação democrática. (PARANA, 2010).

O Paraná consolidou, ao longo dos anos, práticas de governança participativa, promovendo conferências municipais, regionais e estaduais de SAN, conforme previsto no SISAN, reunindo representantes da sociedade civil, gestores públicos e especialistas para discutir prioridades e definir diretrizes de ação. Esses encontros resultaram na elaboração de Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional, que orientam a implementação de políticas públicas no estado. Em 2024, o estado lançou o IV Plano Estadual de SAN (2024–2027), resultado de ampla mobilização social, com mais de 22 mil participantes em conferências e encontros regionais (PARANÁ, 2024).

Atualmente, o Paraná se destaca nacionalmente como o estado com o maior número de municípios integrados ao SISAN. Em fevereiro de 2025, 342 dos 399 municípios paranaenses estavam formalmente aderidos ao sistema, representando cerca de 90% do total – uma das maiores taxas de adesão do país (PARANÁ, 2025). Essa ampla participação tem possibilitado uma maior capilaridade das ações de SAN, como programas de compra direta da agricultura familiar, bancos de alimentos, hortas comunitárias, distribuição de leite, entre outros.

Além disso, o Estado alcançou importantes resultados no cumprimento das metas de seus planos anteriores, com destaque para o plano 2020–2023, que atingiu cerca de 80% de execução. O Paraná também apresenta o segundo melhor índice de segurança alimentar do Brasil, beneficiando aproximadamente 82% da população com políticas efetivas na área (PARANÁ, 2025).

Em 2023, foi criada a Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional na Assembleia Legislativa do Paraná, com o objetivo de fortalecer institucionalmente o CONSEA-PR e garantir o apoio político às políticas

públicas de SAN. Esse movimento consolidou ainda mais o compromisso do estado com o direito humano à alimentação adequada e saudável (PARANÁ, 2023).

Assim, ao longo dos últimos 15 anos, o Paraná construiu uma política pública sólida, intersetorial e participativa, tornando-se referência nacional na promoção da segurança alimentar e nutricional, com ênfase na sustentabilidade, agroecologia, combate à fome e fortalecimento da agricultura familiar.

2.4. Histórico da construção da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

A construção da promoção da segurança alimentar e nutricional do Município foi iniciada com a publicação da Lei nº 11.296 em 31 de agosto de 2011, constituindo o SIMSAN-LD, dentre elas a criação da CAISAN-LD e do COMSEA-LD (LONDRINA, 2011).

Em 2015, foi criada uma Comissão Provisória com o objetivo de alterar a legislação municipal existente. Este trabalho resultou na promulgação da Lei Municipal nº 12.700 em 03 de maio de 2018. O principal propósito dessa nova lei foi promover as adequações necessárias para que o Município estivesse em conformidade com as Legislações e Normativas do SISAN. A lei buscou alinhar as diretrizes locais às políticas nacionais voltadas para garantir a segurança alimentar e nutricional da população. Além de estabelecer essa política, a lei também cria os componentes municipais do SISAN no Município de Londrina (LONDRINA, 2018).

A CAISAN-LD foi oficialmente instalada e regulamentada pelo Decreto nº 53, de 14 de janeiro de 2019. Sua criação se deu no âmbito da Administração Municipal de Londrina e do SISAN, evidenciando o compromisso da cidade com essa pauta. A criação desta Câmara foi um passo fundamental para a articulação e a integração das ações de SAN em Londrina (LONDRINA, 2019). Suas principais competências, estabelecidas pelo Decreto nº 53/2019, incluem:

- Elaborar a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina (PLAMSAN-LD), a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina (CONSEA-LD). Isso demonstra a integração entre os órgãos governamentais (CAISAN) e a instância de participação social (CONSEA);
- Indicar diretrizes, metas e fontes de recursos para o PLAMSAN-LD;
- Definir instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação da política e do plano;
- Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, promovendo a interlocução permanente entre os diversos setores envolvidos.

A CAISAN-LD tem como principal objetivo promover a articulação e integração dos órgãos, entidades e ações da Administração Pública Municipal afectos a áreas de SAN. No município integram a CAISAN-LD diversas secretarias e órgãos, refletindo a natureza intersetorial da Segurança Alimentar. Integram a Câmara:

➤ Secretarias:

- Agricultura e Abastecimento (SMAA)
- Ambiente (SEMA)
- Assistência Social (SMAS)
- Educação (SME)
- Saúde (SMS/AMS)
- Idoso (SMI)
- Políticas para as Mulheres (SMPM)
- Planejamento, Orçamento e Tecnologia (SMPOT)

➤ Órgãos:

- Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU)
- Instituto de Desenvolvimento de Londrina (CODEL)

Em relação ao CONSEA-LD, desde 2015 tem desempenhado um papel ativo e contínuo na discussão e proposição das ações de SAN no município. O Conselho realiza reuniões ordinárias e extraordinárias de forma regular, demonstrando seu compromisso em debater os assuntos mais relevantes para a área.

A Gestão 2023-2025 do CONSEA-LD reflete o caráter participativo e representativo do órgão. Atualmente, o Conselho é composto por 24 membros titulares, cada um com seu respectivo suplente. A estrutura de sua composição segue uma premissa fundamental dos conselhos de controle social (LONDRINA, 2023).

Dois terços dos membros são representantes da Sociedade Civil Organizada, garantindo que as vozes da comunidade, de entidades e movimentos sociais sejam ouvidas e consideradas nas decisões. No município, são representadas pelos seguintes segmentos:

- i. Movimentos populares organizados, associações comunitárias e instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município;
- II. Associações, cooperativas, organizações e comunidades de produtores da agricultura familiar;
- III. Movimento sindical de trabalhadores, urbano e rural, com interface nas questões de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IV. Movimento sindical patronal, urbano e rural, com interface nas questões de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V. instituições de ensino privado técnico/superior e de pesquisa de atuação na área de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VI. Associações de classe e conselhos profissionais de atuação vinculada à área de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VII. Organizações privadas sem fins lucrativos de serviço social autônomo e instituições/entidades similares com interface nas questões de Segurança Alimentar e Nutricional; e
- VIII. Instituições privadas e filantrópicas e organizações não governamentais e afins, das áreas de assistência social, de educação e de geração de emprego e renda, com interface nas questões de Segurança Alimentar e Nutricional.

Um terço dos membros é composto por representantes do poder público municipal, estadual e federal, o que assegura a integração das políticas governamentais e a viabilidade da implementação das deliberações do Conselho. Na imagem a seguir, é observam-se os membros durante a cerimônia de posse da gestão 2023–2025.

Imagem 01. Posse dos membros do CONSEA-LD em 2023.

Fonte: Arquivos da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Londrina.

Essa composição busca equilibrar o controle social com a capacidade de execução das políticas públicas, tornando o CONSEA-LD um importante instrumento de participação e monitoramento na área de segurança alimentar e nutricional em Londrina.

No que se referem às Conferências, estas, são espaços de discussões, avaliação e de propostas e estratégias que devem resultar em compromissos do poder público e da sociedade civil no fortalecimento dos instrumentos de promoção do direito humano à alimentação adequada e saudável.

A 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em Londrina, convocada por meio do Decreto municipal nº 525, de 27 de maio de 2011, com o título “Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos”, estabeleceu as bases para as futuras políticas públicas na área.

Os principais objetivos do evento foram:

- Propor princípios e diretrizes para a elaboração de políticas públicas robustas, focadas em garantir a segurança alimentar e nutricional para toda a população de Londrina.
- Indicar mecanismos eficazes para que a participação social fosse efetivada, reconhecendo a importância da voz da comunidade na construção e fiscalização dessas políticas.

Em junho de 2015, Londrina sediou um evento fundamental para o avanço da Segurança Alimentar e Nutricional e da agricultura familiar: a 2ª Conferência Municipal de SAN. Representantes de comunidades rurais e de diversas entidades públicas e privadas do município se reuniram sob o tema “Comida de Verdade no Campo e na Cidade: Por Direitos e Soberania Alimentar”.

O que tornou esta conferência ainda mais significativa foi sua realização em conjunto com a 1ª Conferência Municipal de Assistência Rural (1ª COMATER). Essa união estratégica teve como principal objetivo criar um ambiente propício para que tanto o poder público quanto a sociedade civil assumissem compromissos firmes voltados para a universalização e melhoria da qualidade da assistência técnica e da extensão rural. O foco central era apoiar a agricultura familiar no município, com a meta de garantir a produção de alimentos seguros para todos.

Essa conferência conjunta reforçou a interconexão entre o campo e a cidade, destacando a importância da produção local de alimentos de qualidade para a saúde e bem-estar da população, ao mesmo tempo em que fortaleceu o papel dos agricultores familiares como pilares da segurança alimentar.

Nos dias 18 e 19 de maio de 2018, Londrina sediou a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (3ª CMSAN). Sob o tema “Londrina Integrada por uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional”, o evento buscou consolidar e expandir os esforços na área. Os principais objetivos da conferência foram:

- Ampliar e fortalecer os compromissos políticos com a Soberania Alimentar, o DHAA e a SAN. Isso indica uma busca por maior engajamento das autoridades e da sociedade nas pautas relacionadas à alimentação.
- Assegurar a participação social, reforçando a importância de que a comunidade esteja ativamente envolvida na construção e fiscalização das políticas de SAN.

- Promover a gestão intersetorial no SISAN, na Política e no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Este ponto destaca a necessidade de que diferentes áreas do governo e da sociedade trabalhem juntas para atingir os objetivos da SAN.

A 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional representou um passo importante para integrar as ações e fortalecer a colaboração entre os diversos atores envolvidos na garantia da segurança alimentar em Londrina, solidificando o caminho para uma política alimentar mais robusta e participativa.

A 4ª Conferência Municipal de SAN de Londrina foi um evento marcante, realizado em setembro de 2021. Adaptando-se aos desafios da época, a conferência aconteceu em formato virtual, com transmissão ao vivo pelo canal da Diretoria de Abastecimento – SMAA no YouTube.

Imagem 02. 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada na modalidade online devido à Pandemia da Covid- 19.



Fonte: Arquivo da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Londrina (2021).

O tema central, “*Segurança Alimentar em Tempos da Pandemia – COVID-19*” reflete a urgência e a gravidade do cenário vivido. A pandemia não apenas impactou a saúde global, mas também gerou profundas crises sociais e econômicas, com reflexos diretos na segurança alimentar das famílias. No município, de acordo com um levantamento realizado pela SMAS evidenciou-se este impacto:

- Comparando 2019 com 2020 (ano em que a COVID-19 foi caracterizada como pandemia pela OMS), observou-se um aumento de 184% no volume de atendimentos registrados em toda a rede dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) do Município.
- A pandemia, aliada à crise econômica, provocou um disparo no número de famílias dependentes de assistência. O número de beneficiários de Benefícios Eventuais Emergenciais saltou de 2.044 famílias ao final de 2019 para 9.184 famílias ao final de dezembro de 2020.

Esses dados alarmantes contextualizaram a 4ª Conferência, que teve como desafio debater e propor soluções para o enfrentamento da insegurança alimentar em um período de crise sem precedentes, reforçando a importância das políticas públicas de SAN e assistência social.

Diante do cenário pandêmico e do aumento expressivo da vulnerabilidade social em Londrina, o município, em conjunto com os governos estadual e federal, implementou uma série de ações emergenciais para mitigar a insegurança alimentar. Os esforços incluíram:

- a) Distribuição de Alimentos: Foram distribuídas 500 toneladas de alimentos e quase 85 mil cestas básicas diretamente às famílias mais necessitadas de Londrina.
- b) Benefícios de Transferência de Renda Municipal: A prefeitura de Londrina realizou o pagamento de 2.900 Benefícios de Transferência de Renda Municipal (PMTR), oferecendo suporte financeiro direto.
- c) Kits de Alimentos Adicionais: Mais 8.720 kits de alimentos foram entregues, complementando as outras formas de apoio.
- d) Apoio Estadual e Federal:

- O Cartão Comida Boa, no valor de R\$50,00, foi pago pelo Governo Estadual durante os três primeiros meses da pandemia.
- O Auxílio Emergencial, com valores de R\$600,00 e posteriormente R\$300,00, financiados pelo Governo Federal.

Essas medidas conjuntas foram essenciais para tentar suprir as necessidades básicas das famílias que tiveram sua segurança alimentar gravemente afetadas pela crise econômica e social desencadeada pela COVID-19.

Estas referências mostram a importância das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e a necessidade de sua estruturação, com a realização do debate e do controle social, de um Conselho Municipal atuante e comprometido, cujos membros eleitos pela Conferência Municipal, promovam um esforço coletivo para garantir o direito básico à alimentação às pessoas em situação de insegurança alimentar, e prioritariamente às mais vulneráveis socialmente.

A 5ª Conferência de SAN, realizada em julho de 2023, abordou o tema “*Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade*”. Este evento ressaltou o compromisso contínuo do município com a segurança alimentar e a participação social.

A Conferência foi estruturada em torno de três eixos temáticos fundamentais:

1. Determinantes Estruturais e Macrodesafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional: discutiu-se as causas mais amplas que afetam o acesso da população a uma alimentação adequada, de forma sustentável.
2. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas Garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada: com foco na efetividade do SISAN e na construção de políticas públicas que assegurem o direito de todos a uma alimentação digna e saudável.
3. Democracia e Participação Social: enfatizou-se a importância da inclusão da sociedade civil na formulação e controle das políticas de SAN.

Com a participação de 74 pessoas, a Conferência consistiu uma oportunidade significativa para promover a conscientização e o engajamento da comunidade, buscando soluções para os desafios enfrentados. A presença conjunta da sociedade civil e do poder público (Imagem 02) foi essencial para fomentar o debate e construir propostas que visam enfrentar os desafios da segurança alimentar e nutricional em Londrina.

Imagem 03. Participantes da 5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em julho de 2023.



Fonte: Arquivo da SMAA (2023).

O município de Londrina deu um passo significativo para fortalecer suas políticas de segurança alimentar e nutricional. A adesão de Londrina ao SISAN, junto à CAISAN estadual, foi formalizada em 19 de dezembro de 2023, por meio da SMAA (Imagem 04). Essa conquista é fundamental e traz inúmeros benefícios para o município, destacando-o em diversas frentes:

- **Articulação e Integração de Políticas Públicas:** com a adesão ao SISAN, Londrina consegue participar ativamente na articulação de políticas públicas que voltadas ao alcance da SAN e do DHAA. Isso viabiliza a operacionalização de programas de forma mais integrada e sustentável.

- Ampliação da Força Política: as políticas de SAN passam a ser discutidas de maneira integrada e intersetorial em nível local, ampliando a força política do município na pauta.
- Apoio Técnico e Político: Londrina tem a possibilidade de receber apoio técnico e político para a implementação e o aperfeiçoamento da gestão do SISAN e dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional.
- Pontuação Adicional em Editais: o município pode receber pontuação adicional em propostas de apoio a ações e programas de SAN, especialmente quando habilitado em editais de chamada pública para descentralização de recursos federais de ministérios.
- Fortalecimento da Participação Social: a adesão facilita a organização e maior participação da sociedade civil na formulação e implementação de políticas referentes a SAN.
- Monitoramento e Análise Aprimorados: facilita o acompanhamento e o monitoramento de indicadores, programas e orçamento de SAN, além da análise da situação de segurança alimentar e nutricional.
- Educação e Capacitação Permanente: Contribuem para a promoção de ações de educação permanente, formação e capacitação de gestores, profissionais e sociedade civil, em especial, os conselheiros.

Imagem 04. Adesão de Londrina ao SISAN em dezembro de 2023.



Fonte: Arquivo da SMAA (2023).

Além dos fatores citados acima, a adesão de Londrina ao SISAN impulsiona o desenvolvimento de programas e projetos essenciais na área – em especial, aos produtores ligados à agricultura familiar, obtendo pontuação diferenciada em editais lançados em nível federal, bem como, nos editais de fluxo contínuo do Governo do Estado. Esses recursos e a prioridade em editais viabilizam a implementação de programas e projetos já existentes ou a criação de novos, tais como: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na modalidade Compra Direta Paraná; Restaurantes Populares; Banco de Alimentos e Projetos como as Cozinhas Comunitárias e Panificadoras; Hortas Comunitárias e Centrais de Distribuição de Alimentos, dentre outros equipamentos de SAN.

Com a adesão do município ao SISAN, solidificou o compromisso do município com a elaboração do presente Plano Municipal de SAN em consonância com os princípios e diretrizes da legislação e demais normas administrativas da CAISAN. Mesmo antes da assinatura oficial de adesão ao SISAN, a SMAA, que preside a CAISAN de Londrina, já vinha, desde 2019, mobilizando as secretarias e órgãos que compõem a Câmara Intersetorial. O objetivo era iniciar a elaboração do Plano de SAN, solicitando um diagnóstico detalhado das ações, equipamentos, projetos e programas já existentes e pertinentes à Segurança Alimentar e Nutricional no município.

Contudo, os esforços foram temporariamente interrompidos. Nos primeiros meses de 2020, a eclosão da pandemia de COVID-19 causou uma paralisação das atividades. Felizmente, os trabalhos para a elaboração do plano foram reiniciados em 2022.

Reconhecendo a importância vital da SAN para o município e aproveitando a atuação contínua do CONSEA-LD, uma iniciativa estratégica foi lançada. Durante a reunião ordinária do Conselho, em fevereiro de 2024, formou-se uma Comissão de Elaboração do Plano Municipal de SAN, com o objetivo de unir esforços do poder público municipal com outras esferas do governo e com a sociedade civil, composta por 6 entidades/órgãos do próprio CONSEA-LD, conforme a Portaria SMAA-GAB nº 12, de 22 de maio de 2024, para atuar como apoio à CAISAN-LD.

A recém-formada Comissão iniciou seus trabalhos em parceria com a CAISAN-LD, mas enfrentou desafios de participação. A primeira reunião entre a Comissão e a CAISAN-LD ocorreu em 8 de março de 2024. Das dez secretarias que compõem a CAISAN-LD, apenas quatro compareceram. O objetivo desse encontro inicial foi apresentar um conteúdo sobre o SISAN e sobre o conceito de Segurança Alimentar.

A segunda reunião da Comissão aconteceu em 3 de maio de 2024, e registrou uma ligeira melhora na participação, com cinco secretarias presentes. O encontro teve como proposta replicar e discutir o material apresentado na I Oficina de Elaboração de Planos Municipais de Segurança Alimentar, realizada no município vizinho de Apucarana em abril. Essa oficina proporcionou uma valiosa troca de experiências entre os municípios, apresentando os equipamentos públicos de SAN, programas estaduais e federais, e um modelo de estrutura básica para a elaboração do Plano de SAN, abrangendo o Marco Conceitual, Marco Operacional e o Monitoramento.

Ainda nessa reunião foi solicitado aos órgãos que compõem a CAISAN-LD que atualizassem as informações a respeito das ações/atividades, equipamentos e programas que contemplam ações de Segurança Alimentar e Nutricional desempenhada no âmbito de suas atribuições, contemplando aspectos qualitativos e quantitativos, a fim de produzirmos a etapa do PLAMSAN denominada de marco situacional, ou seja, uma apresentação do panorama atual do Município de Londrina, um diagnóstico, a partir dos órgãos governamentais da Segurança Alimentar e Nutricional do município.

Concomitante à formação da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, docentes e pesquisadoras da Universidade Estadual de Londrina (UEL), se aproximaram do CONSEA-LD para apresentação do Projeto/Programa de Extensão intitulado *“Insegurança Alimentar nos territórios vulneráveis de Londrina”*.

O projeto da UEL consiste em mapear os territórios mais vulneráveis de Londrina, com o objetivo de auxiliar na elaboração do diagnóstico para o Plano Municipal. Além disso, a iniciativa busca contribuir com estratégias junto ao CONSEA-LD para consolidar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município. Essa colaboração entre a academia e o conselho reforça o compromisso em combater a insegurança alimentar com base em dados e análises aprofundadas.

A colaboração em Londrina para fortalecer a segurança alimentar ganhou um impulso significativo e acabou se expandindo para a região. Aproveitando a aproximação da Universidade Estadual de Londrina (UEL) com o CONSEA-LD, e os vínculos fortalecidos entre a SMAA de Londrina e o Governo do Estado do Paraná, uma importante iniciativa regional foi lançada.

A SMAA de Londrina, em parceria com a SEAB, o Núcleo Regional da SEAB, representantes da própria SMAA, a UEL e a Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional (CORESAN) de Londrina — que abrange 19 municípios da região — realizou, em 27 de junho de 2024, o Encontro Regional de Orientação e Sensibilização para a Elaboração dos Planos Municipais de SAN, reunindo gestores, técnicos e representantes da sociedade civil.

Como resultado desse encontro, foram ofertadas cinco oficinas mensais, elaboradas e conduzidas pelos docentes da UEL, e destinadas especificamente aos membros das CAISANs e CONSEAs municipais. O objetivo foi oferecer ferramentas e conhecimentos aos atores envolvidos com a Política de SAN nos municípios, capacitando-os para a elaboração e o monitoramento eficaz dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional. Durante as oficinas — como registrado na imagem 05 — foram discutidos os três marcos que compõem a estrutura do PLAMSAN: o marco conceitual, o marco situacional, e o marco operacional. Além disso, foram abordadas metodologias para a criação de indicadores, bem como o uso de ferramentas de acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas e programas.

Imagem 05. Oficinas elaboradas e conduzidas por docentes da UEL.

Fonte: Arquivo SMAA (2024).

Em outubro de 2024 foi solicitado à CAISAN-PR pedido de prorrogação de prazo para entrega do PLAMSAN de Londrina. A solicitação demonstra o compromisso do município em elaborar um documento sólido e alinhado com as mais recentes iniciativas federais para o combate à insegurança alimentar, garantindo que o plano contemple diretrizes atualizadas e integradas às políticas nacionais de SAN.

Outra iniciativa do Governo Federal que o município aderiu, foi à Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – Alimenta Cidades, instituída por meio do Decreto Presidencial nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023. Esta estratégia federal tem como objetivos primordiais a promoção do direito humano à alimentação adequada e do direito à cidade em todo o país. Coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), a Alimenta Cidades prevê um conjunto de ações integradas.

Estas ações têm como objetivos: a ampliação da produção, o acesso, a disponibilidade e o consumo de alimentos adequados e saudáveis, priorizando os territórios periféricos urbanos e as populações em situação de vulnerabilidade e risco social, reconhecendo que são essas as áreas e grupos mais impactados pela insegurança alimentar nas cidades.

Londrina foi reconhecida como um dos 60 municípios brasileiros prioritários para a implementação da Estratégia Nacional – Alimenta Cidades. Essa identificação, baseada em critérios estabelecidos pela Portaria nº 975, de 02 de abril de 2024, garante que Londrina receba apoio institucional e técnico para a estruturação, implementação, monitoramento e avaliação das ações da iniciativa. A inclusão de Londrina nesse grupo prioritário destaca o reconhecimento dos desafios e do potencial do município em avançar na garantia do direito à alimentação adequada, especialmente em suas áreas mais vulneráveis (BRASIL, 2024).

Para dar início ao Alimenta Cidades, o MDS realizou uma Oficina Técnica virtual em 08 de abril de 2024. Este evento fez parte do Ciclo de Diálogos do SISAN, e teve como objetivo orientar e mobilizar os estados e cidades identificadas sobre a importância da agenda alimentar urbana e periurbana, detalhar o processo de manifestação de interesse na Estratégia e reforçar o papel do SISAN como espaço de governança para a segurança alimentar e nutricional. Diante da importância para o fortalecimento do SISAN no município, formalizou-se o interesse na implementação da Estratégia em maio de 2024.

A jornada de Londrina no fortalecimento da segurança alimentar e nutricional ganhou um novo e importante capítulo. Nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2025, a UEL sediou a 1ª Oficina da Estratégia Alimenta Cidades. O evento foi uma iniciativa conjunta da Prefeitura de Londrina, por meio da SMAA, em parceria com o MDS e o Instituto Comida do Amanhã. As fotos do evento podem ser conferidas na sequência.

Imagem 06 e 07. 1ª Registros da 1ª Oficina da Estratégia Alimenta Cidades, realizada na UEL, em 17 e 18 de fevereiro de 2025.



Fonte: Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS, 2025).

O principal objetivo da oficina foi aprofundar e finalizar o diagnóstico situacional da agenda alimentar urbana e das políticas, programas e ações de segurança alimentar e nutricional do município. Além disso, buscou-se construir um entendimento comum sobre os desafios e oportunidades existentes, bem como identificar prioridades para o desenho da rota de implementação da Estratégia Alimenta Cidades. A iniciativa visa o fortalecimento do SISAN, contribuindo significativamente para o enfrentamento da insegurança alimentar.

3. MARCO SITUACIONAL

3.1. Histórico do Município de Londrina

Imagem 08. Brasão Oficial do Município de Londrina.



Fonte: Página Oficial da Prefeitura Municipal de Londrina.

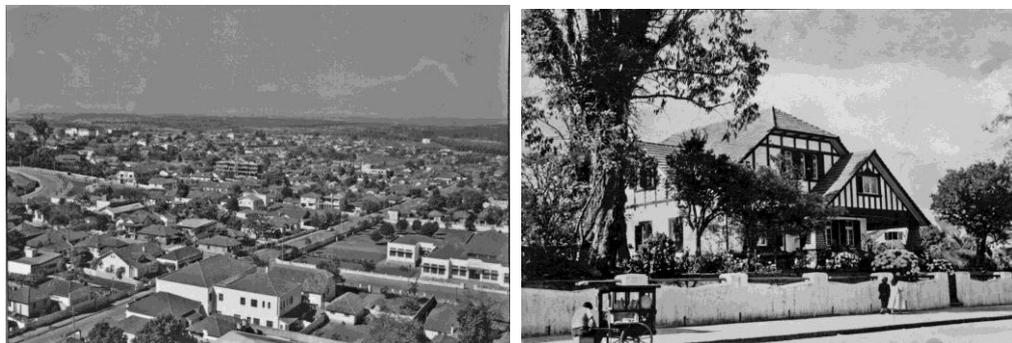
Em 1929, a primeira expedição da Companhia de Terras Norte do Paraná (CTNP), de origem britânica, chega ao local denominado Patrimônio Três Bocas, marcando as terras onde surgiria Londrina. A colonização teve início em 1930, com imigrantes de mais de 20 nacionalidades. Essa imigração ocorreu em virtude de diversos fatores, como a fuga da pobreza de seus países de origem, perseguições étnicas ou religiosas, conflitos iminentes como a Guerra Civil Espanhola e a Segunda Guerra Mundial.

Em 1938, ano que deu início ao grande fluxo de colonos, a Companhia de Terras Norte do Paraná registrava entre os compradores de terras, a existência de 33 nacionalidades, a maior parte vindos da Alemanha, Espanha, Itália, Japão e Portugal. Em relação à nacionalidade brasileira, a maior parte proveniente do estado de São Paulo e Minas Gerais, foram atraídas pelo solo fértil, popularmente conhecida como “terra roxa”. Esses grupos foram fundamentais para o desenvolvimento agrícola da região (Imagens 09 e 10).

Infelizmente, já nesta década, existiam muitas pessoas em situação de vulnerabilidade social, no ano de 1935, concomitante à inauguração da primeira estação ferroviária, símbolo do progresso, apresentava-se as mazelas da questão social, onde no mesmo ano, um grupo de “senhoras da sociedade”, organizava o primeiro “Natal dos Pobres”.

A criação do Município foi formalizada através do Decreto Estadual n.º 2.519 de 3 de dezembro de 1934, e efetivada no dia 10 de dezembro do mesmo ano com a posse de Joaquim Vicente de Castro como primeiro prefeito. A cidade recebeu esse nome em homenagem à capital inglesa, Londres.

Imagem 09 e 10. Londrina em meados da década de 50 com cafezal ao fundo e casarão de colono holandês.



Fonte: IBGE (2022).

Rapidamente Londrina se destacou como um dos principais polos de desenvolvimento do Paraná. Este desenvolvimento esteve intimamente relacionado à cultura cafeeira, que atingiu seu auge no início dos anos 60,

consolidando Londrina como “Capital Mundial do Café”, considerado como principal produto da economia brasileira, impulsionou de forma vertiginosa o crescimento da cidade (Imagem 11).

No entanto, os sinais de alerta para a necessidade de uma cultura alternativa, surgiram com as geadas na década de 50. Em 1953 a geada forçou os agricultores a utilizarem cereais para cultivo intercalar, equilibrando os custos de renovação dos cafezais. Em 1955, ocorre outra geada, e para minimizar as consequências foi sugerido o cultivo da soja.

Com a Geada Negra de 1975, ocorreu a dizimação dos cafezais, que provocou grande recessão econômica no norte do Estado, começando a se fixar o cultivo da soja.

Imagem 11. Trabalhadores nos cafezais de Londrina durante a década de 50.



Fonte: IBGE (2022).

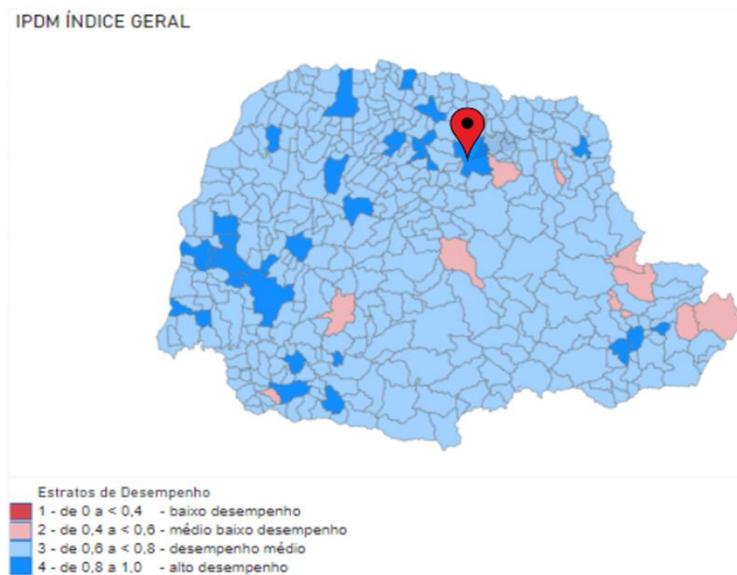
Da monocultura do café para o cultivo da soja e de outras culturas como o milho, trigo e cana-de-açúcar, Londrina ficou conhecida a nível nacional como uma cidade de porte médio progressista.

Na década de 80, marcada pela fase de ação administrativa foram desenvolvidas ações que incentivaram o planejamento urbano. E na década de 90, Londrina se consolida como Polo Regional de bens e serviços, sendo considerada a terceira mais importante cidade do sul do Brasil.

Atualmente, Londrina é a segunda maior cidade do Paraná em população e a quarta maior do sul do Brasil, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Sua história é marcada pelo espírito empreendedor dos colonizadores, pela diversidade cultural dos habitantes e pela constante busca por inovação e desenvolvimento sustentável.

3.2 Localização e Dados Gerais de Londrina

Imagem 12. Mapa do Paraná referenciando o Município de Londrina.



Fonte: IPARDES.

3.2.1 Território

O Município de Londrina está localizado na Mesorregião Norte Central do estado do Paraná, e de acordo com o IBGE (Tabela 01) possui uma área territorial de 1.652,569 km², possuindo perímetro urbano de 229,47km² fazendo divisa com 10 municípios paranaenses. Possui oito distritos administrativos além do distrito sede: Lerroville, Guaravera, Paiquerê, Irerê, Maravilha, Espírito Santo, São Luiz e Warta, e tem área territorial rural de 1.420,39km².

Tabela 01. Dados do Município de Londrina.

INFORMAÇÃO	QUANTITATIVO	UN	ANO	FONTE
Área territorial	1.652,569	km ²	2022	IBGE
	1.649,86		2024	IPPUL
Área perímetro urbano	229,47	km ²	2024	IPPUL
Área territorial rural	1.420,39	km ²	2024	IPPUL
População Censitária – Total	555.965	habitantes	2022	IBGE
	556.392		2024	IPPUL
População urbana	541.602	habitantes	2024	IPPUL
População rural	14.790	habitantes	2024	IPPUL
Densidade demográfica	336,42	hab/km ²	2022	IBGE
PIB per capita	40.636,89	R\$	2021	IBGE
Salário médio mensal dos trabalhadores formais	2,7	salários mínimos	2022	IBGE

Fonte: IBGE/IPPUL.

Imagem 13. Municípios limítrofes à Londrina.

3.2.2 População

Os dados referentes à população fornecidos pelo IPPUL (tabela 02) foram sistematizados a partir de dados preliminares do IBGE, compatibilizados com a divisão territorial municipal, porém são resultados ainda não divulgados e que não correspondem aos resultados finais do IBGE. Ressalta-se ainda que conciliaram o número de população onde há divergências de limites municipais, em especial entre Londrina e Iporã e Londrina e Cambé, onde setores censitários não estão compatibilizados com a realidade estabelecida.

Tabela 02. Dados preliminares obtidos pelo IPPUL em relação à população.

Distrito	Localidade	Habitantes	Total
Distrito Sede (1)	Área Urbana	531.536	535.095
	Área Rural	3.559	
Guaravera	Área Urbana	1.071	3.171
	Área Rural	2.100	
Irerê (2)	Área Urbana	1.357	2.060
	Área Rural	703	
Lerroville	Área Urbana	1.373	3.334
	Área Rural	1.961	
Maravilha	Área Urbana	470	784
	Área Rural	314	
Paiquerê (3)	Área Urbana	1.969	3.895
	Área Rural	1.926	
São Luiz	Área Urbana	690	1.314
	Área Rural	624	
Warta (4)	Área Urbana	1.411	1.957
	Área Rural	546	
Espírito Santo (5)	Área Urbana	1.725	4.782
	Área Rural	3.057	
Total	Rural	14.790	556.392
	Urbana	541.602	

Fonte: IPPUL.

- (1) Somada a população do setor Censitário de Cambé (410370105000169P) que corresponde a área urbana do Distrito Sede mesmo a estando em território de Cambé – multiplicado por 2,64. Também a população do Patrimônio Selva foi considerada como urbana, número este dado pelo número de domicílios x 2,64); subtraída população da Zona Industrial que tem documentação cadastrada em Ibiporã.
- (2) Considerada a População do Patrimônio Taquaruna como urbana (número de domicílios x 2,64)
- (3) Considerada a População do Patrimônio Guairacá como urbana (número de domicílios x 2,64)
- (4) Somada a população do Setor Censitário de Cambé (410370105000091P) que corresponde a área urbana do Distrito Warta, mesmo estando no território de Cambé (domicílios x 2,64).
- (5) A contagem de população não é exata tendo que os setores censitários do Distrito Sede e do Distrito Espírito Santo se mesclam; somado o número de domicílios do Setor Censitário 410370105000094P (que apesar de estar no território de Cambé, faz da área urbana do Distrito) e considerado os domicílios da Patrimônio Regina como urbanos (domicílios x 2,64).

De acordo com o IBGE (tabela 03), no último censo realizado em 2022, Londrina apresentou 555.965 habitantes, com uma densidade demográfica de 336,42 habitantes/km². A população urbana corresponde a 97,19% dos municípios, enquanto a população rural representa 2,81% dos habitantes.

Tabela 03. População censitária de Londrina segundo tipo de domicílio e sexo no ano de 2022.

Tipo de Domicílio	Masculina	Feminina	Total
Urbano	-	-	540.361
Rural	-	-	15.604
Total	264.136	291.829	555.965

Fonte: IBGE (2022).

Mais dados publicados pelo IBGE revelam que Londrina apresenta uma população com maioria se declarando de cor branca (64,20%), seguido respectivamente de pardos (26,66%), pretos (5,73%), amarelos (3,24%), indígenas (0,14%) e sem declaração de cor (0,004%).

3.2.3 Economia e Renda

Ainda de acordo com o último censo do IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) da cidade é o terceiro maior do Paraná, com cerca de 23 bilhões de reais, sendo os valores advindos das atividades de Serviços, Indústria, Administração Públicos e Agropecuários, respectivamente. Com relação ao PIB per capita, Londrina apresenta média de R\$40.637, com renda média de 2,5 salários mínimos. A População Economicamente Ativa (PEA) corresponde a 49,63% do total da população londrinense, sendo a maior parte da PEA composta por população urbana e do sexo masculino.

3.2.4 Índices de Desenvolvimento

O índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) agrega três importantes dimensões do desenvolvimento humano, tais como: longevidade, educação e renda, no último censo, o município de Londrina apresentou índice de 0,778.

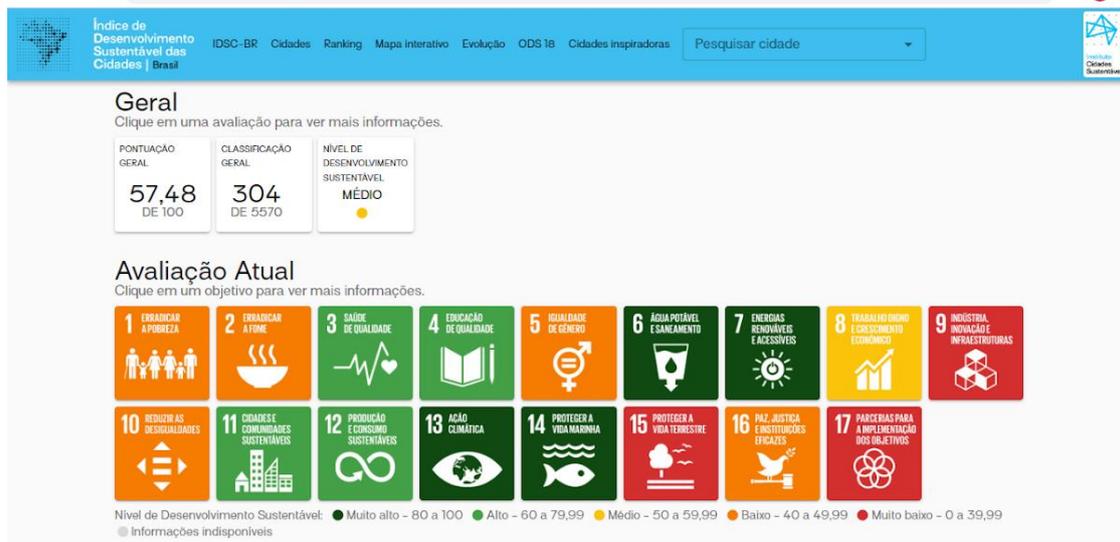
Em relação ao Índice IPARDES de Desempenho Municipal (IPDM), que avalia e acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico das cidades paranaenses, retratando o desempenho em relação à renda, educação e saúde, em 2021, Londrina apresentou índice 0,8006 (IPARDES). E no ano de 2022, apresentou índice de 0,8179 enquanto a média estadual foi de 0,4967, isto indica um aumento na qualidade de vida da população londrinense.

Vale ressaltar que o índice é calculado com valores que variam entre 0 (nenhum desenvolvimento humano) e 1 (desenvolvimento humano total), assim, quanto mais próximo de 1, mais desenvolvido é o município.

Outro indicador que deve ser pontuado é o Índice de Desenvolvimento das Cidades (IDSC) (Imagem 14), que é uma ferramenta para estimular o cumprimento da Agenda 2030 da ONU, sendo uma oportunidade para as cidades se integrarem à agenda global de desenvolvimento sustentável; e permite a avaliação em conjunto e de cada um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que abrangem diferentes temas relacionados a aspectos ambientais e sociais.

Composto por 100 indicadores, referentes às várias áreas de atuação da administração pública, como percentual de famílias inscritas no CadÚnico; percentual de obesidade infantil, de baixo peso ao nascer e de desnutrição infantil (%); percentual de produtores de agricultura familiar com apoio do PRONAF e de estabelecimentos que praticam agricultura orgânica, entre outros. As cidades são classificadas pela pontuação final, refletindo o desempenho do município para cada ODS e para o IDSC-BR, uma pontuação igual a 100 indica uma ótima realização dos ODS, ou seja, nível de desenvolvimento muito alto. O município de Londrina apresentou o IDSC de 57, considerado um nível de desenvolvimento médio (IDSC, 2024).

Imagem 14. Dados obtidos pelo Município de Londrina no IDSC de 2024.



Fonte: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/4113700/>

Ainda, de acordo com o Mapa InSan fornecido pelo MDS, o grau de vulnerabilidade nutricional de Londrina é classificado como médio, enquanto o nível de pobreza é baixo, representando 21,4% da população (MDS, 2025).

3.2.5 Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é uma ferramenta essencial para identificar e caracterizar as famílias de baixa renda no Brasil, permitindo ao governo compreender melhor as condições socioeconômicas dessa população. Nele são registradas informações detalhadas, como características da residência, dados pessoais, escolaridade, situação de trabalho e de renda, entre outros.

Esse cadastro é fundamental para a seleção e inclusão de famílias em diversos programas sociais federais, sendo requisito obrigatório para o acesso a benefícios como Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Além disso, o Cadastro Único também pode ser utilizado por governos estaduais e municipais para a seleção de beneficiários de programas locais.

Podem se inscrever no Cadastro Único as seguintes famílias:

- Aqueles com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa;
- Famílias com renda mensal total de até três salários-mínimos;
- Famílias com renda superior a três salários-mínimos, desde que o cadastro esteja vinculado à inclusão em programas sociais de qualquer esfera do governo.

Devido à sua grande população e diversidade socioeconômica, a cidade possui um número expressivo de famílias cadastradas, o que reflete as desigualdades sociais e a necessidade de programas de assistência social. De acordo com os dados mais recentes disponíveis, Londrina tem registrado um aumento no número de famílias inscritas no Cadastro Único, como parte do esforço do município para garantir que todas as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso aos benefícios sociais. Esse crescimento se reflete na contínua ampliação da cobertura do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, e de programas habitacionais como o Minha Casa Minha Vida, entre outros, que dependem do Cadastro Único para a seleção de seus beneficiários.

Em Londrina o CadÚnico está sob a responsabilidade da SMAS, na Diretoria de Proteção Social Básica. No Município, o total de famílias inscritas no CadÚnico em maio de 2025 era de 73.246 famílias, correspondendo a 167.173 pessoas, o equivalente a 30,06% da população. No mesmo período, são 27.151 famílias em situação de pobreza (63.534 pessoas), representando 11,43% dos cidadãos londrinenses. As famílias em situação de baixa renda somam 14.778 cadastrados (42.517 pessoas), equivalendo a 7,65% dos municípios. Já as famílias com renda per capita mensal acima de meio salário mínimo são 31.317 registrados (61.068 pessoas), correspondendo a 10,98% dos habitantes. Atualmente, Londrina apresenta 751 pessoas em situação de rua, cadastrados no CadÚnico (Tabela 04).

Tabela 04 – Número de famílias do Município pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais Específicos inseridas no CadÚnico em maio de 2025.

GRUPOS FAMILIARES	FAMÍLIAS CADASTRADAS
Indígenas	1.101
Ciganos	7
Quilombolas	1
Ribeirinhos	1
Extrativistas	1
Pescadores artesanais	6
Agricultores familiares	29
Assentados da Reforma Agrária	562
Acampados	69
Pessoas em situação de rua	751
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	1
Coletores de material reciclável	655
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0
Famílias de presos do sistema carcerário	265
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	6
Total	3.436

*O total de famílias GPTE corresponde ao somatório de todos os grupos excluindo os casos com mais de uma marcação.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais.

3.2.6 Bolsa Família

O Programa Bolsa Família é uma iniciativa do Governo Federal brasileiro, criado em 2003, com o objetivo de combater a pobreza e a desigualdade social no país. Ele oferece transferências de renda mensais para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O programa visa garantir condições mínimas de sobrevivência para as famílias de baixa renda, incentivando a inclusão social e o acesso a serviços essenciais como educação e saúde.

O valor do benefício varia conforme a composição familiar e a renda per capita, e a participação das famílias no programa está condicionada ao cumprimento de algumas condicionalidades, como a frequência escolar das crianças e o acompanhamento de saúde.

Além de ajudar no alívio da pobreza, o Programa Bolsa Família também busca promover o acesso a direitos básicos e a melhoria das condições de vida das populações mais vulneráveis.

Em Londrina, até maio de 2025, eram 28.618 famílias que recebiam o Bolsa Família, correspondendo a 75.122 pessoas. Dessas, 688 (6,8%) são crianças de 0 a 7 anos, e apresentam magreza; 1977 (19,5%) são crianças de 0 a 7 anos que estão com excesso de peso; e 834 (8,2%) crianças estão com baixa estatura para a idade.

3.2.7 Saneamento

De acordo com o IBGE, em 2022, 85,02% da população era atendida com abastecimento de esgotamento sanitário adequado, ocupando a 17ª posição no estado do Paraná.

3.2.8 Educação

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade em Londrina era de 97,3%. Na comparação com outros Municípios do Estado, ficou na posição 288 de 399. Já na comparação com Municípios de todo o país, ficou na posição 3221 de 5570. Em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 6,9 e para os anos finais, de 5,5. Na comparação com outros Municípios do Estado, ficava nas posições 105 e 162 de 399. Já na comparação com Municípios de todo o país, ficava nas posições 513 e 729 de 5570.

3.2.9 Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 11,81 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 24,1 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os Municípios do Estado, fica nas posições 165 de 399 e 133 de 399, respectivamente. Quando comparada a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2609 de 5570 e 1999 de 5570, respectivamente.

3.2.10 Ambiente

Em outubro de 2024, a Prefeitura de Londrina lançou investimento de até R\$ 34 mil (sendo metade por recursos do programa “Itaipu Mais Energia”) para proteger 20 nascentes críticas, usando técnicas como barreiras físicas, vegetação de contenção e solo-cimento.

Ainda, áreas como o Parque Estadual da Mata dos Godoy, o Parque Arthur Thomas e o Parque Daisaku Ikeda preservam mata nativa, protegem cursos d’água e nascentes, e atuam como barreiras naturais contra poluição.

Programa Municipal de Incentivo ao Verde (PROVERDE), e Viveiro Municipal Maria Cristina Ferraz Bonato mantém cerca de 12.500 mudas — 5.000 para arborização urbana e 7.500 para áreas de preservação.

3.3. Produções agrícola, pecuária e desenvolvimento rural

Considerando que em Londrina, na produção agrícola destacam-se as culturas da soja, milho e trigo, em 2019 iniciou-se um trabalho na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de mapeamento do uso e ocupação do solo. Utilizando-se de tecnologias de sensoriamento remoto, mapeou-se e quantificaram-se as áreas destinadas às culturas de soja e milho (safra de verão), que se referem à 1ª safra, confrontando os resultados obtidos pelo Estado e observou-se que essas áreas destinadas a lavoura anual estavam subestimadas.

Como resultado, observou-se que a área (ha) de soja e milho (1ª safra) era superior ao que apresentava os dados oficiais, o que contribuiu para a maior precisão dos dados das culturas estudadas. Segundo o Departamento de Economia Rural – DERAL (Tabela 05), em 2019 a área de produção de soja foi de 49.800 ha e a de milho 2.200, totalizando 52.000 ha, sendo que em 2023 a área de produção de soja foi de 69.000 ha e a de milho de 1.500 ha, totalizando 70.500 há (PARANÁ, 2023). Significando que a área de produção era maior do que o inicialmente estimado pelos dados oficiais.

Tabela 05. Áreas de produção das culturas de soja e milho no Município de Londrina nos anos de 2019 e 2023.

Cultura	Área de produção (ha) 2019	Área de produção (ha) 2023
soja (1ª safra)	49.800	69.000
milho (1ª safra)	2.200	1.500
Total	52.000	70.500

Fonte: DERAL/ SMAA.

Observa-se que no município, após as grandes culturas de soja, milho e trigo (Tabela 06), destaca-se a cultura da mandioca em área colhida e em produção, no entanto em relação ao rendimento médio destaca-se a cultura do tomate.

Tabela 06. Dados referentes à safra de milho e trigo de 2023.

Cultura	Área de produção (ha) 2023
milho (2ª safra)	39.600
trigo	27.500
Total	67.100

Fonte: DERAL.

Em relação à lavoura permanente os principais são, abacate, banana, café em grão, caqui, laranja, limão, mamão, manga, maracujá, tangerina e uva (Tabela 07). No que se refere à cultura permanente, destaca-se em área colhida o café em grão, em produção e rendimento a cultura da laranja.

Tabela 07. Culturas permanentes produzidas e colhidas no Município de Londrina.

Cultura permanente	Área colhida (ha)	Produção (ton)	Rendimento médio (kg/ha)
abacate	10	70	7.000
banana (cachos)	60	1.080	18.000
café em grão	950	1.207	1.271
laranja	310	7.750	25.000
tangerina	7	140	20.000
uva	10	170	17.000

Fonte: IBGE 2022.

Outros produtos da lavoura temporária no município de Londrina são algodão herbáceo, amendoim e arroz com casca, aveia em grão, batata-doce, cana-de-açúcar, feijão em grão, mandioca, melancia, tomate e triticale em grão (Tabela 08).

Tabela 08. Culturas temporárias produzidas e colhidas no Município de Londrina.

Cultura temporária	Área colhida (ha)	Produção (ton)	Rendimento médio (kg/ha)
amendoim em casca	20	50	2.500
arroz em casca	80	107	1.338
aveia em grão	823	1.748	2.124
batata-doce	300	7.600	25.333
cana-de-açúcar	50	3.000	60.000
feijão em grão	350	317	906
mandioca	850	15.000	17.647
tomate	48	3.360	70.000
triticale	48	72	1.500

Fonte: IBGE 2022.

Na pecuária, segundo o IBGE, os rebanhos mais expressivos são os galináceos, com produção de 1.585.612 animais, seguidos pelo bovino, com 44.182 cabeças no ano de 2023. Quanto à produção de origem animal, destacam-se o mel de abelha com 30.000 quilos, o leite com 5.102 mil litros e os ovos de galinha, com 4.296 unidades. Na aquicultura, a produção de tilápia é de 80.000 quilos.

Com relação aos produtores orgânicos, de acordo com dados do Ministério da Agricultura e Pecuária informado no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, Londrina possuía 22 produtores certificados, até junho de 2025.

No que diz respeito à área dos estabelecimentos agropecuários, tem-se 114.654 hectares e em número de estabelecimentos agropecuários 2.205, distribuídos de acordo com a tabela 09.

Tabela 09. Área dos estabelecimentos agropecuários, condição e quantidade de estabelecimentos no Município de Londrina.

Condição do produtor	Estabelecimentos	Área (ha)
Proprietário	1.643	101.288
Assentado sem titulação definitiva	276	2.452
Arrendatário	173	8.807
Parceiro	50	1.410
Comodato	55	334
Ocupante	5	x
Produtor sem área	3	-----

Fonte: IBGE – 2017.

NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque os dados das unidades territoriais com menos de três informantes, estão identificados com o caracter 'x'.

A OMS (2025) recomenda que a ingestão diária para adultos seja de:

- pelo menos 400 gramas de frutas e hortaliças, o que corresponde a cerca de cinco porções desses alimentos;
- 50 gramas de açúcares livres, para uma pessoa com peso corporal saudável e que consuma 2000 calorias por dia;
- Menos de 30% da ingestão calórica diária procedente de gordura;
- Menos de 5g de sal por dia;

A quantidade de porções consumidas regularmente pela população é estimada pelo Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), com base em questões relacionadas ao consumo habitual de frutas ou sucos de frutas e ao hábito de consumir hortaliças cruas (na forma de saladas) ou cozidas durante o almoço e/ou jantar. Essas perguntas são direcionadas apenas a indivíduos que relatam consumir frutas e hortaliças pelo menos cinco vezes por semana.

A quantificação das porções diárias é realizada da seguinte maneira: cada fruta ou suco de fruta é considerado equivalente a uma porção, com um limite de três porções diárias para frutas e de uma porção para sucos. Para as hortaliças, o limite é de quatro porções diárias, o que corresponde a indivíduos que costumam consumir tanto hortaliças cruas quanto cozidas nas refeições de almoço e jantar.

Dados obtidos pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), demonstram o perfil do consumo alimentar de adultos em 2024, conforme apresentado na tabela 10. A frequência de adultos em Londrina que realizam no mínimo três refeições ao dia, quantidade indicada pelo Ministério da Saúde e OMS, é menor que a média estadual e nacional.

Tabela 10: Relatório em porcentagem do Consumo Alimentar dos adultos acompanhados no ano de 2024 no Município de Londrina – PR.

Indicador	Região	Feminino	Masculino	Total
Hábito de realizar no mínimo 3 refeições ao dia	Londrina	73,91%	72,28%	73,78%
	Paraná	85,00%	90,00%	87,00%
	Brasil	87,00%	89,00%	88,00%
Hábito de realizar as refeições assistindo à televisão	Londrina	48,33%	46,53%	48,18%
	Paraná	38,00%	33,00%	36,00%
	Brasil	46,00%	44,00%	45,00%
Consumo de Feijão	Londrina	74,25%	85,15%	75,12%
	Paraná	85,00%	88,00%	86,00%
	Brasil	86,00%	89,00%	87,00%
Consumo de Frutas	Londrina	72,96%	55,45%	71,56%
	Paraná	78,00%	81,00%	79,00%
	Brasil	80,00%	76,00%	79,00%
Consumo de Verduras e Legumes	Londrina	80,17%	69,31%	79,30%
	Paraná	84,00%	84,00%	84,00%
	Brasil	81,00%	80,00%	81,00%
Consumo de Alimentos Ultraprocessados	Londrina	76,22%	73,27%	75,99%
	Paraná	76,00%	75,00%	76,00%
	Brasil	69,00%	73,00%	70,00%
Consumo de Hambúrguer/Embutidos	Londrina	37,51%	37,62%	37,52%
	Paraná	48,00%	57,00%	51,00%
	Brasil	39,00%	45,00%	41,00%
Consumo de bebidas adoçadas	Londrina	54,25%	51,49%	54,03%
	Paraná	60,00%	60,00%	60,00%
	Brasil	51,00%	56,00%	53,00%
Consumo de macarrão instantâneo, salgadinho de pacote, biscoito salgado	Londrina	26,95%	19,80%	26,38%
	Paraná	37,00%	40,00%	38,00%
	Brasil	33,00%	34,00%	33,00%
Consumo de biscoito recheado, doces ou guloseimas	Londrina	39,74%	38,61%	36,65%
	Paraná	44,00%	44,00%	44,00%
	Brasil	35,00%	35,00%	35,00%

Fonte: SISVAN – Relatórios de Produção, Ministério da Saúde 2024. Secretaria de Atenção Primária a Saúde.

O consumo de frutas, verduras e legumes é maior entre as mulheres em relação ao sexo masculino, ao compararmos com os resultados estadual e nacional, independentemente do sexo, a porcentagem do consumo dos londrinenses está abaixo da média. Com relação ao consumo de feijão, este número está abaixo do consumido a nível estadual e nacional e é maior entre os homens.

Já os alimentos ultraprocessados apresentam elevado índice se comparado à porcentagem nacional, e se equivale à porcentagem estadual, sendo que as mulheres mais consumiram. As mulheres também consumiram mais bebidas adoçadas, macarrão instantâneo/salgadinho de pacote/biscoito salgado e biscoito recheado/doce/guloseimas que os homens. Os resultados apresentados evidenciam a necessidade urgente de promover a mudança nos hábitos alimentares da população de Londrina. Para isso, é essencial desenvolver ações de educação nutricional focadas na redução do consumo de alimentos industrializados e ultraprocessados, além de incentivar escolhas alimentares mais saudáveis. O aumento do consumo de frutas, verduras, legumes e feijão, juntamente com o estímulo à produção local, deve ser o foco principal dessas iniciativas. Contudo, é imprescindível realizar um estudo detalhado da região para compreender as barreiras reais que dificultam esse consumo, garantindo assim resultados mais eficazes.

3.4 Ações Estruturantes para a Segurança Alimentar em Londrina

O fortalecimento da agricultura familiar e da segurança alimentar em Londrina se dá por meio de diversas iniciativas complementares que articulam produção, comercialização, cultura alimentar e acesso a alimentos de qualidade. As cooperativas de agricultura familiar promovem a organização coletiva dos pequenos produtores, garantindo renda e valorizando a produção local, enquanto o Projeto Sacolas Camponesas facilita a aquisição direta de cestas de alimentos da agricultura familiar pela população. Paralelamente, o Banco de Alimentos atua na redistribuição de produtos para famílias em situação de vulnerabilidade, e as Cozinhas Solidárias ampliam o acesso a refeições nutritivas a partir de insumos locais. Complementando essas ações, as Festas Rurais celebram a cultura alimentar, fortalecem os laços entre produtores e consumidores e estimulam hábitos alimentares saudáveis. Cada uma dessas iniciativas será detalhada nos tópicos seguintes, evidenciando seu papel na consolidação da segurança alimentar e nutricional no município.

3.4.1 Cooperativas de Agricultura Familiar

Como organizações de agricultores familiares existentes no Município destacam-se a Cooperativa Solidária de Produção, Comercialização e Turismo Rural da Agricultura Familiar do Norte do Paraná (COAFAS) e a Cooperativa Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista (COPACON), que recebem e distribuem os alimentos para entidades, através de Programas institucionais como o PAA e o PNAE, contribuindo para o acesso e o controle social das políticas públicas, em especial, da SAN.

Em 11 de outubro de 2008, um grupo de 30 agricultores do Distrito de São Luiz de Londrina, com apoio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, instituiu a COAFAS com intuito de melhorar as condições de vida e trabalho dos pequenos agricultores na comercialização e compra de insumos. Por meio de um convênio, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) cedeu um extensionista para organizar e atuar na cooperativa a fim de padronizar os processos. A participação no PAA – Compra Direta iniciou-se em 2009 e no PNAE estadual e municipal em 2012.

Atualmente, a COAFAS atua nos municípios de Londrina, Ibiporã, Cambé, Tamarana, Rolândia, com 350 associados das cidades de Rolândia, Uraí, Cambé, Tamarana e Londrina, município que possui a maior parte dos cooperados, com cerca de 80 %. Atuam na produção de hortifrutigranjeiros, panificados, mel, bolachas e polpa de frutas. Na sede da COAFAS funcionava também o Sacolão da Agricultura Familiar inaugurado em 08 de agosto de 2019 e reinaugurado em 04 de agosto de 2022, que em virtude da concorrência das grandes redes de supermercado da região, foi desativado novamente. Em 2022 e 2023 foram distribuídos 385.746 kg de produtos nos Programas PAA e PNAE, levando renda aos agricultores envolvidos, impulsionando a agricultura familiar do município e região, evitando o êxodo rural e promovendo a oferta de alimentos frescos e saudáveis na alimentação escolar e para entidades assistenciais que atendem pessoas em situação de insegurança alimentar. Através do PNAE, foram atendidas 178 escolas municipais e 78 escolas estaduais em Londrina.

Quanto a COPACON, a fundação ocorreu em 1993, no pequeno município de Querência do Norte-PR, por agricultores familiares assentados da reforma agrária, com o objetivo de desenvolvimento da produção agropecuária em áreas próprias ou áreas cedidas pelos sócios. Em 2017, sua sede foi transferida para o Assentamento Eli Vive I, distrito de Lerroville, em Londrina. Além da comercialização com instituições, através de Chamadas Públicas como PAA, PNAE, possuem logísticas de comercialização com redes de supermercados da região de Londrina. No PNAE estadual a participação ocorreu em 2018.

Segundo dados da SEAB, a cooperativa recebeu investimentos significativos nos últimos anos, com R\$ 418.184,00 em 2019 e R\$ 375.000,00 em 2021, recursos destinados ao fortalecimento da produção, à melhoria da infraestrutura e ao apoio às atividades da agricultura familiar no município (SEAB, 2025).

De acordo com dados de 2023, a COPACON atende os municípios de Cambé, Ibiporã e Londrina, sendo que em Londrina 64 escolas recebem produtos agrícolas provenientes da agricultura familiar, abrangendo os grupos de hortaliças, legumes, temperos e tubérculos. A tabela 11 apresenta-se a distribuição desses alimentos em valores e quantidades.

Tabela 11. Distribuição dos alimentos agrícolas recebidos pelas 64 escolas municipais e respectivas quantidades.

GRUPOS	VALOR MÁXIMO (R\$)	QUANTIDADE (KG)
Hortaliças	557.317,80	63.045
Legumes	685.358,31	92.491
Temperos	109.928,00	8.456
Tubérculos	445.580,85	62.319
Total Município de Londrina	1.798.184,96	226.311

Fonte: COPACON – PNAE.

Sob a coordenação da COPACON funciona a Agroindústria Familiar de derivados do milho, localizada no assentamento Eli Vive I, no distrito de Lerroville. Inaugurada em 15 de julho de 2022, o investimento foi aproximadamente de R\$5 milhões, a maior parte vindos de recursos próprios e do Programa de Financiamento Popular da Agricultura Familiar para Produção de Alimentos Saudáveis (FINAPOF), e cerca de 600 mil vindos do governo do Estado do Paraná.

A agroindústria possui licença para beneficiar todos os derivados de milho, entretanto sua capacidade atual de beneficiamento é voltada principalmente para a produção de fubá, com rendimento de aproximadamente 12 toneladas por dia. Ressalta-se que o milho utilizado é livre de transgênicos, o que representa um diferencial importante para Chamadas Públicas, Licitações e vendas privadas, garantindo maior competitividade e conformidade com normas de qualidade e segurança alimentar. Para outros derivados do milho, como farinha de biju, farinha de milho, quirera e canjiquinha, o beneficiamento é realizado de forma terceirizada.

A COPACON possuem contratos voltados á merenda escolar, á compra institucional da agricultura familiar via PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa de Aquisição de Alimentos junto às prefeituras e ao governo do estadual. Além disso, realiza venda direta para o Armazém da Família de Curitiba, mediante participação em licitações específicas, e também comercializa seus produtos para outros estados, incluindo São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

3.4.2. Projeto Sacolas Camponesas

O projeto Sacolas Camponesas teve início em 2016, e foi inspirado em uma proposta desenvolvida pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS). A iniciativa foi coordenada por professoras da UEL envolvendo estudantes universitários para a capacitação de mulheres do assentamento Eli Vive, tendo como objetivo o empoderamento dessas mulheres para a produção e comercialização de produtos de qualidade e livres de agrotóxicos, gerando renda e autonomia.

O projeto consiste na identificação de parceiros apoiadores que, uma vez integrados, assumem o compromisso de adquirir uma sacola semanal de alimentos frescos, a um preço fixo compatível com os valores praticados em supermercados locais. Neste sistema, são disponibilizados seis itens para o consumo de uma família de até quatro pessoas.

A produção em abundância também possibilitou a doação de alimentos para os mais vulneráveis. Este Projeto trouxe uma riqueza de oportunidades para o coletivo das mulheres, como a fundação da Associação de Mulheres Camponesas do Assentamento Eli Vive – AMCEV, que possibilitou maior engajamento e organização, tanto para a produção de alimentos quanto a logística de transporte, como também a criação de outros projetos de luta por políticas públicas e melhorias para as camponesas. Em 2020, adquiriram um caminhão, ampliando a possibilidade de entrega da produção. O projeto vem ganhando visibilidade e apoio na cidade, valorizando o trabalho no campo e estimulando o consumo de hortifrutis. Os quintais produtivos evoluíram significativamente, chegando à produção em alqueires, e atualmente o projeto conta com 10 agricultoras. Além da comercialização direta, os produtos são destinados à merenda escolar e PAA, ampliando o acesso da população a alimentos frescos e fortalecendo a agricultura familiar local.

3.4.3 Bancos de Alimentos

No Município existem duas modalidades de banco de alimentos, uma gerida pela rede Mesa Brasil Sesc, e outra de responsabilidade do Estado, inserido na Central de Abastecimento (CEASA).

O Programa Mesa Brasil, criado pelo Serviço Social do Comércio (SESC), maior rede privada de bancos de alimentos da América Latina, é referência no combate à fome e ao desperdício de alimentos. Trabalhando com essas vertentes principais, atuam em parceria com empresas, centrais de distribuição e abastecimento de alimentos, produtores rurais, cooperativas da agricultura familiar, feiras livres, varejistas como sacolões, panificadoras, mercados de pequeno, médio e grande porte, redes atacadistas, distribuidoras e indústria alimentícia, que doam seus excedentes de produção ou produtos fora dos padrões de comercialização, mas em condições seguras para o consumo, e fazem a logística de distribuição destes alimentos para instituições socioassistenciais cadastradas. A Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB e a SEAB também realizam doações expressivas ao Programa, por meio do PAA. No Paraná este Programa funciona desde 2003, com unidades em sete cidades do estado, incluindo Londrina onde atua desde 2006. Com o atendimento nestas cidades, o Programa abrange cerca de 80 municípios nas suas áreas de abrangência.

Aliada a este serviço, com o intuito de desenvolver a autonomia das instituições beneficiárias e orientar para a correta utilização dos alimentos doados, realizam palestras e oficinas sobre boas práticas na manipulação dos alimentos, aproveitamento integral dos alimentos, geração de renda entre outros temas. Referente ao ano de 2023, haviam 94 entidades cadastradas e foram distribuídas 231.558,834 kg de alimentos arrecadados pelo Programa. No ano de 2024, até setembro, foram atendidas 20.328 pessoas.

Nas unidades do CEASA do Paraná é realizado o Programa Banco de Alimentos – Comida Boa, que objetiva promover o acesso à alimentação complementar para os indivíduos em situação de vulnerabilidade social e nutricional. Os alimentos que estão fora do padrão de comercialização, mas em condições adequadas para consumo são doados por agricultores, atacadistas e supermercados. Na unidade do Banco uma equipe operacional faz a separação e triagem destes alimentos, os quais podem ser destinados para doação *in natura* ou serem minimamente processados. Existe uma parceria com o Departamento de Polícia Penal do Paraná para promover a ressocialização de pessoas privadas de liberdade, que passam a trabalhar no processamento destes alimentos e participarem de atividades de capacitação em educação alimentar.

A distribuição é realizada para instituições sociais, como entidades de longa permanência de idosos, hospitais públicos, casas de recuperação, projetos de contraturno escolar, abrigos, associações de moradores e famílias em situação de vulnerabilidade social, previamente cadastradas, de acordo com critérios estabelecidos pelo Programa/Banco de Alimentos do estado.

A unidade do CEASA em Londrina foi inaugurada em 1982 e no ano de 2021 passou por uma reforma, sendo ampliada a capacidade e funcionalidade do local. No ano da reforma, Londrina tinha 36 entidades cadastradas e, em média, 12 mil pessoas beneficiadas com o reaproveitamento de cerca de 90 mil quilos de hortigranjeiros por mês.

3.4.4 Cozinhas Solidárias: iniciativa da Sociedade Civil

No ano de 2024 houve um Edital de Chamamento Público (nº 14/2024) visando a seleção de Entidades Gestoras para viabilizar a implementação do Programa Cozinha Solidária. O edital buscou estabelecer parcerias com o MDS para formalizar termos de colaboração com entidades habilitadas. As cozinhas solidárias que integram o plano de trabalho das entidades selecionadas e que poderiam receber apoio financeiro para a produção de refeições por estar habilitada, de acordo com o MDS, é a Cozinha Solidária da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Londrina (ADECOL).

A Cozinha Solidária ADECOL funciona em um espaço cedido pela Companhia de Habitação de Londrina (COHAB). A unidade gestora é o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) – São Paulo, pois em Londrina não há gestão local. O atendimento ocorre as segundas, quartas e sextas-feiras, das 11h30 às 13h00, oferecendo de 30 a 50 refeições diárias. As pessoas atendidas recebem arroz, feijão, farofa, salada e outra guarnição, levando a refeição para consumo em casa.

É realizado registro das pessoas atendidas e da quantidade de refeições fornecidas. O serviço é realizado de forma voluntária, contando atualmente com três cozinheiras, havendo necessidade de um nutricionista voluntário. Recentemente, a unidade cadastrou-se no Mesa Brasil – SESC para recebimento de alimentos. Os equipamentos disponíveis, como fogão e geladeira, não são de uso industrial, e a unidade recebe ajuda de custo do MTST-SP para aquisição de alguns insumos.

Outro projeto desenvolvido no município é o Projeto Social Amigas do São Jorge, coordenado por mulheres que atuam na melhoria da qualidade de vida dos moradores das ocupações Nossa Senhora Aparecida, São Jorge e Horizonte. As coordenadoras realizam ações voltadas à redução das vulnerabilidades sociais, buscando garantir o acesso a serviços básicos de sobrevivência, como doações de alimentos, roupas e outros itens essenciais à comunidade.

De acordo com a coordenadora do projeto, Adriana Cordeiro, a iniciativa teve início há sete anos, com o preparo e fornecimento de sopa durante o inverno. Atualmente, oferecem jantar duas vezes por semana. Por atuarem de forma informal, ainda estão em processo de legalização, recebendo alimentos exclusivamente por meio do Mesa Brasil – SESC. O projeto fornece cerca de 2.400 refeições por mês (aproximadamente 600 refeições por semana). Recentemente, a iniciativa foi habilitada pelo MDS, passando a integrar oficialmente o programa de cozinhas solidárias no município, totalizando duas unidades em Londrina

3.4.5 Festas Rurais

Outros eventos relacionados à cultura alimentar são as Festas Rurais, realizadas em alguns distritos de Londrina. Promovidas pela Secretaria Municipal da Cultura por meio do PROMIC – Programa Municipal de Incentivo à Cultura, essas festas descentralizam as atividades culturais e proporcionam oportunidades para artistas e produtores locais, promovendo geração de renda para a comunidade e incentivando o turismo nos distritos, com ênfase na valorização do campo e da agricultura familiar. Em 2024, três distritos foram contemplados pelo PROMIC, com público estimado entre 3 e 5 mil pessoas em cada evento.

4. ANÁLISE SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA

A SAN no Município de Londrina é coordenada pela SMAA. As ações desenvolvidas seguem as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Federal nº 7.272/2010, que regulamenta a PNSAN.

Dada à natureza intersetorial da política de Segurança Alimentar e Nutricional, a participação de diversas secretarias municipais é essencial para a efetiva implementação do programa. A seguir, destacam-se as contribuições específicas de cada secretaria e/ou órgão, e os respectivos programas que integram essa rede de atuação.

4.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Em 1992, foi promulgada a Lei Municipal nº 4.977 de 24 de abril, que cria a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA. Após uma Reforma Administrativa, através da Lei nº 5.460 de 09 de julho de 1993, que dispõe sobre a Organização da Chefia do Poder Executivo Municipal e das Secretarias foi desvinculada desta Secretaria as

questões de Meio Ambiente, sendo então “recriada” como Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, constituindo como competências da SMAA: estabelecer e desenvolver projetos e programas visando à expansão da produção agropecuária no município; fomentar a produção agropecuária e apoiar o sistema de distribuição dos produtos agrícolas na Zona Urbana; criar e viabilizar mecanismos de apoio e sustentação aos produtores rurais; definir e executar a política agrícola e de abastecimento para o Município.

No que tange a finalidade e competência da SMAA, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.142 de 16 de novembro de 2010, que regulamenta seu Regimento Interno, pode-se considerar que desde a “criação” da Secretaria, são desenvolvidas ações/projetos de promoção de Segurança Alimentar e Nutricional, como a elaboração de projetos que possibilitem a geração de renda e melhoria da qualidade de vida na zona rural. Entre os Serviços relacionados à SAN, a SMAA possui os seguintes:

4.1.1 Feira do Produtor

Imagem 15. Identidade visual Feira do produtor.



Fonte: logo produzido pela equipe da SMAA-DA.

Considerando a agricultura familiar como fonte primordial para a diversificação dos alimentos, uma vez que possibilita a oferta contínua de produtos ao longo do ano, destaca-se a importância da existência de um canal eficiente de comercialização. Assim, surgiu a ideia da Feira do Produtor, cuja produção é disponibilizada diretamente ao consumidor final, sem a intermediação de terceiros.

A Feira do Produtor de Londrina é uma prática comercial cuja história faz parte da evolução da cidade. Inicialmente, os pequenos agricultores produziam apenas para o consumo familiar, com o aumento da produção, surgiu à necessidade de vender o excedente, assim, de forma informal se organizaram para vender nas ruas este excedente de produção, indo além da agricultura de subsistência, para uma fonte de renda familiar.

Enquanto atividade comercial no Município, a feira do produtor teve início na década de 1940 e, atualmente, configura-se como um dos principais canais de comercialização para os agricultores familiares. Esses espaços destinados à venda direta da produção, especialmente de hortaliças e frutas, são fundamentais para o fortalecimento da agricultura familiar regional.

Constituem-se como importantes instrumentos de integração entre o produtor rural e o consumidor urbano, ao promoverem o escoamento da produção de forma direta, com oferta de alimentos frescos e de qualidade. Além de cumprirem uma função econômica, contribuem para a permanência das famílias no meio rural. As feiras também assumem um papel social e cultural, ao se consolidarem como espaços de lazer, convivência e preservação de memórias, culturas e tradições locais.

Nesse contexto, o Poder Público atua como mediador desse modelo de comercialização, por meio do cadastramento e da emissão de alvarás de licença para os produtores interessados em participar da Feira do Produtor.

Atualmente, a SMAA gerencia duas Feiras do Produtor com a participação de 60 produtores locais e da região. Estas feiras estão localizadas na região central da cidade (Rua Benjamin Constant), e na zona norte (na Avenida Saul Elkind), área mais populosa da cidade, funcionando ambas aos domingos de manhã.

Imagem 16. Feira do Produtor na Avenida Benjamin Constant em Londrina.



Fonte: Arquivos SMAA.

4.1.2 Feira Orgânica

A SMAA também é responsável pela administração da Feira Pública de Produtos Orgânicos de Londrina, inaugurada em 2018 (Imagem 17). Essa iniciativa tem como objetivo principal incentivar a produção e a comercialização de alimentos orgânicos certificados no município.

O projeto teve origem a partir da demanda de um grupo de agricultores locais que já produziam alimentos orgânicos certificados ou estavam em processo de certificação. Em 2017, foi realizado um Chamamento Público com o intuito de credenciar produtores interessados em participar da feira.

Ao todo, quatro produtores foram selecionados e passaram a dispor de um espaço público localizado na área de lazer Luigi Borghesi, popularmente conhecido como “Zerão”. O local foi escolhido estrategicamente por ser um local frequentado pela população para a prática de caminhadas e atividades físicas ao ar livre. Dessa forma, buscou-se promover a integração entre hábitos de vida saudáveis e o consumo de alimentos livres de agrotóxicos.

Imagem 17. Feira de Orgânicos do Município de Londrina.

Fonte: Arquivos SMAA.

4.1.3 Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana (AgriUrbana)

Outra ação da SMAA voltada à melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes, especialmente na zona urbana, é o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana (PMAUP), que se configura a partir das relações entre campo e cidade, destacando-se pela proximidade aos mercados, o que possibilita o encurtamento da cadeia de valor e a redução ou eliminação de intermediários.

Esse Programa contribui para o aumento da disponibilidade de alimentos saudáveis para as comunidades dos bairros, atua no combate à fome e promove a educação alimentar. Os resultados da Agricultura Urbana e Periurbana transcendem a produção de alimentos e a geração de renda, abrangendo também aspectos pedagógicos, culturais, terapêuticos, ambientais, além dos benefícios à saúde física e mental. Adicionalmente, o programa contribui para a eliminação de espaços urbanos ociosos e estimula o trabalho familiar, associativo, cooperativo e de organizações da economia popular e solidária.

Esta iniciativa teve início em 2010, com a inauguração da primeira horta comunitária em um presídio, que foi escolhida para estrear o projeto não apenas pela melhoria na alimentação, mas também pelo aspecto social, visando à recuperação da autoestima e à promoção da ressocialização das mulheres privadas de liberdade. Posteriormente, diversas hortas comunitárias foram implantadas em outras instituições, tais como escolas, órgãos do serviço militar, como o Tiro de Guerra, e associações de moradores. A maioria dessas hortas foi instalada em terrenos públicos subutilizados pertencentes ao município.

Ao longo do desenvolvimento do projeto, identificou-se a necessidade de uma legislação específica para regulamentar essa atividade nas áreas urbanas do município. Assim, em 2016, iniciaram-se as discussões, com a participação de diversas secretarias e órgãos municipais, para a elaboração de um projeto de lei, e em 13 de dezembro de 2017, a Lei nº 12.620, instituiu a PMAUP e criou o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana (Agriurbana).

Esta Lei, em harmonia com a política ambiental e urbana de competência de outros órgãos do Município de Londrina, tem como objetivos de promover:

- I. a segurança alimentar e nutricional e a garantia do DHAA da população;
- II. ações relacionadas à Educação Ambiental e Educação para uma alimentação adequada e saudável;
- III. o bom uso do solo na região urbana com ações que visem à inclusão produtiva para o autoconsumo, para fins de subsistência e para doação;
- IV. o fortalecimento de redes solidárias de produção e o desenvolvimento local sustentável.

Atualmente estão implantadas 28 hortas comunitárias (Imagem 18), e mais três estão em fase de implantação.

Imagem 18. Horta comunitária Cantinho do Céu.

Fonte: Arquivos SMAA.

A Companhia Paranaense de Energia (COPEL) desempenha um papel significativo no apoio às hortas comunitárias em Londrina por meio do programa Cultivar Energia.

Este Programa tem como objetivo principal a viabilização de hortas comunitárias em vazios urbanos embaixo de linhas de energia da Copel em parceria com a prefeitura, promovendo a substituição de áreas ociosas e subutilizadas por áreas verdes e produtivas, desta forma, promovendo a segurança alimentar, a geração de renda, a integridade social, a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida das comunidades envolvidas.

A Copel faz a cessão da área, a instalação de cercas e realiza a orientação sobre segurança no uso do espaço. Em contrapartida a Prefeitura, por meio da SMAA, oferece orientação técnica, preparo inicial do solo, fornecimento de materiais como adubo ou esterco, quando disponível.

Até 2025, Londrina conta com três hortas comunitárias estabelecidas pelo Programa Cultivar Energia (Imagem 19):

1. Jardim Lolata, inaugurada em 2023, com 2.000m², cultivada por aproximadamente 10 famílias;
2. Jardim Caravelle: "Mundo Ideal", inaugurada em agosto de 2024, conta com 2.300m² e é mantida por 11 famílias;
3. Parigot de Souza III: inaugurada em dezembro de 2024, conta com 750m², sendo inicialmente cultivada por três famílias, com previsão de expansão.

Imagem 19. Horta comunitária do Mundo ideal.

Fonte: Arquivos SMAA.

4.1.4 Restaurante Popular



Fonte: logo produzido pela equipe da SMAA-DA.

O Programa Restaurante Popular integra a rede de ações e iniciativas do Fome Zero. Tem como objetivo estabelecer uma rede de proteção alimentar em locais de grande circulação de pessoas que realizam refeições fora do domicílio, atendendo, assim, os grupos mais vulneráveis do ponto de vista nutricional. Visa-se ampliar a oferta de refeições prontas, saudáveis e a preços acessíveis, contribuindo para a redução do número de pessoas em situação de insegurança alimentar. Ademais, o programa prioriza a promoção da educação alimentar e nutricional.

No município, o Restaurante Popular Leonel Brizola foi inaugurado no dia 06 de julho de 2012, e está localizado estrategicamente próximo ao Terminal Urbano Central, e conta com uma área de 1.202,54 m² (Imagem 20).

Em janeiro de 2019, as atividades do restaurante foram interrompidas, devido a necessidade de reformas e manutenção do local, realizado em parceria com a SMAA, Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação e CMTU, a reinauguração ocorreu no dia 15 de julho do mesmo ano.

Com capacidade para servir até 800 refeições diárias, o programa atualmente atende, em média, 600 pessoas que adquirem o ticket para alimentação pelo valor de R\$ 3,00 por refeição e em contrapartida a Prefeitura complementa o valor de cada refeição com um subsídio de R\$ 7,00. Além disso, a população encaminhada pela SMAS, através do Centro Pop, recebe subsídio integral para até 30 refeições diárias.

Imagem 20. Alimentação oferecida e salão para refeições do Restaurante Popular.

Fonte: Arquivos SMAA.

4.1.5 Serviço de Inspeção Municipal

O Serviço de Inspeção Municipal de Londrina (SIM) foi criado pela Lei Municipal nº 6.220/1995 com o objetivo de realizar o registro de estabelecimentos e a inspeção dos alimentos de origem animal e seus derivados produzidos no Município e/ou destinados ao consumo humano nos limites de sua área geográfica. As atividades eram vinculadas à AMS, entretanto, no ano de 2022 a lei foi revogada e sancionada a Lei Municipal nº 13.454, vinculando o SIM à SMAA.

Posteriormente, em 19 de dezembro de 2023, foi sancionada a Lei Municipal nº 13.707, que atualizou as diretrizes e procedimentos do SIM. Essa nova legislação, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 510, de 22 de abril de 2024, ampliou o escopo de atuação do SIM, incluindo a inspeção e fiscalização de produtos como leite, ovos, mel de abelha e seus derivados, além de estabelecer atribuições como a notificação, emissão de autos de infração, apreensão de produtos, suspensão, interdição ou embargo de estabelecimentos, e ações de combate à clandestinidade.

Atualmente, o SIM conta com 155 estabelecimentos regularizados e em processo de adequação ao novo Decreto. Além das atividades de inspeção dos estabelecimentos registrados, o SIM mantém ações de coibição da produção e comercialização clandestinas de alimentos de origem animal, com apreensão dos produtos e autuação dos infratores, em atendimento a denúncias registradas no Serviço de Informação Municipal e promove ações de educação sanitária realizadas pela equipe técnica do SIM, por meio de palestras em eventos promovidos pela Prefeitura.

4.1.6 Plano Municipal de Desenvolvimento Rural

Em 19 de outubro de 2010, foi instituída a Lei nº 11.054, que dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural (PDR) do município. O PDR é constituído por um conjunto de programas e ações voltados ao desenvolvimento rural, com o objetivo de promover a melhoria das condições socioeconômicas e ambientais da zona rural, contribuindo, dessa forma, para o aumento do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Estradas rurais em boas condições de trafegabilidade garantem o acesso da população rural a serviços essenciais, como saúde, educação e lazer. Além disso, facilitam o transporte dos produtos agrícolas, preservando sua qualidade, uma vez que a maior parte dessa produção é destinada à população urbana. Dessa forma, beneficiam tanto os moradores da zona rural quanto os da zona urbana.

4.1.7 Outros Programas e Convênios

- **Convênio com o MAPA:** Aquisição 01 (um) Caminhão baú, destinado à Associação de Mulheres Camponesas do Assentamento de Reforma Agrária Eli Vive, utilizadas no Programa Sacolas Camponesas, onde ocorre a venda semanal de produtos em pontos estratégicos da cidade, com apoio da UEL e SMAS. A proposta que deu origem à celebração deste Convênio vai de encontro à finalidade do Programa de Apoio a

Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário (MAPA), uma vez que, incentiva e fomenta a produção agropecuária de pequeno porte das produtoras de produtos agroecológicos em assentamento de reforma agrária, e viabiliza ações de promoção de segurança alimentar e nutricional.

- **Convênio entre o MDS, a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB):** tem como objetivo a conjugação de esforços para a implementação de ações destinadas à execução do projeto de “Modernização da Central Pública de Recebimento e Distribuição dos Produtos da Agricultura Familiar no Estado do Paraná”. O projeto visa aprimorar a logística de recepção, conferência e distribuição dos produtos da agricultura familiar, bem como fortalecer a articulação municipal e regional para facilitar o acesso às políticas públicas intersetoriais de segurança alimentar e nutricional, por meio da cessão de uso de veículos e demais equipamentos.
- **Programa de Segurança Alimentar (PSA):** instituído pela Lei nº 13.597, de 12 de junho de 2023, e regulamentado pelo Decreto nº 1.595, de 13 de dezembro de 2024, tem como objetivo garantir o acesso mensal a grupos alimentícios com diversidade nutricional para famílias em situação de extrema pobreza que enfrentam insegurança alimentar e nutricional. Esses alimentos são preferencialmente obtidos por meio de programas de agricultura familiar, cooperativas de agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais. Para participar do programa, as famílias devem atender a alguns critérios, tais como: estar inseridas em programa de acompanhamento sociofamiliar realizado pela SMAS, estar classificadas em situação de extrema pobreza, conforme critérios do Governo Federal, não participar de programas de transferência de renda. A prioridade de atendimento é concedida a grupos familiares compostos por pessoas idosas, seguidos por pessoas com deficiência, famílias monoparentais e demais grupos relacionados. A prioridade para os idosos se justifica pelas alterações naturais decorrentes do processo de envelhecimento, que os tornam mais vulneráveis ao desenvolvimento de distúrbios nutricionais e ao surgimento de doenças.

4.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

De acordo com a Lei municipal nº 11.088 de 2010, a SMAS é o órgão gestor das políticas públicas de Assistência Social e também da Economia Solidária, conforme Lei nº 10.523 de 2008 do município de Londrina.

As ações desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social orientam-se pela Constituição Federal, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) de 1993 atualizadas pela Lei Federal nº 12.435/2011 e demais normativas, para a oferta de proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou risco. A gestão das ações na área de assistência social está organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que tem como objetivo a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos.

O SUAS tem por função garantir a proteção social por meio das seguintes seguranças: Acolhida; Renda; Convívio ou vivência familiar, comunitária e social; Desenvolvimento de autonomia; Apoio e auxílio.

Para prover as seguranças acima, o SUAS se organiza em Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) de média e alta complexidade. Nesses níveis de proteção são realizadas as ofertas da política de assistência social, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, que constituem a rede socioassistencial, composta por organizações governamentais e não governamentais.

De acordo com estudos sobre o tema de SAN, identificou-se que há maior prevalência de insegurança alimentar em famílias com menor renda, escolaridade, tipo de ocupação ou situação de desemprego dos responsáveis pelos domicílios. A insegurança alimentar é maior nos domicílios em que a pessoa de referência se autodeclara preta ou parda, nos lares chefiados por mulheres (a cada 10 lares, seis vivenciam formas moderadas ou graves de insegurança alimentar) bem como nos domicílios com crianças menores de 10 anos (Rede PENSAN, 2022). Ressalta-se que o público que vivencia insegurança alimentar e nutricional perpassa pela rede sócio-assistencial.

Antes de expor as ofertas do SUAS no município de Londrina, destacam-se considerações pertinentes assinaladas no Relatório Técnico do Grupo de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento Social “Integração SUAS e SISAN” (2019):

A integração entre o SUAS e SISAN viabiliza-se por meio das relações no território, onde somam-se esforços e estratégias para o enfrentamento simultâneo da vulnerabilidade social e da INSAN, voltados para a garantia do DHAA. Quando esse direito é violado há um comprometimento da capacidade protetora das famílias.

O processo de integração entre SISAN e SUAS requer um diálogo sobre alinhamento de ações a serem incorporadas nos dois sistemas, de modo a garantir que o SUAS através da operacionalização da Tipificação dos Serviços Sócio-assistenciais assuma a corresponsabilidade que também pertence as demais políticas públicas, de garantir SAN aos que são atendidos em sua rede. Avançar na integração entre Sistemas requer alcançar clareza conceitual e operacional das ações previstas no território para a convergência do conjunto de programas e políticas sem sobreposição.

No âmbito da Vigilância Sócio-assistencial destaca-se a importância no apoio para identificação do público prioritário em situação de insegurança alimentar e os fatores condicionantes desta situação. Quais os territórios onde a ocorrência de proteções sociais relacionadas à ausência ou acesso insuficiente a renda, as condições de trabalho, moradia, saúde, violência, enfim, estão incidindo diretamente no acesso ao direito humano à alimentação adequada.

Os dados já sistematizados e documentos produzidos no âmbito da vigilância sócio-assistencial podem contribuir para essas respostas, bem como, subsidiar a construção de estratégias de busca ativa, monitoramento e intervenção nos territórios referente à segurança alimentar e nutricional. As fontes de dados utilizadas pelo setor responsável pela vigilância sócio-assistencial é o Cadastro Único, a Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social (IRSAS), além do IBGE.

A rede sócio-assistencial presente nos territórios, principalmente as unidades de Centros de Referência de Assistência Social (CRASs), contribuem diretamente para a identificação e produção de informações sobre a realidade social das famílias, e são relevantes para empreender ações estratégicas e integradas. Atualmente, Londrina conta com 10 CRAS.

Visto que as condições de vida e renda incidem diretamente no acesso a quantidade e qualidade dos alimentos, destaca-se a importância do Cadastro Único (CadÚnico) como instrumento de diagnóstico da realidade social e de acesso a benefícios, programas e serviços, tanto da Assistência Social quanto de outras políticas públicas, nas três esferas de governo.

Considerando a divisão territorial da assistência social no Município, a região Rural é a que apresenta o maior índice de pobreza considerando a variável renda, com 75,03% da população vivendo com renda até ½ salário mínimo, logo em seguida está a região Sul A com 74,75%. O território com menor percentual de pessoas vivendo com renda até ½ salário mínimo é o Centro A com 56,53%.

Visto que o Município de Londrina não possui um diagnóstico referente à política de segurança alimentar e nutricional, considera-se importante, os dados que identifiquem os públicos e os territórios prioritários, para planejamento de ações integradas com equipamentos e serviços sócio-assistenciais já atuando territorialmente, e, para planejamento de implantação de equipamentos de SAN.

Além disso, destaca-se a importância da retomada da elaboração do Mapa da Insegurança Alimentar, já desenvolvido em anos anteriores pelo Ministério do Desenvolvimento Social, com o objetivo de identificar as famílias e indivíduos que se encontram em insegurança alimentar e nutricional, a partir de dados do CadÚnico e do SISVAN.

A Lei federal 12.435 de 06 de julho de 2011 indica em seu segundo parágrafo os objetivos da Política de Assistência Social, entre eles, o que se refere ao público atendido, está à proteção e amparo àqueles que pelo ciclo de vida, estão mais vulneráveis, são eles: crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência (oferta de habilitação e reabilitação), a maternidade, bem como, a promoção ao acesso ao mundo do trabalho.

Para cumprir com estes objetivos a Política de Assistência Social conta com ofertas de serviços, programas e projetos, conforme segue abaixo:

4.2.1 Serviços Socioassistenciais Na Proteção Social Básica

4.2.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço, é ofertado de forma descentralizada nos 10 CRAS do município. Em 2023, o total de 28.305 famílias foram acompanhadas pelo PAIF, com média de 235,88 por unidade de CRAS, e foram realizados cerca de 47.890 atendimentos particularizados, além de atividades coletivas.

O CRAS tem função específica e estratégica no território na perspectiva de potencializar a proteção social, pois está localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social e se constitui na porta de entrada do SUAS, e consequentemente das demandas decorrentes da insegurança alimentar. Além do PAIF, Os CRASs desenvolvem atividades de acesso a benefícios eventuais e sócio-assistenciais; encaminhamentos aos serviços da rede socioassistencial e encaminhamento a outras políticas públicas.

Uma das principais vantagens da integração com ações de SAN é a oportunidade de, ao longo do desenvolvimento do trabalho social com as famílias atendidas pelos CRAS, implementar atividades de Educação Alimentar e Nutricional.

Ressalta-se que a segurança de sobrevivência não está relacionada à distribuição de alimentos, mas sim, aos benefícios sócio-assistenciais que serão tratados adiante. Historicamente a cesta básica ficou vinculada a Assistência Social como benefício eventual. Esta concessão, acarreta confusão entre os papéis do SUAS e SISAN referente ao acesso e distribuição de alimentos. O fato do Município de Londrina não possuir equipamentos de SAN como uma Central de Distribuição e/ou Banco de Alimentos, Cozinhas Comunitárias e afins, compromete o acesso, armazenamento e distribuição de alimentos.

4.2.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Vinculados ao PAIF há o SCFV, que possui como público prioritário as crianças e adolescentes atendidos no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Ressalta-se que nesta oferta há o servimento de refeições a todos os atendidos, assim para àqueles que frequentam no período da manhã, há o lanche e almoço, e para àqueles que acessam o serviço no período vespertino, há o almoço e depois, lanche.

Trata-se de um Serviço complementar ao PAIF e ao PAEFI. Atualmente, Londrina conta com 15 instituições parceiras na oferta do SCFV, que estão espalhados nos diversos territórios do Município, totalizando 5.040 vagas. O serviço é realizado em grupos por modalidades considerando a faixa etária de crianças e adolescentes que vão de 06 a 11 anos, de 12 a 14 anos e de 15 a 18 anos incompletos.

Ressalta-se que a oferta de refeições no período está contemplada pelo serviço, e pode contribuir ao acesso à segurança alimentar, assim como a alimentação escolar.

4.2.1.3 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos

Outra oferta vinculada ao serviço PAIF é o Serviço de Atendimento e Acompanhamento no Domicílio a Pessoas com Deficiência e Idosas, que não tem possibilidades de acessar o serviço PAIF ofertado nos CRAS. O encaminhamento para este serviço se dá por meio de avaliação da equipe técnica do PAIF. Atualmente, são atendidas 182 famílias que, em se constatando vulnerabilidade quanto à sobrevivência, é articulado com o CRAS do território para a concessão de benefício municipal.

4.2.2 Serviços Socioassistenciais na Proteção Social Especial

4.2.2.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado As Família (PAEFI)

A proteção especial possui como foco o atendimento a famílias ou indivíduos que possuem direitos violados, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Todos os serviços possuem cotas de benefícios municipais para suporte às famílias ou indivíduos que estiverem em desproteção quanto a sobrevivência, sobre este assunto haverá descritivos específicos.

Existem serviços ofertados de forma direta, operacionalizados por servidores públicos municipais, como os Creas, Centro Pop, Serviço Especializado de Abordagem Social e Família Acolhedora, e outros ofertados via Termos de Parceria, como as Unidades de Acolhimento Institucional e Serviço Especializado de Atendimento a Idosos e Pessoas com Deficiência, apenas este último não oferta alimentação, todos os outros ofertam lanche para àqueles que são atendidos.

Os Creas estão divididos em três unidades, uma na região norte, outro na região centro e um na região oeste do Município. O foco deste serviço é o atendimento e acompanhamento às famílias que tiveram crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência, que vivenciaram violações de direitos e violências nas seguintes modalidades: negligência/abandono intrafamiliar, violências: física intrafamiliar, psicológica intrafamiliar, patrimonial/financeiras vivenciadas por idosos, vivência de isolamento social por idosos, violência sexual intrafamiliar por idosos ou PcD, violências sexuais intra ou extrafamiliar e exploração sexual comercial por crianças e adolescentes, situação de rua ou trabalho infantil.

Na perspectiva da proteção aos adolescentes, há aquele que oferta as medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). É um serviço tipificado na Política de Assistência Social e está referenciado no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), assumindo caráter continuado no SUAS.

Vinculados aos CREAS há também o serviço que atende 650 famílias, especializado em famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Os serviços que atendem pessoas em situação de rua são: Centro Pop, Abordagem Social, Rede de Acolhimento e Programa Nova Trilha. Todos possuem ofertas de alimentos ao público atendido. Ainda há a integração entre a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento com relação ao Restaurante Popular, que oferta diariamente trinta refeições à população em situação de rua.

Em 2022 houve 3.061 atendimentos a pessoas em situação de rua, já em 2023 houve 3.204 pessoas atendidas. Neste sentido, percebemos um aumento significativo do atendimento à população em situação de rua por este serviço.

Em relação ao setor de atendimento à população em situação de rua com a proporção maior em número de pessoas atendidas, o atendimento direto do Serviço (Centro POP) é o que mais se destaca com 47%, seguido do setor de Higiene e Cuidado com 23%, acompanhamento com 20%, setor de passagens com 7% e central de encaminhamentos com 3%.

Nesta proteção estão as unidades de acolhimento, onde há oferta integral de acesso à alimentação, com no mínimo cinco refeições diárias.

- Para crianças e adolescentes são onze Unidades de Acolhimento, são ofertadas em parceria com organizações da sociedade civil em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção;
- Para o público adulto há três Unidades de Acolhimento Institucional, duas Casas de Passagem masculina com setenta e cinco metas no total, e uma Casa de Passagem feminina com vinte metas;
- Para pessoas com deficiência que não possui rede de apoio e não tem condições de autocuidado, há três casas de residência inclusiva, com capacidade de atendimento de até dez pessoas por casa.

Destaca-se a contratação de nutricionista em alguns serviços de acolhimento, e a necessidade de mais profissionais desta área para integrar a rede socioassistencial.

Em relação às notificações das famílias com direitos violados, considerando o ano de 2023 e a sua identificação no IRSAS, as situações mais notificadas foram em relação a múltiplas violências (440), seguido de negligencia e ausência de cuidados (164), e em seguida violência sexual (124).

Em 2023 foram acompanhadas pelo PAEFI 1.780 famílias, totalizando 6.533 atendimentos, que representam uma média mensal de 181,47.

4.2.4 Serviço Especializado em Abordagem Social

Realizado por uma equipe de educadores sociais que identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas.

A abordagem é realizada nas ruas, praças, estradas, espaços públicos onde ocorram atividades laborais (como feiras e mercados), locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, prédios abandonados, lixões, semáforos, entre outros locais.

O Serviço deve garantir atenção às necessidades imediatas das pessoas atendidas, incluindo-as na rede de serviços sócios- assistenciais e nas demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos. Em 2022, o total de pessoas atendidas foi de 1.727 e em 2023 foram 1.705.

Destaca-se que no Inverno é realizada a Operação Noite Fria voltada para o acolhimento de pessoas em situação de rua durante os dias mais frios do ano. A iniciativa é realizada em parceria com organização da sociedade civil por meio de chamamento público.

4.2.5 Serviço de Proteção Social A Adolescentes Em Cumprimento De Medidas Socioeducativas Em Meio Aberto

Atende as medidas de LA e PSC. É um serviço tipificado na Política de Assistência Social e está referenciado no CREAS, assumindo caráter continuado no SUAS.

Em 2022 foram atendidos 87 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e em 2023 foram 236. A predominância em relação aos tipos de medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes pelo sistema de justiça é a de Liberdade Assistida, esta medida pressupõe um acompanhamento sistemático do adolescente por no mínimo 06 meses, podendo chegar a 3 anos.

4.2.6 Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e sua Família

Atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Este serviço é ofertado por meio de termo de colaboração com organização da sociedade civil do município, atualmente atende 650 famílias.

4.2.7 Serviços de Acolhimento

Ofertado em parceria com organizações da sociedade civil em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

São 10 unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes com 100 metas de atendimento; 03 unidades de acolhimento institucional para adultos com 11 metas; 02 Casas de Passagem masculina com 75 metas; 01 Casa de Passagem feminina com 20 metas. Além do acolhimento institucional tem acolhimento em república leve (03 unidades) e moderada (03 unidades); acolhimento em Residência Inclusiva (para pessoas com deficiência); acolhimento em Família Acolhedora; Programa em Guarda subsidiada; e as instituições de Longa permanência para idosos (04 unidades – ofertadas pela Secretaria do Idoso). Destaca-se a contratação de nutricionista em alguns serviços de acolhimento, e a necessidade de mais profissionais desta área para integrar a rede socioassistencial.

4.2.8 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS

4.2.8.1 Programas e Projetos de Inclusão Produtiva

Está entre os objetivos da Assistência Social a proteção social por meio da promoção da integração ao mercado de trabalho (LOAS/1993 – Art. 2º). Também indica entre suas ofertas sócio-assistenciais os projetos de enfrentamento da pobreza, que compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social (LOAS/1993 – Art. 25).

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Assistência social, por meio da Gerência de Inclusão Produtiva (dentro da estrutura da Diretoria de Proteção Social Básica), possui os seguintes projetos de inclusão produtiva:

- I) Projeto de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva – Modalidade I: Qualificação Socioprofissional – Formação e Capacitação:** executado por meio de parceria com a Organização da Sociedade Civil Clube das Mães Unidas. Oferta mensalmente 500 vagas em cursos livres para qualificação socioprofissional na unidade localizada na região leste de Londrina, e também de forma descentralizada em outras regiões, inclusive rural. Entre os cursos com maior demanda estão as ofertas na área da alimentação e prestação de serviço/estética e beleza.
- II) Projeto de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva – Modalidade II: Fortalecimento de Iniciativas Coletivas de Geração de Trabalho e Renda:** este projeto integra o Programa Municipal de Economia Solidária, e é executado por meio de parceria com a Organização da

Sociedade Civil Cáritas Arquidiocesana de Londrina. A proposta de trabalho contempla ações para formação e assessoria de iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda. Considera-se muito importante para potencializar as ações já desenvolvidas por estes projetos, o avanço para implantação de equipamentos e serviços de Segurança Alimentar e Nutricional no Município, como as Cozinhas Comunitárias e Hortas Comunitárias. Já existe uma articulação com Programa Agriurbana por meio de participação da SMAS/Gerência de Inclusão produtiva na Comissão Gestora Municipal deste Programa, e ações podem ser empreendidas para identificar potencial de geração de renda entre as hortas existentes, assim como, identificar novas possibilidades de implantação de hortas, principalmente aquelas em áreas de maior vulnerabilidade. Ressalta-se a importância de garantia de orçamento para que o Programa Agriurbana avance em seus objetivos de segurança alimentar e inclusão produtiva.

Destaca-se a necessidade de esforços intersetoriais para empreender ações de SAN para os grupos de pessoas mais atingidas por esse problema – mães de família, pretos e pardos e a população rural. A inclusão produtiva é um ponto convergente entre a política de assistência social e SAN no Município, e necessita de maior articulação.

4.2.8.2 Programa Municipal de Economia Solidária

Considerando que no SUAS, na Proteção Social básica, a integração com a política de SAN perpassa as iniciativas de fortalecimento da autonomia das famílias, especialmente relacionada ao trabalho e geração de renda, tem-se as seguintes ofertas em Londrina:

A Economia Solidária é uma forma alternativa de produzir, comercializar, consumir e trocar bens e serviços necessários à vida. Trata-se de um modelo econômico baseado na autogestão, em que as atividades de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito são organizados de maneira coletiva, com base nos princípios da cooperação, solidariedade e justiça social.

Como política pública, a Economia Solidária passou a ter destaque no cenário federal a partir de 2003, com a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), vinculada ao então Ministério do Trabalho e Emprego. Em Londrina, sua implementação teve início por meio do Programa Federal Fome Zero, voltado ao enfrentamento da fome e da vulnerabilidade social.

A partir das articulações intersetoriais entre diferentes políticas públicas no município, especialmente no contexto do Programa Londrina Fome Zero, foi possível consolidar ações integradas que culminaram na criação do Programa Municipal de Economia Solidária, instituído em 2005.

O Programa Municipal de Economia Solidária no Município foi criado pela Lei Municipal nº 10.523/2008, estabelecendo-o como ação intersetorial vinculada administrativamente e coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Atualmente o programa precisa ser retomado no município e efetivamente implementado. Esforços estão sendo feitos neste sentido para a Economia Solidária seja reconhecida como política pública de desenvolvimento, de caráter intersetorial e transversal, e tenha investimentos para ampliação de ações de apoio e fomento aos empreendimentos coletivos.

Os recursos para manutenção do Programa no município estão vinculados ao Projeto de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva – Modalidade II: Fortalecimento de Iniciativas Coletivas de Geração de Trabalho e Renda, executado em parceria com uma Organização da Sociedade Civil (atualmente é a Cáritas) com objetivo de enfrentamento à pobreza, financiado com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social. O avanço da Política de Economia Solidária depende de articulações e planejamento intersetorial, potencializando recursos financeiros, humanos e técnicos disponíveis em outras secretarias para inclusão produtiva.

Há outros empreendimentos e iniciativas no município e regional que trabalham de forma coletiva e possivelmente pode ser integrada à proposta da política de Economia Solidária em nível estadual e municipal. Dentre estes destacam-se a COPACON e a COAFAS.

Além disso, destaca-se a importância de equipamentos e serviços de SAN enquanto canais de armazenamento e comercialização para escoar a produção e dar e acesso direto a alimentos, como Centrais de Distribuição, Banco de Alimentos e as Feiras do Produtor. Ressalta-se a necessidade de integração entre o Programa Agriurbana que estimula a implantação de hortas comunitárias com o Programa de Economia Solidária.

4.2.8.3 Programa de Aprendizagem Profissional e Programa Cursos Livres

O programa de Aprendizagem Profissional tem como foco a inserção de adolescentes no mercado de trabalho, na condição de aprendiz, proporcionando qualificação profissional para adolescentes de 15 a 17 anos.

Atualmente, é ofertado por meio de termo de colaboração com a rede parceira, sendo 622 vagas existentes. O acesso a este programa se dá por meio do SCFV na modalidade 3, ou por indicação do PAIF e PAEFI.

4.2.8.4 Programa de Atendimento e Acompanhamento aos Migrantes, Refugiados, Apátridas e suas Famílias

Este programa foi implementado no ano de 2021 e tem como objetivo o atendimento e acompanhamento para pessoas estrangeiras, migrantes, refugiados e apátridas, em situação de desproteção social. Tem sido operacionalizado por meio de rede parceira e está localizado também para a proteção social básica como para a proteção social especial.

4.2.8.5 Benefícios e Programas Sócio-Assistenciais

Entre as seguranças afiançadas pelo SUAS, está a segurança de sobrevivência e renda. Esta se efetiva por meio da oferta de benefícios financeiros e continuados para as pessoas que estão fora do sistema contributivo e que se encontram em situação de vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida, por incapacidade de vida independente, ou por exclusão ao mundo do trabalho impedidos temporariamente de subsidiar economicamente os mínimos sociais necessários para vida diária.

Em Londrina, têm-se os seguintes benefícios e programas: Benefícios Eventuais, Programa Municipal de Transferência de Renda – Londrina Cidadã, Programa Estadual de Transferência de Renda e Programa Federal de Transferência de Renda.

I) Benefícios Eventuais

I.1) Benefício Eventual Emergencial

Para o atendimento de famílias em situação de desproteção social decorrente de vulnerabilidade temporária. O planejamento 2025 considera o valor de R\$210,00 por benefício, com previsão de 1.860 concessões via depósito (monetário) e 1.860 concessões via cartão (não monetário), totalizando 3.720 concessões do Benefício Eventual Emergencial previstos para 2025. Estes Benefícios se caracterizam pelas seguintes modalidades:

a) Benefício Eventual Emergencial Monetário: concessão conforme avaliação técnica, podendo ser concedido por meio de repasse monetário mediante depósito em conta bancária, através de banco credenciado, ou por meio de Cartão Alimentação, expedido por empresa habilitada, para aquisição de gêneros de primeira necessidade, diretamente nos estabelecimentos comerciais credenciados. Em 2023, foram beneficiadas 6.586 famílias com depósito em conta e 6.769 com o cartão alimentação.

b) Benefício Eventual Não Monetário: modalidade executada por meio de repasse de gêneros de primeira necessidade, como alimentação e/ou higiene pessoal. Essa concessão será excepcional, devendo ser utilizada quando da impossibilidade de a família acessar a modalidade monetária em qualquer de suas formas de operacionalização. Em 2023 foram beneficiadas 6.769 famílias.

c) Auxílio Natalidade: paga em parcela única às mães ou ao responsável familiar (da composição familiar) de crianças nascidas vivas ou natimortas, sem limite de criança por família, com renda per capita de até ½ salário mínimo. Estão previstas 1.800 concessões de Auxílio Natalidade, com valor de R\$230,00 cada. Em 2022 foram beneficiadas 1.407 famílias, e em 2023, 1.678 famílias.

II) Programa Municipal de Transferência de Renda (PMTR) – Londrina Cidadã: benefício pago uma vez no mês, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1492 de 30 de dezembro de 2021, que visa garantir a integralidade da proteção social no acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade. Destinado às famílias em desproteção social de renda que são acompanhadas por serviços de assistência social no Município. Concedido conforme critérios de acesso e avaliação técnica nos serviços de acompanhamento familiar (PAIF/CRAS e PAEF/CREAS). Para o ano de 2025 o valor disponibilizado a ele no orçamento é de R\$11.764.224,00. Em 2023, foram atendidas 4.088 famílias.

III) Programa Estadual de Transferência de Renda – Comida Boa

Destinados a famílias em desproteção social de renda, com renda máxima de R\$210,00 por pessoa. Através de cartão magnético no valor de R\$80,00 para utilização direta em supermercados, mercados, empórios e assemelhados credenciados. O Município possui 6.950 famílias beneficiadas, o acompanhamento regular de seleção é atualizado a cada três meses pelo Governo Estadual, com base nas informações prestadas no CadÚnico.

IV) Programa Federal de Transferência de Renda – Bolsa Família – PBF

A seleção das famílias é feita pelo Governo Federal, com base nas informações prestadas no CadÚnico, tem um valor mínimo de R\$600,00 por família, no entanto, tem algumas condicionantes, que podem fazer a pessoa receber mais ou menos do que o mínimo estabelecido.

No mês de junho de 2024, o município teve 28.550 famílias atendidas pelo PBF, com 76.316 pessoas beneficiadas, totalizando um investimento de R\$18.968.363,00.

Outro aspecto a ser tratado em relação ao Programa Bolsa Família, são as condicionalidades. As condicionalidades são compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família, quanto pelo poder público para reforçar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. Por um lado, as famílias devem cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços de saúde, educação e assistência social.

O acompanhamento das condicionalidades de saúde e de educação do PBF permite ao poder público identificar quais crianças, adolescentes e gestantes em situação de pobreza têm dificuldades de acesso a esses serviços (Tabelas 12 e 13). A partir daí, é possível planejar ações intersetoriais e territorializadas que apoiem as famílias na superação de suas vulnerabilidades. O principal objetivo das condicionalidades, portanto, é contribuir para a ruptura do ciclo intergeracional da pobreza, partindo do pressuposto de que o acesso a melhores condições de saúde, educação e de convivência familiar e comunitária aumentam as oportunidades de desenvolvimento social.

Tabela 12 – Condicionalidades na Educação em crianças a jovens, de acordo com o Relatório de Programas e Ações do MDS.

	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e Adolescentes (6 a 15)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)	Total
Público para acompanhamento	4.594	19.568	3.700	27.862
Pessoas Acompanhadas	4.479	19.344	3.277	27.100
Taxa de Acompanhamento	97,50%	98,86%	88,57%	97,27%
Cumpriram com a condicionalidade em frequência acima do exigido	4.126	18.003	2.653	24.782
Taxa de Cumprimento	92,12%	93,07%	80,96%	91,45%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Setembro/2024).

Tabela 13 – Condicionalidades na área da Saúde envolvendo crianças, mulheres e gestantes.

	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres	Gestantes
Público para acompanhamento	15.263	36.866	380
Pessoas Acompanhadas	11.465	34.396	380
Taxa de Acompanhamento	75,12 %	93,30 %	100%
Cumpriram com a condicionalidade em frequência acima do exigido	11.380	ND	ND
Taxa de Cumprimento	99,26 %	ND	100%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (junho/2024).

Com relação aos números, tendo como referência o mês de abril de 2025, Londrina possui 28.666 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e seis) famílias que recebem bolsa família.

V) Benefício de Prestação Continuada – BPC

Benefício de Garantia Constitucional, de responsabilidade do Governo Federal, que garante um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que 1/4 do salário-mínimo, e que possua o CadÚnico atualizado com todos os membros da família.

Em Londrina, são 8.744 idosos e 6.445 pessoas com deficiência recebendo BPC conforme dados referentes ao mês de abril de 2024. Entre o público idoso (65 anos ou mais) e pessoas com deficiência, o município de Londrina, em março de 2025, possuía 16.645 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco) pessoas incluídas neste benefício.

4.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nas últimas décadas, o Brasil passou por profundas transformações sociais, econômicas e demográficas que impactaram diretamente os modos de vida da população. Essas mudanças também se refletiram em cidades de médio e grande porte, como Londrina (PR), que atualmente enfrenta o envelhecimento populacional, a urbanização acelerada e alterações significativas nos hábitos alimentares e de saúde da população.

A melhoria dos indicadores sociais no país esteve associada à ampliação das políticas públicas nas áreas da saúde, educação, trabalho e assistência social. Essas políticas possibilitaram uma maior inclusão de grupos

historicamente marginalizados, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para a melhoria do acesso a serviços essenciais (BRASIL, 2014).

No contexto local, Londrina acompanha a tendência nacional de transição demográfica e epidemiológica, marcada pelo aumento da expectativa de vida, redução das taxas de fecundidade e elevação da prevalência de doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes mellitus tipo 2, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias e obesidade (IBGE, 2022). Estas enfermidades atualmente são as principais causas de morbimortalidade entre adultos no Brasil (BRASIL, 2021).

Paralelamente, observa-se uma profunda transformação no padrão alimentar da população. Há uma redução no consumo de alimentos in natura ou minimamente processados, como cereais, leguminosas, raízes e hortaliças, e um aumento da ingestão de alimentos ultraprocessados, ricos em açúcares, sódio, gorduras e aditivos químicos. Esse novo padrão alimentar contribui para o desequilíbrio nutricional e para o aumento da prevalência do excesso de peso em todas as faixas etárias (MONTEIRO *et.al.*, 2019).

Segundo dados recentes do Vigitel, o excesso de peso acomete cerca de 56% da população adulta brasileira, e a obesidade já atinge mais de 20% dos adultos (BRASIL, 2023). Crianças e adolescentes também têm apresentado índices alarmantes de sobrepeso, situação preocupante para o futuro da saúde pública. Em contrapartida, grupos socialmente vulneráveis, como indígenas, população negra e moradores de áreas periféricas, ainda convivem com deficiências nutricionais e insegurança alimentar (BRASIL, 2022).

No município de Londrina, a Secretaria Municipal de Saúde promove ações de promoção da alimentação adequada e saudável, alinhadas à Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Essas ações são operacionalizadas, principalmente, por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), do Programa Saúde da Família e das equipes multiprofissionais (eMulti), com foco na atenção primária à saúde.

Diante do atual cenário, torna-se evidente a necessidade de fortalecimento das políticas intersetoriais e da promoção de práticas alimentares saudáveis, com foco na equidade, na sustentabilidade e no enfrentamento das desigualdades em saúde.

4.3.1 O Papel da Vigilância à Saúde Nutricional

A vigilância em saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população para a organização e a execução de práticas mais adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes, devendo estar inserida no cotidiano das equipes de Atenção Básica. A Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) é parte da vigilância em saúde e foi instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 6º (BRASIL, 2015).

A PNAN, criada em 2011, tem como propósito melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde, em busca da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional da população brasileira e, aponta a VAN como essencial para a atenção nutricional no SUS, ou seja, para organização e gestão dos cuidados em alimentação e nutrição na Rede de Atenção à Saúde (BRASIL, 2015).

De forma geral, as diretrizes da PNAN abrangem o escopo da atenção nutricional no SUS e com foco na vigilância, promoção, prevenção e cuidado integral de agravos relacionados à alimentação e nutrição (BRASIL, 2013).

4.3.2 Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)

A vigilância nutricional é realizada com o emprego do método antropométrico, aplicável em todas as fases dos ciclos de vida, baseada na mensuração de variações físicas e composição corporal global, permitindo a classificação de indivíduos e grupos segundo seu estado nutricional. De tal forma, diagnósticos individuais podem ser agregados permitindo diagnósticos de coletivos e o perfil nutricional de grupos populacionais.

Os dois principais objetivos do SISVAN são: monitorar a situação nutricional de grupos populacionais (por ciclos de vida) de acordo com características definidas (como raça/cor, escolaridade, público beneficiário do Programa Bolsa Família). Subsidiar ações para a promoção da saúde e alimentação saudável, prevenção e controle de agravos nutricionais.

O município de Londrina também dispõe de um Sistema Gestor Municipal de Saúde, que abrange todos os usuários cadastrados no SUS. Este sistema integra e centraliza as informações relacionadas aos atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), permitindo um acompanhamento mais eficaz do histórico de cada paciente. Por meio do sistema, é possível gerar relatórios detalhados com dados objetivos, como peso, estatura, exames bioquímicos, diagnóstico de doenças, entre outros,

facilitando a gestão e o monitoramento da saúde da população de forma mais precisa e dinâmica.

4.3.3 Diretoria de Atenção Primária em Saúde

A Atenção Primária no município segue as diretrizes da Portaria Ministerial Nº 2.436/ 2017, a Política Nacional de Atenção Básica, importante política estruturante para as ações de saúde, que reorganiza a Atenção Básica e sustenta a importância do cuidado focado na pessoa inserida em um território, considerando a dinâmica dos determinantes e condicionantes sociais. Fortalece a Atenção Básica como a principal porta de entrada do usuário ao SUS, com foco nas principais diretrizes da universalidade, integralidade do cuidado e longitudinalidade fomentando o comprometimento e responsabilização dos profissionais de saúde.

A Estratégia Saúde da Família é a estratégia prioritária para uma organização da Atenção Básica no município de Londrina, pois é a que possibilita um contato direto com os usuários e consequente formação de vínculo e corresponsabilização às necessidades de saúde. Integra as ações programáticas e demanda espontânea em seu rol de atendimento, prima pelo cuidado centrado no usuário em um processo interdisciplinar, ampliando assim a capacidade de cuidado de toda a equipe e o escopo das ações a serem desenvolvidas.

O desenvolvimento das ações na Atenção Primária à Saúde (APS) englobam estratégias voltadas a grupos populacionais considerados de maior vulnerabilidade ou interesse epidemiológico. São desenvolvidos programas com objetivo de possibilitar avaliação, monitoramento de indicadores relacionados ao controle de Hipertensão e Diabetes, à Saúde da Mulher (pré-natal, detecção precoce de câncer ginecológico e mama, planejamento familiar), Saúde da Criança (puericultura, imunizações e vigilância ao recém-nascido de risco), controle da Tuberculose e Hanseníase e a Saúde Mental.

Além disso, há também ações desenvolvidas voltadas ao controle de dengue, controle das ISTs/HIV e AIDS (orientação, coleta de exame e apoio sorológico), manejo do tabagismo, assistência ao portador de asma, saúde do idoso, assistência farmacêutica, terapia comunitária e assistência social. As equipes da ESF atuam de forma multidisciplinar tendo como apoio as equipes multiprofissionais. Recentemente o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que redefiniu as diretrizes acerca das anteriormente conhecidas equipes Núcleo de Apoio à Saúde da Família, que a partir das novas publicações passaram a ser chamadas de equipes eMulti.

Em relação às Unidades de Saúde, o Município de Londrina possui:

- 54 Unidades Básicas de Saúde – (SMS, 2020);
- 2 Unidades de Pronto Atendimento 24h de maior complexidade – As UPAs Francisco de Arruda Leite (UPA Sabará) e Maria Angélica Castoldo (UPA Centro-Oeste), prestam assistência ininterrupta e são a principal porta de entrada no atendimento às urgências e emergências, acolhendo os casos agudos e crônicos agudizados (SMS, 2024).
- 1 Unidade de Pronto Atendimento 24h de menor complexidade – O PA Leonor, que realiza atendimentos de urgência e emergência de procura direta e referenciados pelo SAMU/SIATE, todos os dias da semana (SMS, 2025).
- 1 Unidade de Pronto Atendimento (16 h) – do União da Vitória, é uma unidade mista de saúde, onde coexistem serviços de urgência, com escala de médicos plantonistas para atender a região Sul, e de Atenção Básica, disponibilizando Estratégia Saúde da Família. É componente da rede de assistência de urgência e emergência adulta e infantil do Município, recebendo procura espontânea, além de dar suporte às UBS e ao SAMU. Utilizam os serviços de apoio diagnóstico do CENTROLAB e têm como referência de radiologia as UPAs Centro-Oeste e Sabará e o Pronto Atendimento Infantil (SMS, 2025).
- 1 Unidade de Pronto Atendimento (18 h) – Pronto Atendimento Maria Cecília (SMS, 2025).
- Pronto Atendimento de Criança – rede carinho.

Além disso, o município é sede da 17ª Regional de Saúde, e, referência da Macrorregional de Saúde no Norte do Paraná.

A Atenção Odontológica no município de Londrina é desenvolvida por equipes de saúde bucal, compostas por dentistas, auxiliares de saúde bucal e técnicos em saúde bucal, que atuam em duas frentes: na Atenção Primária e no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

A APS atende todos os ciclos de vida, do recém-nascido ao idoso, ofertando atenção integral à população nas UBSs urbanas e rurais (Tabela 14).

Tabela 14. Número de atendimentos odontológicos realizados pelas equipes de Atenção Primária em Saúde. Londrina, 2023.

	1º	2º	3º	Total
	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	
Consultas odontológicas	24.618	33.051	27.889	85.558
Procedimentos odontológicos	54.752	71.763	56.340	182.855

Fonte: e-SUS, 2023.

O CEO integra a rede de atenção primária do município, fundamentado no atendimento especializado em odontologia para casos encaminhados pelas equipes de odontologia da Atenção Básica. São ofertados atendimento nas seguintes especialidades: Periodontia, Cirurgias Buco-Maxilo, Endodontia, atendimento a pacientes com necessidades especiais, Radiologia e Prótese. O atendimento no CEO ocorre com base em encaminhamentos realizados por avaliação criteriosa de risco, com regulação on-line dos casos inseridos no sistema pelas equipes de saúde bucal. Ver relatório de produção em (Tabela 15).

Casos de urgência odontológica são encaminhados ao pronto socorro da Clínica Odontológica da Universidade Estadual de Londrina, que atende de forma complementar, os casos de urgências odontológicas em crianças a partir de seis anos e adultos. Em casos de urgência envolvendo crianças menores de seis anos, os encaminhamentos são direcionados para o Pronto Socorro da Bebê Clínica.

Tabela 15. Número de atendimentos realizados no CEO, distribuído por especialidade. Londrina, 2023.

ESPECIALIDADE	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Endodontia	979
Cirurgia	1.134
Prótese	782
Periodontia	372
PNE	533
TOTAL	3.800

Fonte: e-SUS, 2023.

Vinculada à Diretoria de Atenção Primária à Saúde ainda estão vinculados à coordenação dos seguintes programas municipais: Apoio Social, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Idoso, Tabagismo, Consultório na Rua, Programa de Saúde Bucal, eMulti e Programa Mais Médicos. Estão vinculados também o gerenciamento das UBS.

O Apoio Social contribui para o acesso da população às informações e serviços de saúde, atuando de forma intersetorial nos diferentes níveis de atenção e demais políticas sociais. As demandas sociais mais frequentes que emergem para atendimento no Apoio Social estão relacionadas aos fenômenos de desproteção social, tais como: abandono e negligência ao paciente, ausência de cuidador, violência doméstica, resistência à adesão aos tratamentos de saúde (pré-natal, ISTs, tuberculose, etc), dificuldade de acesso a benefícios e serviços (medicamentos, materiais hospitalares, órteses, vale transporte urbano, dietas especiais, etc); transporte para tratamento de saúde (consultas, exames, hemodiálise, fisioterapia, radioterapia, entre outros) orientação quanto ao acesso aos direitos assistenciais e previdenciários, etc.

Atua também no apoio técnico às equipes de Saúde da Família e Atenção Básica e na articulação intersetorial com as demais políticas públicas, por meio da representação em Conselhos Municipais e de Direitos e Comissões e Grupos de Trabalho (Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Comissões Intersetoriais e Grupos de Trabalho – Grupo Gestor da Rede Intersetorial de Proteção à Criança e ao Adolescente em situação de vulnerabilidade social, Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, Comitê Local do Programa de Atenção às Famílias dos Adolescentes internados por Medida SocioEducativa.

A gestão do PBF na Saúde também é de responsabilidade do apoio social, o que compreende desde a formatação das listas e treinamento das equipes das Unidades Básicas de Saúde para o acompanhamento das famílias beneficiárias e alimentação dos dados no sistema federal do Programa Bolsa Família na Saúde.

O público para acompanhamento obrigatório da saúde são crianças de 0 a 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos. O acompanhamento compreende o monitoramento do crescimento e desenvolvimento das crianças, sendo para tal verificado o peso, altura e o estado nutricional (Tabela 16). As mulheres de 14 a 44 anos são chamadas para realização de exames preventivos, pré-natal para as gestantes e acompanhamento das nutrizes.

Tabela 16 – Relatório do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados no Bolsa Família de 0 a 5 anos peso x idade.

	Peso Muito Baixo	Peso Baixo	Peso adequado	Peso elevado	Total
Indivíduos	34	96	5.399	509	6.038
%	0,56	1,59	89,42	8,43	

Fonte: SISVAN 2024.

Entre as competências da Atenção Primária está a assistência por demanda espontânea. Para tal é aplicado o Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco, possibilitando melhor organização da assistência e ampliando a resolutividade da rede básica. São desenvolvidas também regulações para a rede assistencial de média e alta

complexidade como forma de melhorias da resolutividade, visando a melhor utilização das vagas contratualizadas possibilitando acesso aos serviços e tratamento indicado em tempo oportuno.

4.3.4 Ações estratégicas e Programas assistenciais para agravos e população prioritária:

a) Estratégia Saúde da Família e Equipes Multiprofissionais (eMulti)

Desde a publicação da nova Portaria Ministerial 2.436/2017, o Ministério da Saúde possibilita aos municípios a inserção de outros formatos de equipes nos municípios. Londrina tem mantido como estratégia principal para a reorganização da Atenção Primária, a ESF que está direcionada à população de um território adscrito, tem o cuidado centrado na pessoa e favorece a reorientação dos processos de trabalho, melhorando a resolutividade dos serviços e, conseqüentemente, a qualidade de vida e satisfação do usuário.

As equipes da ESF estão distribuídas em todas as Unidades Básicas de Saúde, e são compostas por médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agente comunitário de saúde.

As equipes multiprofissionais permanecem organizadas com foco no território de modo a prestar apoio matricial, tanto às equipes da ESF, quanto às equipes da Atenção Básica. É estruturada de modo a realizar atendimento compartilhado e interdisciplinar. Cada eMulti é composta por um profissional da educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, nutricionista e psicólogo.

Torna-se necessário, assim, a construção de parcerias locais intersetoriais e interinstitucionais: serviços, comunidade, equipamentos sociais e sociedade civil organizada, envolvendo escolas, creches, CRAS, instituições religiosas, centros comunitários, ONGs, bem como programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional, como o CONSEA, hortas comunitárias, Cesta Verde, Peixe nos Bairros, Restaurante Popular, entre outros. (CFN, 2008).

Atualmente, Londrina conta com 10 nutricionistas no Programa de Estratégia de Saúde da Família nas equipes multiprofissionais (e-Multi) Nove desses profissionais desempenham funções voltadas principalmente para atendimentos nutricionais individuais e em grupo, realização de visitas domiciliares, e a promoção de palestras e dinâmicas educativas relacionadas à saúde e à alimentação adequada. Além disso, um nutricionista ocupa um cargo na Diretoria de Atenção Primária, sendo responsável pela coordenação do e-Multi.

b) Programa Saúde na Escola:

É desenvolvido em parceria entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação e integra a programação das atividades das UBS. Este programa visa promover a saúde e prevenir doenças, além de abordar e combater as vulnerabilidades que impactam o pleno desenvolvimento da comunidade escolar.

Entre as ações realizadas, destacam-se a promoção de práticas corporais, atividades físicas e lazer nas escolas; a identificação de alunos com sinais de agravos e doenças crônicas; a atenção à saúde bucal e à situação vacinal; a promoção da saúde auditiva e ocular, com a detecção de possíveis alterações; e ações de prevenção à violência e promoção de uma cultura de paz. O programa também se dedica à segurança alimentar e nutricional, à promoção de hábitos alimentares saudáveis e à prevenção da obesidade infantil.

c) Programa de Aleitamento Materno:

Considerando que o aleitamento materno é fundamental para uma alimentação saudável na primeira infância, sendo recomendado até os 2 anos de idade, ele desempenha um papel crucial no favorecimento do crescimento e desenvolvimento adequado da criança, além de ser um fator de prevenção à obesidade.

Em 2019, foram realizadas ações de intensificação durante os meses de julho, agosto e setembro, com a realização de capacitações sobre Coleta, Processamento e Doação de Leite Materno, além de atividades voltadas ao fortalecimento de vínculos. Essas capacitações foram direcionadas aos profissionais que atuam na APS, com o objetivo de estimular e intensificar o apoio às gestantes e puérperas, promovendo o incentivo e a orientação sobre a importância do aleitamento materno.

d) Comitê de Estímulo ao Aleitamento Materno de Londrina (CALMA): Instituído e coordenado pela Atenção Primária, o CALMA envolve diversas instituições de saúde parceiras. O comitê organiza eventos científicos e promove a troca de experiências interinstitucionais, além de contribuir para a reflexão sobre os processos de trabalho das instituições participantes. Também oferece apoio às unidades de saúde na implementação de ações voltadas à promoção, proteção e manejo do aleitamento materno.

Além disso, o CALMA realiza ações educativas mensalmente, sempre nas primeiras quartas-feiras do mês, com foco na promoção do aleitamento materno. Essas atividades incluem grupos de puericultura nas UBS, palestras nas salas de espera de gestantes, orientação para parceiros de puérperas, capacitação de líderes da Pastoral da Criança, entre outras ações programáticas.

e) Programa Bolsa Família (PBF):

O Programa Bolsa Família é uma iniciativa federal de transferência direta de renda destinada a famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, com o objetivo de garantir seu acesso aos direitos sociais essenciais e romper o ciclo intergeracional da pobreza.

O programa funciona por meio de um auxílio financeiro condicionado ao cumprimento de compromissos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. As condicionalidades têm como finalidade assegurar a oferta de serviços básicos, melhorar a qualidade de vida das famílias e promover sua inclusão social, contribuindo também para a SAN.

f) Programa de Terapia Nutricional:

O Programa de Terapia Nutricional de Londrina foi criado para atender pacientes desnutridos, em uso de sonda ou com patologias específicas, oferecendo dietas e suplementos nutricionais de acordo com critérios técnicos de avaliação. Esse programa tem como objetivo garantir a assistência nutricional adequada, promovendo a recuperação clínica, reduzindo complicações e morbimortalidade, e melhorando a qualidade de vida dos pacientes.

A garantia de uma nutrição adequada, especialmente para pacientes em situação de vulnerabilidade clínica, é um compromisso essencial do SUS na promoção da saúde e na recuperação da qualidade de vida. No contexto de pacientes desnutridos ou com patologias, o cuidado nutricional é estratégico para reduzir complicações, acelerar a recuperação e minimizar impactos socioeconômicos. Em cuidados paliativos, o suporte nutricional vai além do tratamento, oferecendo acolhimento e conforto, respeitando a dignidade e as necessidades individuais do paciente.

g) Programa de Leites Especiais:

O Programa de Leites Especiais foi criado para atender crianças com idades entre 0 e 1 ano, 11 meses e 29 dias, diagnosticadas com alergia à proteína do leite de vaca e/ou intolerância à lactose. Este programa visa garantir que essas crianças recebam fórmulas de leite especial, necessárias para o seu desenvolvimento nutricional e para o manejo das condições específicas relacionadas à alimentação.

Atualmente o Programa do Leite especial está atendendo no total 215 crianças, com acompanhamento de médico e nutricionista da Policlínica, mensalmente à média de atendimento chega a 80-90 crianças.

A inclusão no programa é por meio de uma ficha de avaliação alimentar e história clínica, que deve ser preenchida pelo médico e nutricionista da UBS. O acompanhamento das crianças segue um protocolo técnico garantindo que as necessidades nutricionais individuais sejam atendidas adequadamente.

4.3.5 Vigilância Sanitária e em Saúde Ambiental

A Vigilância Sanitária de Alimentos exerce o controle e a fiscalização de todas as etapas da cadeia alimentar – da produção, transporte e armazenamento à comercialização – garantindo o cumprimento das normas higiênico-sanitárias vigentes e, assim, minimizando riscos à saúde da população. Entre suas atividades destacam-se as inspeções de estabelecimentos e produtos, as ações programadas de rotina e de controle de denúncias, a investigação de surtos alimentares, a coleta de amostras para análise laboratorial, a avaliação de projetos arquitetônicos de unidades produtoras e o desenvolvimento de ações educativas junto a manipuladores e consumidores.

Já a Vigilância em Saúde Ambiental monitora de forma contínua os fatores do meio ambiente que podem afetar a saúde humana, incluindo a qualidade da água para consumo. Com base na Portaria GM/MS nº 888/2021, realiza coletas periódicas em pontos estratégicos da rede de abastecimento urbana e rural, conduz análises físico-químicas e microbiológicas e avalia os riscos sanitários associados. Os resultados são divulgados em boletins de potabilidade e utilizados para orientar campanhas educativas e ações corretivas, assegurando que a água consumida atenda aos padrões de potabilidade e proteja a saúde da população.

a) Programa VIGIÁGUA – Programa Municipal de Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano, que realiza atividades administrativas e de campo. Desenvolve ações de vigilância em saúde ambiental relacionadas à qualidade da água para consumo humano, garantindo acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade à população, segundo o estabelecido na legislação vigente. O VIGIÁGUA obedece a normas e padrão estabelecidos pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) e implementadas de forma complementar pelo Estado e executada pelo Município, respeitando os princípios do SUS, bem o indicador pactuado respectivo ao VIGIÁGUA. Formas de Abastecimento:

- SAA: Sistema de Abastecimento de Água (SANEPAR)
- SAC: Sistema de Abastecimento de Água Coletiva (uso coletivo – mina, poço artesiano)
- SAI: Sistema de Abastecimento de Água Individual (comum área rural/ propriedade rural, como mina, poço

freático, poço artesiano)

Ações desenvolvidas: cadastramento de sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água para conhecer as características e avaliar riscos inerentes aos processos de captação, tratamento e distribuição da água. Essa atividade é realizada em campo por um técnico, e, conforme preenchimentos do formulário próprio são desencadeadas ações necessárias. Quando a ação for referente a um SAC, é emitido um Termo de Intimação constando as obrigações a serem tomadas.

Plano de Amostragem: demonstra todas as modalidades de abastecimento e respectivas regiões e as prioridades, segundo as vulnerabilidades das atividades e em atendimento às normas do Ministério da Saúde. Realiza a vigilância da qualidade da água consumida pela população, realizando mensalmente o monitoramento por meio da coleta seguindo padrões de qualidade quanto à técnica utilizada, análise e gerenciamento dos dados e providências.

O VIGIÁGUA conta com 2 equipes de campo que realizam coleta em áreas urbana e rural e auxiliam outros setores da Vigilância Sanitária (alimentos, produtos ou serviços) e 42 atendem denúncias quanto à qualidade da água para consumo. As amostras coletadas são destinadas ao laboratório da UEL, onde é realizada a análise e expressão de resultados. Também é realizada de inspeções no SAA com objetivo de avaliar a eficiência do tratamento da água e os riscos à saúde associados com pontos críticos e vulnerabilidades detectadas.

Anualmente são realizadas inspeções nas Unidades de Tratamento e Estações de Tratamento de Água dos sistemas públicos de abastecimento de água. A distribuição de hipoclorito de sódio é feita sob orientação nas comunidades que utilizam água de SAI, sem tratamento locais, onde a legislação não obriga a realizar o controle da qualidade da água. São realizadas atividades educativas sobre o VIGIÁGUA em instituições de ensino, locais públicos e comunidade em geral.

O Gerenciamento de Ambiente Laboratorial é um sistema informatizado para registro de informações levantadas em campo (localização do manancial da amostra, modalidade de abastecimento, responsável da SAC etc), que permite o laboratório lançar os Relatórios de Ensaio e registro no SISÁGUA.

b) SISÁGUA: é o sistema que registra o histórico das soluções alternativas de abastecimento dos locais e do sistema oficial (SANEPAR), formas de abastecimento e informações que caracterizam o SAC, SAI ou o SAA, quanto ao tratamento da água, tipo de manancial (mina, poço freático ou poço artesianos), número de economias (residências e seus habitantes), responsável técnico habilitado etc. A concessionária oficial (SANEPAR) e SAC também elaboram e inserem relatórios periódicos nesse sistema. São verificadas inconsistências na expressão de resultados para desencadear a ação necessária.

c) Programa VIGISOLO: registra e atualiza informações sobre localidades com suspeita de contaminação do solo por agente químico (área rural, indústrias, empresas, depósitos), muitas vezes utilizando auxílio do localizador Sistema de Posicionamento Global (GPS). As localidades mais observadas são as que podem promover a contaminação do solo por agentes químicos, como: derivados de petróleo, metais pesados, produtos tóxicos, medicamentos, óleos vegetais, produto de bateria, etc. As informações são registradas no sistema SISOLO.

4.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para a Secretaria Municipal de Educação (SME), a oferta de uma educação de qualidade não só proporciona melhores condições de vida para as pessoas, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e igualitária. Essa transformação pode ter um impacto direto na Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) da população.

No município de Londrina, a Rede Municipal de Ensino (RME) é composta por diferentes unidades escolares que integram a estrutura educacional local, conforme a Tabela 17.

Tabela 17 – Quantidade de unidades escolares que integram a estrutura educacional local em abril de 2025.

Unidades Escolares	Quantidade
Zona Urbana	76
Zona Rural	12
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	39
Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) – ZU e ZR	33

Centros de Educação Infantil (CEIs) Filantrópicos	63
Escolas Especiais	07
Atendimento Educacional Especializado	03
Centros de Educação Infantil (CEIs) Particulares	95
TOTAL	328

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (2025).

4.4.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) desempenha papel crucial no fortalecimento da agricultura familiar, por meio da plena execução dos recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Essa política beneficia diretamente mais de 47.000 alunos matriculados na rede municipal de ensino de Londrina, promovendo a integração entre educação, segurança alimentar e desenvolvimento rural sustentável.

A análise dos chamamentos públicos voltados à agricultura familiar evidencia um aumento significativo no número de cooperativas participantes, acompanhado por uma maior diversidade de gêneros alimentícios fornecidos para a alimentação escolar. Esse aumento foi impulsionado por reuniões realizadas diretamente nas localidades, com o objetivo de conhecer os gêneros alimentícios produzidos na região e a oferta desses produtos. Essas ações tiveram como principal meta incluir esses alimentos no cardápio escolar da Rede Municipal de Ensino, ampliando a diversidade de opções para os estudantes.

Atualmente, são distribuídos mais de 60 itens, incluindo hortifrutas, cereais, macarrão e produtos lácteos, com destaque para leite em pó, manteiga, requeijão e muçarela. Também fazem parte da oferta produtos congelados, como nhoque de soja e polpa de frutas, ampliando a variedade nutricional disponibilizada aos estudantes.

Em 2024, aproximadamente 14 % dos alimentos destinados à alimentação escolar foram adquiridos da agricultura familiar. Em 2025, até o mês de julho, este índice foi de 39 % (SME, 2025).

Esses dados demonstram o alinhamento da rede municipal de ensino com políticas públicas voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável, à valorização da agricultura familiar e à garantia da segurança alimentar e nutricional da população escolar. Ao integrar a diversidade alimentar, a inclusão de dietas especiais e a priorização da produção local, Londrina fortalece a qualidade e a equidade no acesso à alimentação escolar.

O PNAE fomenta a agricultura familiar através da plena execução dos seus recursos, adquirindo gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, atendendo os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Londrina.

Ao analisar os chamamentos públicos voltados à agricultura familiar, constatou-se um aumento significativo no número de cooperativas participantes. Esse crescimento tem sido acompanhado por uma maior diversidade de gêneros alimentícios fornecidos para a alimentação escolar.

O aumento da participação das cooperativas foi impulsionado por reuniões realizadas diretamente nas localidades, com o objetivo de conhecer os gêneros alimentícios produzidos na região e a oferta desses produtos. Essas ações tiveram como principal meta incluir esses alimentos no cardápio escolar da Rede Municipal de Ensino, ampliando a diversidade de opções para os estudantes.

Para garantir a segurança alimentar e nutricional dos alimentos ofertados à rede escolar, são adotadas medidas de controle em cada etapa de processamento deste alimento, como no preparo, na manipulação e distribuição, cujos procedimentos estão contidos no manual de boas práticas e procedimentos operacionais padrão específicos para cada unidade escolar da rede municipal.

A SME distribui 85.149 refeições diárias, e o cardápio é planejado conforme o calendário escolar e em conformidade com a legislação vigente. As preparações são definidas nas Fichas Técnicas de Preparo (FTP), que são específicas para cada refeição, abrangendo desjejum, almoço, lanche da tarde e jantar. Além disso, as FTPs consideram as diferentes modalidades de ensino, como Berçário, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Existem, ao todo, 11 cardápios diferenciados entre as modalidades de ensino, sendo sete destinados às unidades escolares próprias e quatro para os Centros de Educação Infantil (CEIs) filantrópicos, conforme segue:

- Unidades Próprias: Fundamental, Fundamental Integral, CMEI Integral (C1, C2, C3, P4, P5), CMEI CB, CMEI CB 4 MESES, EJA e PROJOVEM
- CEI Filantrópicos: CEI AEE Fundamental, CEI Integral (C1, C2, C3, P4, P5), CEI CB Integral e CEI EJA.

Nas práticas pedagógicas, são incorporados alimentos diversificados ao cardápio, promovendo o consumo de novos alimentos e/ou preparações, com o objetivo de estimular hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes.

Atualmente, há 1.039 alunos com condições alimentares específicas. Para estes alunos, que necessitam de dietas especiais, são realizadas substituições de gêneros alimentícios de acordo com cada tipo de necessidade, isso garante a inclusão de todos os alunos com condições alimentares específicas, abrangendo um total de 512 diagnósticos, como alergias e intolerâncias alimentares, diabetes, hipertensão arterial, cardiopatias, doença celíaca, fenilcetonúria, obesidade, entre outras.

Essas adaptações são realizadas em 154 unidades escolares da rede. Esse esforço evidencia o compromisso da rede com a inclusão e o direito à alimentação adequada, respeitando as especificidades de cada indivíduo. O processo de elaboração dos cardápios personalizados envolve critérios técnicos, com apoio de profissionais da área de nutrição, assegurando a qualidade nutricional e a segurança alimentar dos alunos atendidos.

De forma periódica, são realizadas capacitações para qualificação da mão de obra especializada na execução do cardápio, além de treinamentos para os servidores responsáveis, conhecidos como fiscais setoriais. Esses profissionais têm a função de atestar a qualidade dos gêneros alimentícios enviados para as unidades escolares.

São realizadas palestras sobre a importância da alimentação infantil e escolar saudável e adequada, aproveitamento integral dos alimentos, legislação do PNAE e os Projetos pedagógicos, aos alunos e/ou comunidade pela equipe técnica da Gerência de Alimentação Escolar, de acordo com solicitações encaminhadas pelas unidades escolares.

Por meio de uma parceria estabelecida entre a SME e a UEL, os alunos do curso de Nutrição elaboram e executam atividades de educação alimentar e nutricional, baseadas no diagnóstico realizado nas unidades escolares.

4.4.2 Controle E Prevenção De Agravos Relacionados À Alimentação

4.4.2.1 Educação Fundamental

a) Semana do Movimento e Saúde: promoção da saúde, por meio de hábitos preventivos, como atividade física, alimentação saudável e higiene pessoal.

b) Formação de gestores e professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental: as formações abordam temas como alimentação, saúde, ambiente, sustentabilidade e consumo consciente, entre outros, e são promovidas pela equipe de apoio pedagógico da SME, universidades e profissionais convidados.

As temáticas relacionadas à Educação Alimentar e Nutricional são integradas aos componentes curriculares de Ciências, História, Geografia, Arte, Ensino Religioso e Educação Física, conforme as especificidades de cada área. O trabalho é desenvolvido de maneira contextualizada e interdisciplinar.

Além disso, todas as unidades escolares desenvolvem projetos e ações de sensibilização da comunidade escolar para a importância da redução do desperdício de alimentos. Para isso, é realizado o controle diário de restos e sobras após a distribuição das refeições.

4.4.3 Proteção Ambiental e Produção de alimentos

4.4.3.1 Educação Fundamental

a) Agrinho: problemas relacionados ao meio ambiente.

b) Londrina Matsuri: estímulo e identificação de projetos com potencial em atividades voltadas para as melhores práticas na preservação do meio ambiente.

c) Escola Sustentável (Expo Ambiental): estímulo e apoio a criação e execução de projetos escolares que busquem soluções de sustentabilidade da vida no planeta.

d) COPATI (Pingo d'água): aprendizado contínuo para a proteção, recuperação e conservação do meio ambiente e da qualidade de vida.

4.4.3.2 Educação Infantil

a) Hortas escolares – Integrante do AgriUrbana, a execução e acompanhamento é realizado com a orientação de um agrônomo. Atualmente estão implantadas 45 hortas escolares (Imagem 21). Essa prática visa a promoção da Educação Ambiental, Alimentar e Nutricional.

Imagem 21. Hortas escolares.



Fonte: Arquivos da SME.

b) Mostras de Hortas Escolares – Realizadas em parceria com a SMAA, as mostras acontecem durante a Semana Municipal da Alimentação, celebrada no mês de outubro. Os principais objetivos são: divulgar os trabalhos desenvolvidos nas unidades escolares e nas hortas comunitárias, incentivar novas iniciativas ao projeto e à Educação Ambiental, sensibilizar a comunidade escolar sobre questões de sustentabilidade socioambiental e promover a alimentação saudável. Além disso, busca-se demonstrar ações pedagógicas que envolvem conhecimentos e práticas de educação ambiental e alimentar no contexto escolar, formar professores e estimular o desenvolvimento de novas iniciativas nas unidades escolares do município.

A Iª Mostra ocorreu entre os dias 16 a 23 de outubro de 2019, no evento promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, em comemoração à 2ª Semana Municipal da Alimentação. Contou com a participação de 20 Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI e Escolas Municipais.

A IIª Mostra foi realizada durante o evento Londrina Mais Gente, com exposições de fotos das hortas escolares e comunitárias do município, além de exemplares de hortaliças e plantas medicinais e aromáticas cultivadas nesses espaços.

Em 2023, foi realizada a III Mostra de Hortas Escolares, que contou com uma exposição de fotografias das hortas escolares e comunitárias do município (Imagem 22). A mostra também incluiu a apresentação de uma horta geodésica construída com bambu, além de exemplares de plantas medicinais, aromáticas e condimentares cultivadas nesses espaços. Participaram da exposição 40 unidades, incluindo Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e Escolas Municipais.

Imagem 22. III Mostra de Hortas Escolares.

Fonte: <https://blog.londrina.pr.gov.br/?p=166021>.

c) Compostagem/minhocário/separação do lixo – Projeto prático de reciclagem e conscientização ambiental. Há uma sensibilização e estímulo a comunidade escolar, incentivando a prática de separação do lixo reciclável e orgânico, transformando os resíduos orgânicos em adubo natural. Os alunos trazem o material orgânico produzido em casa, e participam de todo o processo de transformação do lixo em adubo, para serem utilizados nas hortas escolares (Imagem 23).

Imagem 23. Projeto de compostagem/minhocário em escola municipal.

Fonte: <https://blog.londrina.pr.gov.br/?p=193107>.

f) Projeto Abelhas sem ferrão

O projeto “**Abelhas Sem Ferrão**” é uma iniciativa desenvolvida na RME de Londrina desde 2022, em parceria com a UEL, que visa promover a educação ambiental e a sensibilização de alunos e professores acerca da importância das abelhas nativas para a biodiversidade e para a sustentabilidade ambiental.

Por meio da implantação de colmeias de abelhas sem ferrão em unidades escolares e da criação de jardins aromáticos compostos por plantas apícolas — espécies vegetais que fornecem recursos essenciais, como néctar e pólen, para a alimentação das abelhas — o projeto proporciona uma experiência prática e educativa que integra o aprendizado teórico com a vivência cotidiana dos estudantes.

A criação racional dessas abelhas, denominada meliponicultura, além de possibilitar a produção de mel, desempenha papel fundamental na conservação das diversas espécies de abelhas e na ampliação dos serviços de

polinização, essenciais para a manutenção da biodiversidade e para a produtividade agrícola, especialmente de culturas alimentares que dependem da polinização. As abelhas sem ferrão, por possuírem o ferrão atrofiado, apresentam comportamento dócil, não representando riscos aos seres humanos, o que as torna adequadas para serem trabalhadas em ambientes escolares.

Conforme informações da Associação Brasileira de Estudos das Abelhas (A.B.E.L.H.A.) existem mais de 500 espécies de abelhas sem ferrão no mundo, das quais aproximadamente 250 ocorrem no Brasil. Dentre as espécies mais conhecidas destacam-se a jataí (*Tetragonisca angustula*), canudo (*Scaptotrigona depilis*), guaraipe (*Melipona bicolor*), jandaíra (*Melipona subnitida*), mandaçaia (*Melipona quadrifasciata*), tiúba (*Melipona fasciculata*) e urucunordestina (*Melipona scutellaris*). Essas espécies são vitais para os processos de polinização que sustentam diversos ecossistemas e atividades agrícolas.

O projeto tem sido adotado em várias unidades escolares (Imagem 24), devido aos múltiplos benefícios que proporciona para o aprendizado e a conscientização ambiental dos estudantes. Segundo o agrônomo da SME, até agosto de 2025 foram instaladas 45 colméias. Conforme a professora Cristina da Silva Borba, "o objetivo é informar e sensibilizar estudantes e professores da Rede Municipal sobre a importância da preservação das abelhas e da biodiversidade como um todo".

Imagem 24. Projeto Abelha Sem Ferrão em escola Municipal.



Fonte: <https://blog.londrina.pr.gov.br/?p=163384>

Além do componente educativo, o projeto fortalece práticas sustentáveis e estimula a valorização dos recursos naturais, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a preservação ambiental. A parceria entre a SME e a UEL demonstra a eficácia de ações colaborativas entre instituições públicas e acadêmicas para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que promovem a sustentabilidade no contexto escolar.

4.5 SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO (SMI)

A SMI foi instituída pela Lei Municipal nº 7.995/1999, e tem por finalidade desenvolver, no âmbito municipal, um conjunto integrado de ações para o atendimento das necessidades das pessoas idosas (com 60 anos ou mais), em conformidade com a Política Nacional da Pessoa Idosa, o Estatuto da Pessoa Idosa e demais legislações correlatas.

A SMI de Londrina é responsável pela articulação, organização, manutenção e execução de programas e serviços voltados ao atendimento da população idosa, são caracterizadas pela defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa, em duas linhas de atendimentos; idosos em situação de vulnerabilidade social e pessoas idosas independentes para prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Na primeira Linha de atendimento a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, estão os serviços ofertados pela Secretaria do Idoso realizados da Diretoria de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; Serviços Vinculados à Central de Vagas.

4.5.1 Apoio Emergencial: Cartão Comida Boa

Durante a pandemia de COVID-19, a SMI atuou ativamente na distribuição do Cartão Comida Boa, programa estadual que oferece um auxílio emergencial de R\$ 80 mensais para a compra de alimentos. A SMI realizou visitas domiciliares para idosos em situação de vulnerabilidade, facilitando o acesso ao benefício e garantindo que os recursos chegassem às mãos de quem mais precisava.

4.5.2 Alimentação no Serviço Casa Dia

O Serviço Casa Dia para Idosos, vinculado à Secretaria Municipal do Idoso (SMI), oferece atendimento semi-integral aos idosos em situação de vulnerabilidade social por meio de equipe técnica multidisciplinar especializada. O serviço contempla a oferta de cinco refeições diárias, planejadas por nutricionistas, além do acompanhamento clínico e atividades recreativas voltadas à promoção da saúde e do bem-estar dos usuários.

O público-alvo são indivíduos idosos com grau de dependência I e II, que apresentam limitações para realização das atividades básicas da vida diária e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cujas famílias não disponham de condições para prover assistência durante o dia ou parte dele. A seleção dos beneficiários é realizada pela Gerência de Atenção à Pessoa Idosa (GAPI) da SMI, mediante processo de triagem criterioso.

A unidade oferece refeições balanceadas, incluindo café da manhã, lanche matinal, almoço e café da tarde, com cardápios elaborados conforme prescrição nutricional e orientações médicas específicas para restrições alimentares. O atendimento inclui também atividades recreativas, culturais, educativas e esportivas, promovendo o engajamento social e a melhoria da qualidade de vida. O acompanhamento familiar é efetuado por meio de reuniões periódicas para monitoramento do estado clínico e funcional dos usuários, bem como para orientação e esclarecimento de dúvidas.

A composição profissional da equipe abrange coordenador, psicóloga, enfermeiro, nutricionista, assistente social, fisioterapeuta, motorista, auxiliares de enfermagem, cuidadores, auxiliar de limpeza e cozinheira, assegurando atendimento integral e qualificado.

4.5.3 Educação Alimentar e Nutricional

A SMI também promove ações de educação alimentar e nutricional para a população idosa. Palestras e atividades educativas são realizadas para informar sobre a importância de uma alimentação saudável, especialmente no envelhecimento, abordando temas como controle de doenças crônicas e escolhas alimentares adequadas.

A segurança alimentar é um dos pilares fundamentais para a garantia de dignidade e qualidade de vida da pessoa idosa, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Em Londrina a SMI busca atuar de forma integrada com programas e serviços que visam assegurar o acesso aos direitos sociais da segurança alimentar, para promoção da saúde e da qualidade de vida.

No âmbito do acolhimento institucional, tanto nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) conveniadas, quanto na Casa Dia do Idoso e Acolhimento Institucional, a SMI, através das parceiras colaboradas, garante alimentação adequada e balanceada, com cardápios elaborados por nutricionistas, visando atender as necessidades nutricionais da população idosa acolhida. Esses serviços são essenciais para a manutenção da saúde, prevenção de doenças e bem-estar dos idosos em situação de risco.

Complementarmente, o Governo do Estado do Paraná, por meio do PAA Compra Direta, disponibiliza alimentos in natura, para ILPIs, fortalecendo a segurança alimentar institucional e incentivando a produção local. Essa parceria amplia a diversidade e a qualidade dos alimentos ofertados.

Na segunda linha de atendimento a pessoas idosas, estão os serviços destinados ao fortalecimento de vínculos sociais e promoção dos direitos da pessoa idosa, os Centros de Convivência da Pessoa Idosa das regiões, Norte, Leste e Oeste.

Nos Centros de Convivência da Pessoa Idosa (CCI), a SMI promove durante o ano, oficinas, cursos e atividades educativas voltadas à promoção da alimentação saudável e ao fortalecimento da autonomia alimentar. Essas iniciativas são direcionadas às pessoas idosas independentes e têm como foco a prevenção de agravos relacionados à má alimentação, como desnutrição, diabetes e hipertensão.

Dessa forma, a SMI contribui ativamente para a promoção da segurança alimentar em todas as suas frentes de atendimento, reconhecendo que o direito à alimentação adequada é essencial para uma velhice com qualidade de vida e dignidade.

4.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES

A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM) é o organismo público responsável por fixar diretrizes, coordenar, executar e fazer cumprir as políticas públicas direcionadas às mulheres no âmbito do Município de Londrina.

No cumprimento destas atribuições, a SMPM desenvolve ações que abrangem três principais eixos de atuação:

- 1 – Prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher;
- 2 – Empreendedorismo, capacitação para o trabalho e geração de renda;
- 3- Gestão e transversalidade das políticas públicas.

Estas ações são ofertadas à população especialmente por meio dos serviços especializados da Secretaria: Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM), Casa Abrigo Canto de Dália (CACD) e Centro de Oficinas para Mulheres (COM).

O CAM atua na prevenção e enfrentamento à violência, oferecendo atendimento psicológico, de serviço social e orientação jurídica às mulheres em situação de violência doméstica e familiar previstas na Lei Maria da Penha: violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial, bem como na articulação com a rede de serviços para a garantia dos direitos das mulheres nas demais políticas públicas.

A CACD, por sua vez, destina-se a acolher temporariamente, em local seguro e sigiloso, mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob grave ameaça e risco de morte, acompanhadas ou não de seus filhos e filhas menores de 18 anos ou dependentes.

Por fim, o COM oferece atividades de capacitação e qualificação profissional, apoio ao empreendedorismo feminino e atividades de saúde, bem-estar e cidadania, contribuindo para a autonomia das mulheres e para o desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades.

A SMPM de Londrina desempenha um papel essencial na promoção da segurança alimentar, especialmente voltada para mulheres em situação de vulnerabilidade social. Por meio de diversas ações integradas, a secretaria atua para garantir o acesso a alimentos adequados e nutritivos, ao mesmo tempo em que fomenta a autonomia econômica e social dessas mulheres, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da equidade no Município.

No que se refere à segurança alimentar e nutricional, embora não seja sua atividade-fim, a SMPM desempenha um papel relevante na defesa e garantia deste direito constitucional, conforme segue:

4.6.1 Segurança alimentar e nutricional para mulheres, crianças e adolescentes acolhidos pela Casa Abrigo Canto de Dália

A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres é responsável por garantir o acesso a alimentos saudáveis e nutritivos às mulheres e crianças e adolescentes acolhidos na Casa Abrigo Canto de Dália.

No local são servidas 05 refeições diárias (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia), que são preparadas por empresa especializada em prestação de serviços de preparo e servimento de alimentação. As refeições são servidas em horários pré-estabelecidos, em quantidade e variedade adequadas, em conformidade com cardápio elaborado por nutricionista.

Destaca-se ainda que além do valor nutricional, a alimentação fornecida na Casa Abrigo Canto de Dália possui um componente afetivo de cuidado, que também contribui para minimizar os impactos do abrigo institucional.

4.6.2 Cursos de capacitação e qualificação profissional na área de alimentos

A área de alimentos é uma das áreas de maior interesse das mulheres nos cursos de capacitação e qualificação profissional que são ofertados pela SMPM, que tem como objetivo o apoio às iniciativas de geração de renda, empreendedorismo feminino e inserção ou reinserção no mercado de trabalho, o que, indiretamente, contribui para a segurança alimentar de suas famílias, a partir do momento em que possibilita o acesso a recursos para aquisição de alimentos.

Segundo dados da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), a área da alimentação concentra a maior parte das mulheres empreendedoras. Além disso, tradicionalmente, as mulheres são as principais responsáveis pelo preparo das refeições para a família.

Neste contexto, a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres oferece cursos de capacitação voltados para mulheres que atuam ou desejam atuar na área de alimentação, essenciais para aquelas que desejam trabalhar ou empreender em estabelecimentos de alimentação, como restaurantes e padarias, garantindo a qualidade e a segurança dos alimentos servidos.

Somente em 2025 estão sendo ofertados 25 cursos na área de alimentação, abordando temas como cozinha brasileira, serviços de cozinha, marmitta saudável, preparo de massas, pães, bolachas, bolos, doces, panetones, roscas natalinas, hambúrgueres, molhos, caldos e temperos, entre outros. O público-alvo desses cursos são mulheres com 18 anos ou mais residentes em Londrina, tanto na zona urbana quanto na rural, com o objetivo de capacitar, profissionalizar e fortalecer práticas alimentares seguras e sustentáveis.

4.6.3 Feira Arte Mulher Empreendedora

A SMPM também apoia a geração de renda por meio da Feira Arte Mulher Empreendedora. Instituída pelo Decreto Municipal 210/2025, a Feira é um espaço criado para apoiar e promover iniciativas individuais e coletivas de artesanato e empreendedorismo feminino como instrumento de desenvolvimento econômico e de inclusão social e produtiva para as mulheres de Londrina.

Deste modo, o poder público municipal visa criar alternativas de comercialização para as iniciativas de empreendedorismo feminino (atividade ou negócio criado e gerido por mulheres) ou de produtos artesanais confeccionados por mulheres, incentivando e apoiando a geração de renda, o aprimoramento profissional e pessoal e a autonomia financeira das participantes.

No que se refere ao setor de alimentos, a Secretaria desenvolve um importante trabalho de orientação às mulheres por meio de projetos de extensão e pesquisa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Entre as atividades desenvolvidas destacam-se as oficinas sobre Plano de Negócios na área da alimentação, que visam orientar mulheres empreendedoras sobre aspectos como embalagem correta, data de validade e estratégias de comercialização, fortalecendo o empreendedorismo feminino no setor alimentício.

Destaca-se, ainda, o curso promovido pela SMPM em abril de 2025 sobre normas de comercialização e fiscalização de produtos alimentícios em feiras, em parceria com a UTFPR, Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) e a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde. Este curso, além de possibilitar que as mulheres tenham conhecimento das regras relacionadas ao setor alimentício, também agrega valor aos seus produtos, que passam a ter maior qualidade para os consumidores.

4.6.4 Capacitação e Empreendedorismo

A SMPM oferece cursos de capacitação voltados para mulheres que atuam ou desejam atuar na área de alimentação. Um exemplo é o curso de Manipulação de Alimentos, realizado em março de 2024, que abordou boas práticas de higiene, conservação e segurança alimentar. Essa capacitação é essencial para mulheres que trabalham em estabelecimentos de alimentação, como restaurantes e padarias, garantindo a qualidade e a segurança dos alimentos servidos.

Além disso, a Secretaria promove oficinas sobre Plano de Negócios na área da alimentação, em parceria com a UTFPR, essas oficinas visam orientar mulheres empreendedoras sobre aspectos como embalagem correta, data de validade e estratégias de comercialização, fortalecendo o empreendedorismo feminino no setor alimentício.

4.6.5 Apoio à Geração de Renda

A SMPM também apoia a geração de renda por meio da Feira Arte Mulher, que oferece espaço para mulheres artesãs e empreendedoras comercializarem seus produtos. Esse apoio contribui para a autonomia financeira das mulheres e, indiretamente, para a segurança alimentar de suas famílias, ao possibilitar o acesso a recursos para a aquisição de alimentos.

A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina desempenha papel relevante na promoção da segurança alimentar para mulheres em situação de vulnerabilidade social. Por meio da oferta de capacitação, do estímulo ao empreendedorismo e da articulação com outras políticas públicas, a secretaria fortalece a autonomia dessas mulheres e contribui para o acesso a alimentos adequados e nutritivos, essenciais para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar das famílias no município.

4.7 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA (SMPOP)

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia (SMPOP) de Londrina desempenha um papel indireto, porém essencial, na promoção da segurança alimentar no município. Embora não seja responsável pela execução direta de programas alimentares, suas atribuições de planejamento, orçamento e captação de recursos são fundamentais para viabilizar iniciativas voltadas à segurança alimentar e nutricional.

4.7.1 Planejamento Estratégico e Orçamentário

A SMPOP é incumbida de elaborar o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumentos que definem as prioridades e alocam os recursos financeiros do município. Esses documentos são essenciais para garantir a execução de políticas públicas, incluindo aquelas relacionadas à segurança alimentar.

4.7.2 Captação de Recursos e Parcerias

Outra função da SMPOP é coordenar projetos e estudos para a captação de recursos junto a instituições públicas e privadas. Essa competência é crucial para viabilizar financeiramente programas de segurança alimentar que depende de parcerias com cooperativas de agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais. Além disso, a SMPOP atua na integração das atividades e programas do governo municipal, facilitando a articulação entre diferentes secretarias e órgãos envolvidos na implementação de políticas públicas, incluindo aquelas voltadas à segurança alimentar.

Embora a SMPOP não execute diretamente programas de segurança alimentar, suas responsabilidades de planejamento estratégico, orçamento e captação de recursos são essenciais para a implementação eficaz dessas políticas em Londrina. Ao garantir a alocação adequada de recursos e promover a articulação interinstitucional, a SMPOP contribui significativamente para a promoção da segurança alimentar e nutricional no município.

4.8 COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO (CMTU)

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) de Londrina contribui de forma indireta para a segurança alimentar no município por meio de iniciativas que promovem o acesso a alimentos e incentivam práticas sustentáveis.

As Feiras Livres são de responsabilidade da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) de Londrina, conforme previsto inicialmente na Lei nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011, posteriormente revogada pela Lei nº 13.903, de 27 de dezembro de 2024, que institui o Código de Posturas do Município. Atualmente, existem 28 Feiras Livres funcionando em diversos pontos da cidade, em espaços públicos autorizados pela CMTU. Para participar, os comerciantes devem pagar uma taxa anual de alvará, que garante o uso do espaço para exposição e venda de mercadorias no varejo, incluindo produtos alimentícios e não alimentícios (CMTU, 2025)

Nas feiras livres, os comerciantes de hortifrutigranjeiros não precisam ser produtores rurais, podendo adquirir produtos, por exemplo, no Ceasa para revenda. Além de hortifrutigranjeiros, as feiras também contam com barracas que vendem pastéis, caldo de cana, cereais, artesanato e outros produtos típicos da cultura dos camelôs. Essas feiras são importantes canais de comercialização e também espaços de socialização e expressão da identidade regional e cultural.

Uma das maiores feiras livres de Londrina é a Feira da Avenida Saul Elkind, localizada na região norte da cidade. Criada na década de 1980, pouco tempo após a implantação de conjuntos habitacionais na região, ela reflete políticas públicas habitacionais da época. Essa feira está subdividida em dois setores: a Feira do Produtor (que será detalhada posteriormente pela Secretaria Municipal de Agricultura) e a área dos camelôs.

Outra modalidade de feira gerenciada pela CMTU são as Feiras da Lua, que tem início às 18h, com foco na gastronomia e servem como ponto de encontro social para amigos e familiares. Atualmente, Londrina conta com 06 Feiras nesta categoria (CMTU, 2025).

Além disso, a CMTU atua na regulamentação e apoio à comercialização de alimentos, especialmente em relação à food trucks, garantindo normas que asseguram a segurança alimentar dos consumidores e apoiam o empreendedorismo local.

Dessa forma, embora não seja diretamente responsável por políticas alimentares, a CMTU desempenha um papel complementar importante na promoção da segurança alimentar em Londrina.

4.9 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA (CODEL)

O Instituto de Desenvolvimento de Londrina (CODEL) desempenha um papel estratégico no desenvolvimento econômico e social do município, atuando como um elo entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil organizada. Embora sua principal missão seja fomentar o crescimento econômico sustentável, a CODEL contribui indiretamente para a segurança alimentar em Londrina por meio de diversas iniciativas.

4.9.1 Parcerias para Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Em 2022, a CODEL firmou um acordo de cooperação técnica com o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) e a Prefeitura de Londrina. O objetivo dessa parceria é identificar oportunidades de soluções tecnológicas que promovam o desenvolvimento social, econômico e ambiental da cidade, incluindo áreas relacionadas à segurança alimentar.

4.9.2 Apoio à Agricultura Familiar e Segurança Alimentar

A CODEL também apoia iniciativas que fortalecem a agricultura familiar, essencial para a segurança alimentar local. Por meio de parcerias com instituições como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a CODEL contribui para a capacitação de produtores rurais, facilitando o acesso a mercados e promovendo práticas agrícolas sustentáveis.

4.9.3 Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Alimentar

Além disso, a CODEL está envolvida na implementação de um laboratório de análise de alimentos no Parque Tecnológico de Londrina Francisco Sciarra. Esse laboratório, fruto de um convênio com o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), visa oferecer serviços de análise de alimentos, suporte para o desenvolvimento de novos produtos e controle de qualidade, fortalecendo a cadeia produtiva local e contribuindo para a segurança alimentar.

4.10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMA)

A promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no município de Londrina está intrinsecamente ligada à preservação dos ecossistemas e à gestão ambiental responsável, reconhecendo que o equilíbrio e a qualidade dos recursos naturais, solo, água e ar, constituem fundamentos essenciais para a produção e o acesso a alimentos seguros, saudáveis e em quantidade suficiente.

Nesse contexto, a educação ambiental assume papel estratégico como eixo estruturante das políticas públicas voltadas à Segurança Alimentar. A Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA), por meio de programas permanentes, fomenta a conscientização da população sobre os vínculos entre sustentabilidade, saúde e alimentação.

São realizadas rotineiramente muitas ações de plantio, sensibilização quanto à importância dos fundos de vale com campanhas de limpeza, campanhas de sensibilização quanto ao descarte correto de resíduos, entre outras. Uma iniciativa que, embora não esteja mais em operação, gerou impactos relevantes e contribuições expressivas no período em que esteve ativa que foi a atuação da Biblioteca Móvel Ambiental, que levava a diversas regiões da cidade acervo educativo com temáticas como agroecologia, conservação de recursos hídricos e edáficos, compostagem e gestão de resíduos sólidos, estimulando o consumo consciente e o combate ao desperdício.

Outro programa importante é o Projeto Ecocidadão, que constitui um importante instrumento de mobilização social. Por meio de oficinas, palestras e atividades práticas, busca-se capacitar a comunidade para a adoção de hábitos sustentáveis, contemplando desde a separação correta dos resíduos até a prevenção de crimes ambientais. Tais ações visam transformar a relação da sociedade com o meio ambiente, promovendo cidadania ambiental e protagonismo comunitário.

Com relação a ações diretas de conservação, a SEMA supervisiona e orienta projetos de recuperação e ampliação de áreas verdes urbanas e rurais, que trazem grande impacto sobre a segurança alimentar. Os projetos de reflorestamento promovidos por parceiros (instituições de ensino, entidades da sociedade civil organizada, órgãos governamentais e voluntários) priorizam a restauração de Áreas de Preservação Permanente (APPs), nascentes, zonas de recarga hídrica e áreas degradadas. Tais iniciativas visam à recomposição da cobertura vegetal, ao fortalecimento da biodiversidade, à mitigação de ilhas de calor e à regulação dos ciclos hidrológicos processos vitais para a produção de alimentos e o equilíbrio ecológico.

A mobilização social é elemento central nas campanhas de plantio, mutirões e atividades comemorativas como no Dia Mundial da Água ou na Semana do Meio Ambiente, que reforçam o vínculo entre conservação ambiental

e qualidade de vida. Um exemplo emblemático foi o plantio coletivo de 50 mudas de árvores nativas na Avenida dos Expedicionários, em 2021, numa articulação entre a SEMA, o CEAL e a Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

No espaço urbano, as ações seguem as diretrizes do Plano Municipal de Arborização Urbana, instituído pela Lei Municipal nº 11.996/2013. A ampliação da cobertura arbórea, aliada ao manejo técnico e participativo, tem contribuído para criar microclimas mais amenos, corredores ecológicos e áreas de lazer e convívio, em consonância com os objetivos da política de segurança alimentar.

O fornecimento de mudas nativas pelo Viveiro Municipal representa mais uma frente estratégica da SEMA. A ação apoia proprietários rurais na restauração ambiental de suas propriedades, com foco em APPs, matas ciliares e áreas suscetíveis à degradação, mediante análise técnica que assegura a viabilidade ecológica dos plantios. Além de contribuir para o cumprimento do Código Florestal, a iniciativa estimula práticas agroecológicas e o uso racional dos recursos naturais, integrando conservação ambiental e produção rural sustentável.

Ao articular ações educativas, de reflorestamento e de apoio técnico às práticas sustentáveis no campo e na cidade, a Secretaria Municipal do Ambiente reafirma seu compromisso com uma política ambiental que transcende a conservação em si, assumindo seu papel na construção de uma cidade resiliente, com justiça socioambiental e segurança alimentar como valores indissociáveis.

Essa abordagem transversal reforça a integração entre as políticas de meio ambiente e de segurança alimentar, reconhecendo a indissociabilidade entre natureza saudável, produção sustentável e efetivação do direito humano à alimentação adequada. Trata-se da consolidação de um modelo de desenvolvimento territorial ancorado na sustentabilidade, na equidade e na responsabilidade intergeracional.

5. MARCO OPERACIONAL

Para a elaboração do PLAMSAN de Londrina, adotam-se como fundamento legal o Decreto Federal nº 7.272/2010, que regulamenta a PNSAN. Com base nesse arranjo normativo e participativo, foram definidas as seguintes diretrizes municipais:

1. Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.
2. Estruturação e Fortalecimento da Agricultura Familiar.
3. Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional nas áreas de SAN e no Direito Humano à Alimentação Adequada, intersetorialmente.
4. Promoção do acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para famílias em situação de insegurança hídrica, em áreas rurais e urbanas e proteção ambiental.
5. Fortalecimento do SISAN, Políticas Públicas e Orçamento Público.

AÇÃO / ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PARCEIRO	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO	LINHA BASE	META
DIRETRIZ I: Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional						
Operacionalizar o Programa de Segurança Alimentar (PSA) distribuindo mensalmente um cesto de alimentos oriundos prioritariamente da agricultura familiar (Lei Municipal nº 13.597/2023)	SMAA	SMAS SMI	Curto Prazo (01 à 02 Anos)	MUNICIPAL	0	1.300 famílias/mês, em situação de (IN)SAN, com idosos, PcDs, famílias monoparentais com crianças.
Reformar o Restaurante Popular Leonel Brizola (Centro).	SMAA	SMOP	Curto Prazo (01 à 02 Anos)	MUNICIPAL	1	Restaurante Reformado.
Implantar 01 Cozinha Comunitária em área vulnerável do Município.	SMAA	SMAS SESC MESA BRASIL COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR BANCO DE ALIMENTOS ESTADUAL	Curto Prazo (01 à 02 Anos)	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL	0	01 Cozinha Comunitária Implantada. Servir no mínimo 200 refeições ao dia.

Implantar um Banco Municipal de Alimentos.	SMAA	SEAB MDS	Longo Prazo (03 à 04 Anos)	FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL	1	01 Banco Municipal de Alimentos implantado.
Implantar uma Feira da Agricultura Urbana e Periurbana – Agriurbana.	SMAA	COMISSÃO GESTORA AGRIURBANA CÁRITAS ARQUIDIOCESANA	Curto Prazo (01 à 02 Anos)	MUNICIPAL	0	01 Feira Agriurbana ocorrendo de forma mensal.
Criar vaga e contratar nutricionista na pasta SMAA, para acompanhamento das atividades do RP e ações de SAN.	SMAA	-	Curto Prazo (01 à 02 Anos)	MUNICIPAL	0	01 Nutricionista
Contratar nutricionistas na pasta SME, para o acompanhamento das atividades da Alimentação Escolar	SME	-	Médio Prazo (02 à 03 Anos)	MUNICIPAL	3	1 contratação de Nutricionista
Ampliar os recursos orçamentários destinados ao Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana.	SMAA	Comissão Gestora	Curto Prazo (01 à 02 Anos)	FEDERAL MUNICIPAL	R\$11.000,00	Aumentar em 50% ao ano o orçamento destinado ao Agriurbana.

<p>Garantir alimentação adequada para a população em situação de rua, com fornecimento diário de refeições por meio de centros de acolhimento ou parcerias com organizações sociais.</p>	<p>SMAS</p>	<p>-</p>	<p>Curto Prazo (01 à 02 Anos)</p>	<p>MUNICIPAL</p>	<p>30 refeições diárias</p>	<p>100 refeições diárias</p>
--	-------------	----------	-----------------------------------	------------------	-----------------------------	------------------------------

AÇÃO / ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PARCEIRO	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO	LINHA BASE	META
DIRETRIZ II: Estruturação e Fortalecimento da Agricultura Familiar						
Executar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Compra Direta com Doação Simultânea, assegurando a doação de alimentos para entidades da rede socioassistencial do Município.	SMAA	SMAS SESC MESA BRASIL MDS	Curto Prazo (01 à 02 Anos)	FEDERAL	0	Atender 36 Agricultores Familiares, com até R\$15.000,00 por ano. (R\$ 551.000,00)
Implantar 01 Central Pública de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.	SMAA	SEAB MDS	Médio Prazo (02 à 03 Anos)	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	0	01 Central Pública de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar implantada.
Implantar Feira Municipal de Agroindústria Familiar.	SMAA	IDR-PR SEAB	Curto Prazo (01 à 02 Anos)	MUNICIPAL	0	01 Feira de Agroindústria Familiar ocorrendo de forma mensal.

<p>Revitalizar as Feiras do Produtor.</p>	<p>SMAA</p>	<p>CMTU SEAB MDS MDAA SEBRAE</p>	<p>Curto Prazo (01 à 02 Anos)</p>	<p>MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL</p>	<p>3</p>	<p>Feiras do Produtor revitalizadas (barracas, identidade visual, equipamentos, etc).</p>
<p>Aprimorar a manutenção, conservação e adequação das estradas rurais e pontes do Município, garantindo o acesso e a trafegabilidade da produção agropecuária e dos imóveis rurais.</p>	<p>SMAA</p>	<p>-</p>	<p>Longo Prazo (03 à 04 Anos)</p>	<p>MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL</p>	<p>500 km</p>	<p>Aumentar em 40%</p>
<p>Realizar a substituição das pontes em madeira da zona rural do Município, por pontes de concreto, garantindo maior segurança à população, durabilidade das obras e eficiência no escoamento da produção agrícola.</p>	<p>SMAA</p>	<p>MAPA</p>	<p>Longo Prazo (03 à 04 Anos)</p>	<p>MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL</p>	<p>0</p>	<p>17 pontes substituídas até o final da gestão</p>

AÇÃO / ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PARCEIRO	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO	LINHA BASE	META
DIRETRIZ III – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional nas áreas de SAN e do direito humano à alimentação adequada, intersetorialmente						
Incluir a TRIA – Triagem para Risco de Insegurança Alimentar, no ingresso das crianças à rede municipal de ensino, a fim de monitorar os riscos de (IN)SAN moderada ou grave.	SME	SMS SMAS	Curto Prazo (01 à 02 Anos)	MUNICIPAL	0	Otimizar o suporte às famílias que necessitam de ações imediatas para superação do quadro de (IN)SAN.
Promover na alimentação escolar a cultura afro-brasileira a partir de um projeto municipal	SME	SMS MDS MIR	Médio Prazo (02 à 03 Anos)	MUNICIPAL	0	Realizar ao menos 01 Oficina Anual.

Contratar nutricionistas para as Unidades Básicas de Saúde, ampliando e qualificando o atendimento nutricional no Município.	SMS	-	Curto Prazo (01 à 02 Anos)	MUNICIPAL	9	10
Implantar Escola Agrícola.	SMG SEED-PR	GOV-PR	Longo Prazo (03 à 04 Anos)	MUNICIPAL ESTADUAL	0	01 Escola Agrícola implantada.
Dar continuidade aos cardápios e protocolos nutricionais específicos para estudantes com alergias, intolerâncias ou condições crônicas, em todas as escolas, CEIs e CMEIs.	SME	-	Curto Prazo (01 à 02 Anos)	MUNICIPAL FEDERAL	100%	Atender além dos já matriculados, novos alunos.

Implementar cardápios e protocolos nutricionais específicos para pessoas com alergias, intolerâncias ou condições crônicas, em todas as unidades de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e acolhimento institucional.	SMAS	-	Curto Prazo (01 à 02 Anos)	MUNICIPAL FEDERAL	100%	Atender 100% de novos casos, além dos já atendidos.
Fortalecer grupos regulares de educação alimentar e nutricional em todas as Unidades Básicas de Saúde, com módulos temáticos sobre alimentação saudável.	SMS	SME SMI	Curto Prazo (01 à 02 Anos)	MUNICIPAL	32	Aumentar em ao menos, 10%
Oferecer capacitação para os manipuladores de alimentos e equipe de acolhimento em boas práticas de manipulação, aproveitamento integral de alimentos e metodologias de EAN	SMAS	SMAS UEL IFPR UTFPR	Médio Prazo (02 à 03 Anos)	MUNICIPAL	0	12 cursos
Aumentar a captação de leite materno com campanhas de doação, treinamento de profissionais e visita domiciliar a puérperas.	SMS	HU CALMA	Médio Prazo (02 a 03 Anos)	ESTADUAL MUNICIPAL	2	Aumento em 20% da captação e doação do leite materno

Fortalecer as ações integradas de prevenção, diagnóstico e tratamento do sobrepeso e da obesidade na população infantojuvenil e adulta, assegurando cuidado contínuo e multiprofissional.	SME SMS	-	Longo Prazo (03 à 04 Anos)	MUNICIPAL ESTADUAL	40 escolas	70 escolas
Oferecer cursos de capacitação profissional e de práticas para manuseio e preparo de alimentos, para mulheres que atuam ou desejam atuar na área da alimentação.	SMPM – Centro de Oficinas para Mulheres (COM)	SMAA UEL	Curto Prazo (01 à 02 Anos)	MUNICIPAL ESTADUAL	22 cursos	Ofertar 25 cursos.
Fortalecer e qualificar o Programa Municipal do Leite Especial para crianças de 0 a 2 anos, com alergia à proteína do leite de vaca ou intolerância à lactose, conforme protocolo e fluxo Municipal	SMS	-	Médio Prazo (02 à 03 Anos)	MUNICIPAL	320 pacientes atendidos/mês	100% dos atendimentos encaminhados em até 10 dias

<p>Melhorar e reformular os critérios do Programa de Terapia Nutricional conforme protocolo e fluxo Municipal.</p>	<p>SMS</p>	<p>Universidades e Hospitais</p>	<p>Curto Prazo (01 a 02 Anos)</p>	<p>MUNICIPAL</p>	<p>Média de 390 pacientes/mês</p>	<p>Apresentação de novo protocolo de terapia nutricional e matriciamento aos profissionais envolvidos</p>
<p>Fortalecer o programa da Semana da Família, convidando e servindo refeições para os pais e/ou responsáveis.</p>	<p>SME</p>	<p>-</p>	<p>Curto Prazo (01 a 02 Anos)</p>	<p>MUNICIPAL</p>	<p>70% das escolas</p>	<p>100% das escolas</p>

<p>Fortalecer o diagnóstico nutricional municipal: levantamento semestral de peso, altura e IMC – idade em redes de ensino e UBS, cruzando dados via SISVAN para mapear vulnerabilidades</p>	<p>SME SMS</p>	<p>-</p>	<p>Longo Prazo (03 a 04 Anos)</p>	<p>MUNICIPAL</p>	<p>40 escolas</p>	<p>70 Escolas</p>
--	--------------------	----------	-----------------------------------	------------------	-------------------	-------------------

AÇÃO / ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PARCEIRO	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO	LINHA BASE	META
DIRETRIZ IV - Promoção do acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para famílias em situação de insegurança hídrica em áreas rurais e urbanas e proteção ambiental						
Promover ações de plantio educativo e comunitário com espécies nativas e frutíferas em espaços públicos como praças, unidades escolares e margens de cursos d'água, fortalecendo o vínculo entre reflorestamento urbano, conservação ambiental e segurança alimentar, valorizando a arborização com função biológica, paisagística e produtiva.	SEMA	SMAA SME SMGP IPPUL	Médio Prazo (02 à 03 Anos)	MUNICIPAL	02 ações de plantio educativo ao ano.	Realizar ao menos 05 ações de plantio educativo ao ano.
Licenciar, fiscalizar e monitorar atividades econômicas e de uso do solo que possam comprometer a disponibilidade e a qualidade dos recursos hídricos no território municipal. Atuar com ênfase no controle de impactos gerados por tais atividades, promovendo o uso sustentável da água e prevenindo a contaminação de mananciais. Desenvolver ações integradas com os demais órgãos envolvidos na gestão de recursos hídricos, e fomentar práticas ambientalmente adequadas, com foco na segurança hídrica e alimentar.	SEMA	SMS- VIGIÁGUA CMTU	Curto Prazo (01 a 02 Anos)	MUNICIPAL	Conforme demanda	Atender a todas as demandas

<p>Intensificar a fiscalização ambiental para coibir atividades ilegais ou irregulares, como queimadas, descarte inadequado de resíduos, supressão não autorizada de vegetação nativa, poluição de corpos hídricos e contaminação do solo. Atuar prioritariamente em áreas ambientalmente sensíveis, como zonas de proteção de mananciais e fundos de vale, com o objetivo de prevenir a degradação ambiental e proteger os recursos naturais essenciais à segurança alimentar e à saúde pública. Promover ações integradas com órgãos parceiros.</p>	<p>SEMA</p>	<p>CMTU</p>	<p>Curto Prazo (01 a 02 Anos)</p>	<p>MUNICIPAL</p>	<p>Conforme demanda</p>	<p>Atendimento integral das denúncias no prazo máximo de 30 dias.</p>
---	-------------	-------------	-----------------------------------	------------------	-------------------------	---

<p>Manter atualizado o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. As atualizações devem priorizar a meta de universalização do abastecimento de água potável, bem como, a ampliação da cobertura de coleta e tratamento de esgoto, promovendo a saúde pública, a conservação ambiental e a justiça socioambiental.</p>	<p>SEMA</p>	<p>SMS SANEPAR</p>	<p>Médio Prazo (02 à 03 Anos)</p>	<p>MUNICIPAL</p>	<p>Plano existente</p>	<p>Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gerenciamento de Resíduos Sólidos atualizado.</p>
<p>Implantar sistemas de irrigação com baixo consumo hídrico e estruturas de captação e armazenamento de água de chuvas, com prioridade para hortas escolares.</p>	<p>SME</p>	<p>SMAA</p>	<p>Longo Prazo (03 a 04 Anos)</p>	<p>Federal (CNPQ)</p>	<p>75% das escolas já tem irrigação</p>	<p>85 % das escolas</p>

AÇÃO / ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PARCEIRO	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO	LINHA BASE	META
DIRETRIZ V - Fortalecimento do SISAN, Políticas Públicas e Orçamento Público						
Monitorar e avaliar as ações previstas no Plano Municipal de SAN.	CAISAN-LD	CONSEA-LD	Curto Prazo (01 à 02 Anos)	MUNICIPAL	0	01 Relatório consolidado a cada dois anos.
Fortalecer o funcionamento de Cozinhas Solidárias em áreas vulneráveis.	SOCIEDADE CIVIL	SMAA MDS	Curto Prazo (01 à 02 Anos)	FEDERAL	02	Apoio institucional e técnico para a estruturação e implementação de ações relacionadas às atividades das cozinhas solidárias.
Fortalecer a Política Intersetorial de Economia Solidária e Inclusão Produtiva, para viabilizar alternativas de geração de trabalho e renda.	SMAS	SMAA SMPM SMTER UEL CÁRITAS ARQUIDIOCESANA	Curto Prazo (01 à 02 Anos)	MUNICIPAL	0	01 evento anual Municipal que reúna iniciativas de economia popular e solidária.

5.1 Monitoramento

O monitoramento do PLAMSAN é uma etapa fundamental para garantir a eficácia de suas ações. Realizado semestralmente pela CAISAN, esse processo tem como principal objetivo acompanhar a implementação dos programas e iniciativas definidos em seus eixos estratégicos. Para tanto, serão coletadas, organizadas e analisadas informações, referências e indicadores relevantes, que subsidiarão uma avaliação contínua. A cada dois anos, esses dados serão sistematizados em um relatório consolidado, promovendo transparência, ajustes e fortalecendo o compromisso com a segurança alimentar e nutricional no Município.

Concomitantemente, o COMSEA em conformidade com suas atribuições regimentais, atuará no acompanhamento das ações do Plano, mobilizando a sociedade civil para o monitoramento participativo. O principal objetivo é garantir o desenvolvimento e a efetivação do acesso da população às políticas de SAN.

As políticas públicas de SAN, quando planejadas e contempladas de forma prioritária no orçamento, são essenciais para garantir resultados efetivos. A implementação do PLAMSAN integra e fortalece a governança, promove a colaboração intersetorial e potencializa o impacto das ações voltadas à garantia do direito à alimentação adequada para toda a população.

6 Considerações Finais

O I PLAMSAN-LD foi desenvolvido a partir do levantamento das demandas legítimas da população, organizadas em cinco Eixos Estratégicos que orientam a formulação de programas e projetos voltados à promoção de ações eficazes para atender essas necessidades. Além disso, o Plano incorpora desafios estruturantes que visam fortalecer a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, garantindo avanços significativos na sua execução.

Este Plano representa um marco importante para o Município na medida em que propõe ações intersetoriais que integrem diversas áreas como saúde, educação, agricultura e assistência social. A atuação coordenada entre o poder público e a sociedade civil é colocada como crucial para garantir que todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a alimentos adequados, nutritivos e em quantidade suficiente.

Almeja-se que o planejamento e a execução de políticas públicas eficientes por parte do poder público, promova a educação alimentar e assegure a distribuição justa de recursos socialmente, paralelamente com a sociedade civil - por meio de organizações não governamentais, movimentos sociais e iniciativas comunitárias – que desempenham um papel essencial na mobilização, monitoramento e no fortalecimento das ações governamentais. Juntas, estas esferas colaboram no enfrentamento da fome, essencial para o bem-estar de todos.

Ao final de sua vigência, espera-se que Londrina tenha alcançado as metas aqui pactuadas, contribuindo para a redução da insegurança alimentar e nutricional, e promovendo melhorias concretas na qualidade de vida dos seus cidadãos.

O comprometimento com o fortalecimento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional reafirma a responsabilidade do Município em garantir dignidade, saúde e bem-estar à população, consolidando Londrina como uma referência na promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Reafirmando este compromisso, no dia 08 de setembro de 2025, com o *quorum* necessário, o PLAMSAN foi aprovado por unanimidade pelos membros do CONSEA-LD (Imagem 25).

Imagem 25 – Aprovação do PLAMSAN pelos membros do CONSEA-LD.



Referências Bibliográficas

- BRASIL.** Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007. Dispõe sobre a criação, competências, composição e funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 23 nov. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6272.htm. Acesso em: 26 set. 2024.
- BRASIL.** Decreto nº 6.273, de 23 de novembro de 2007. Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CISAN. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 23 nov. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6273.htm. Acesso em: 26 set. 2024.
- BRASIL.** Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN e estabelece parâmetros para o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 26 ago. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm. Acesso em: 25 set. 2024.
- BRASIL.** Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010. Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 5 fev. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc64.htm. Acesso em: 04 out. 2024.
- BRASIL.** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Histórico do PNAE. Brasília, DF: FNDE, 2025. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/programas/pnae>. Acesso em: 04 fev. 2025.
- BRASIL.** Lei nº 8.742, de 8 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Alterada pela Lei nº 12.435, de 2011. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 dez. 1993.
- BRASIL.** Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, cria o SISAN e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 18 set. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm. Acesso em: 25 set. 2024.
- BRASIL.** Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 6 jul. 2011.
- BRASIL.** Ministério da Cidadania. Guia para acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. 1. ed. atual. Brasília, DF: MC, 2020.
- BRASIL.** Ministério da Cidadania. Mapa da insegurança alimentar no Brasil. Brasília, DF: Ministério da Cidadania, 2022.
- BRASIL.** Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica n. 12 – Obesidade. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL.** Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica n. 23 – Saúde da criança: nutrição infantil. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2009.
- BRASIL.** Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica n. 27 – Diretrizes do NASF. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2009.
- BRASIL.** Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica n. 33 – Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012.
- BRASIL.** Ministério da Saúde. Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Protocolos da Atenção Básica: saúde das mulheres. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_saude_mulher.pdf. Acesso em: 18 jun. 2025.
- BRASIL.** Ministério da Saúde. Marco de referência da vigilância alimentar e nutricional na atenção básica. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015.
- BRASIL.** Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. 1. ed., 1. reimpr. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.
- BRASIL.** Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnan2014.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2025.
- BRASIL.** Ministério da Saúde. Indicadores de saúde: causas de mortalidade 2021. Brasília, DF: Datasus, 2021.
- BRASIL.** Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. SISVAN – Relatórios de Produção. Brasília: Ministério da Saúde, 2024.
- BRASIL.** Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Vigitel Brasil 2023: Vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/v/vigitel>. Acesso em: 18 jul. 2025.
- BRASIL.** Ministério do Desenvolvimento Social. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2016-2019. Brasília, DF: MDS, 2018.
- BRASIL.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Programa Bolsa Família. Brasília: MDS, 2003. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/assuntos/bolsa-familia>. Acesso em: 06 nov. 2024.
- BRASIL.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Programa Fome Zero: Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: MDS, 2003. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/assuntos/seguranca-alimentar-e-nutricional/programa-fome-zero>. Acesso em: 03 out. 2024.
- BRASIL.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Brasília, DF: MDS, 2005.
- BRASIL.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Fome Zero: uma história brasileira. v. 1. Brasília, DF: MDS, 2010. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Fome%20Zero%20Vol1.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2024.
- BRASIL.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSAN: relatório final. Brasília, DF: MDS, 2013.
- BRASIL.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações técnicas da vigilância socioassistencial. Brasília, DF: MDS, 2013.
- BRASIL.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) 2012/2015. Brasília: MDS, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/assuntos/seguranca-alimentar-e-nutricional/plansan>. Acesso em: 16 jun. 2025.
- BRASIL.** Relatórios de Informações Sociais – RI Bolsa Família e Cadastro Único. Brasília: MDS, 2025. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>. Acesso em: 16 jun. 2025.
- BRASIL.** Relatório Técnico Integração SUAS e SISAN. Brasília: MDS, 2019. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/06/Relat%C3%B3rio-T%C3%A9cnico-Integra%C3%A7%C3%A3o-Suas-e-Sisan-CIT-.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2025.
- CASTRO, J. de.** *Geografia da fome*. Rio de Janeiro: Antares, 2008.
- CEASA.** Centrais de Abastecimento do Paraná. Curitiba: CEASA, 2025. Disponível em: <http://www.ceasa.pr.gov.br>. Acesso em: 28 out. 2024.
- CFN – CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS.** Resolução CFN nº 465/2010. Dispõe sobre as atribuições do nutricionista no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Brasília, DF: CFN, 2010. Disponível em: <http://www.cfn.org.br>. Acesso em: 29 jul. 2025.
- FAO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA.** O estado da segurança alimentar e nutricional no Brasil. Brasília, DF: FAO, 2015.
- FECOMÉRCIO – FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO PARANÁ.** Pesquisa do endividamento e inadimplência do consumidor. Curitiba: Fecomércio, 2024. Disponível em: <http://www.fecomercio.pr.org.br>. Acesso em: 06 nov. 2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: análise do consumo alimentar pessoal no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Projeção da população do Brasil e das unidades da federação. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 17 jun. 2025.

IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. Caderno estatístico: município de Londrina. Curitiba: IPARDES, 2024.

LONDRINA. Câmara Municipal. Lei Orgânica do Município de Londrina. Londrina: Câmara Municipal, 1990.

LONDRINA. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Relatório da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina. Londrina: CONSEA-LD, 2024.

LONDRINA. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Programa Feira Livre. Londrina: SMAA, 2023.

LONDRINA. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social. Relatório anual de gestão da assistência social 2023. Londrina: SMAS, 2024.

LONDRINA. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. Indicadores educacionais da rede municipal de ensino 2024. Londrina: SME, 2025.

LONDRINA. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal do Idoso. Relatório de ações 2023. Londrina: SMI, 2024.

LONDRINA. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Política para as Mulheres. Plano de ações 2023-2026. Londrina: SMPM, 2023.

LONDRINA. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde. Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Londrina: SMS, 2022.

LONDRINA. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Relatório de gestão ambiental 2023. Londrina: SEMA, 2024.

LONDRINA. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia. Plano Diretor Participativo. Londrina: SMPOT, 2023.

MALUF, R. S. Segurança alimentar e nutricional. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 21, n. 60, p. 7-20, maio/ago. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/ea/a/5vQ7VgP6xZQp3zgLZbGBsQB/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

MONTEIRO, C. A.; CANNON, G.; LAWRENCE, M.; LOUZADA, M. L. da C.; PONTES, P. Ultra-processed foods, diet quality, and health using the NOVA classification system. *Public Health Nutrition*, v. 22, n. 1, p. 5–17, 2019.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Adotado pela Resolução n.º 2.200-A (XXI) da Assembleia Geral das Nações Unidas, 16 dez. 1966. Vigente a partir de 3 jan. 1976. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/international-covenant-economic-social-and-cultural-rights>. Acesso em: 17 jun. 2025.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Programa Mundial de Alimentos (PMA): histórico e missão. Roma: ONU, 1961. Disponível em: <https://www.wfp.org/>. Acesso em: 18 jun. 2025.

PARANÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional: criação e objetivos. Curitiba: ALEP, 2023. Disponível em: <https://www.alep.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=bbb>. Acesso em: 01 nov. 2025.

PARANÁ. Decreto nº 1.556, de 2003. Institui e regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PR. Curitiba: Diário Oficial do Estado, 2003.

PARANÁ. Decreto nº 2.587, de 2004. Altera o Decreto nº 1.556/2003, que institui o CONSEA/PR. Curitiba: Diário Oficial do Estado, 2004.

PARANÁ. Decreto nº 8.745, de dezembro de 2010. Cria a Câmara Governamental Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/PR. Curitiba: Diário Oficial do Estado, dez. 2010.

PARANÁ. Governo do Estado. IV Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2024–2027. Curitiba: SEAB, 2024. Disponível em: <https://www.agricultura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=xxx>. Acesso em: 05 nov. 2024.

PARANÁ. Lei nº 15.791, de 4 de abril de 2008. Institui a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Curitiba: Assembleia Legislativa, 2008.

PARANÁ. Lei nº 16.565, de 31 de agosto de 2010. Cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN/PR. Curitiba: Diário Oficial do Estado, 31 ago. 2010.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB. Dados de adesão municipal ao SISAN no Paraná. Curitiba: SEAB, fev. 2025. Disponível em: <https://www.agricultura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=zzz>. Acesso em: 05 nov. 2024.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB. Relatório sobre Segurança Alimentar e Nutricional no Paraná. Curitiba: SEAB, 2025. Disponível em: <https://www.agricultura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=aaa>. Acesso em: 02 jul. 2025.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB. Departamento de Economia Rural – DERAL. Levantamento da área plantada em Londrina: soja e milho, 2019–2023. Curitiba: SEAB/DERAL, 2023. Disponível em: <https://www.agricultura.pr.gov.br/deral>. Acesso em: 22 out. 2024.

REDE PENSSAN. Nota sobre estimativas de fome e insegurança alimentar para o Brasil. 2023. Disponível em: https://pesquisassan.net.br/wp-content/uploads/2023/07/Nota-Rede-PENSSAN_final.pdf. Acesso em: 31 out. 2024.

REDESAN – REDE INTEGRADA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional: experiências e aprendizados a partir de municípios. v. 4. Porto Alegre: RedeSAN, 2011. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/equipamentospublicosSANpdf.pdf. Acesso em: 25 jun. 2025.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Healthy diet. Geneva: WHO, 2025. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/healthy-diet>. Acesso em: 18 jun. 2025.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br